SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 11 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2369

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO - CISAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO-CISAPE PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 RESULTADO CERTAME

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO-CISAPE, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 003/2019. Processo Administrativo n° 005/2019,**fornecimento de peças, filtros e lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos e maquinas pertencentes ao Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano-CISAPE, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 meses**, abertura efetuada em 10/07/2019, às 09h, resultado:**VENCEDORES**: **MANOEL E MARIA SERVIÇOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ Nº 18.043.450/0001-27, localizada Av.: Cel. Veremundo Soares, 407, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro – PE, CEP 56.000-000,** por ter apresentado o menor preço unitário para os itens descritos no quadro, **VEICULO FORD CARGO 1317E**, totalizando em R$93.940,90 (noventa e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos). **JURANDIR MACEDO DE MELO, Inscrita no CNPJ Nº 31.339.758/0001-82, localizada Av.: Fernando Bezerra, 1581 – Centro, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000** por ter apresentado o menor preço unitário para os itens nos demais quadros, **TRATOR DE ESTEIRA, PATROL, RETRO ESCAVADEIRA, PÁ MECÂNICA, COMPRESSOR, PERFURATRIZ, LUBRIFICANTES, PALIO** totalizando em **R$ 92.629,57 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)**. Quantia global de **R$ 186.570,47 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e sete centavos),** por terem ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento. Ainda na fase de habilitação, atenderam as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgadas e declaradas **HABILITADAS**.

Ouricuri-PE, 10 de Julho de 2019.

MARCELO COELHO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Amanda Siqueira da Silva
Código Identificador:D1954C74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2017. **Reajuste do valor do aluguel** e a **prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à locação do imóvel localizado na Praça Antônio Vitalino, nº 02, Centro, salas (06, 07, 08, Hall e Varanda) no Município de Abreu e Lima/PE, destinado à instalação do Arquivo da Secretaria de Administração. **Locador:** Filipe Ciro de Oliveira**. Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 05/07/2019 a 05/07/2020. **Valor mensal**: R$ 3.321,35 (Três mil trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 11/07/2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:C164C8D8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2015 **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor do contrato, referente ao fornecimento parcelado de refeições tipo "marmitex", destinadas aos servidores municipais de diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima/PE.
Contratada: F & R EVENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
Valor Acrescido: R$ 130.927,50 (Cento e trinta mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). As demais clausulas permanecerão inalteradas.

Abreu e Lima, 11/07/2019

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:3664AA53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação do candidato, abaixo relacionados, para assumir a função de MONITOR DE TRÂNSITO, e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 18/06/2019.

Inscrição	Candidato	Pontuação
568	LAMARTINE ALVES DE BRITO JÚNIOR	60

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

Inscrição	Candidato	Pontuação	CD
2036	SILVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO	60	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Mobilidade, AVENIDA ASSEDIPE, 520, DISTRITO INDUSTRIAL, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias uteis, das 9:00 h às 16:00 h. Portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:06839D18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO do Processo Licitatório nº 011/2019 – Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 01/2019. EMPRESA HABILITADA:** VL TECNOLOGICA LTDA.- CNPJ: 03.226.372/0001-29. **EMPRESAS INABILITADAS:** CEDRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.940.834/0001-26 e CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME – 15.233.791/0001-77. Data de Abertura da Proposta de Preço: 19/07/2019, às 9h, na sede da Secretaria de Educação Municipal localizada na Rua Newton César, 75 – Afogados da Ingazeira-PE.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:124FFA97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019 FMSA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 FMSA

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019 FMSA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 FMSA, que objetiva o Contratação de empresas para prestação de serviços de consultoria em gestão e saúde, bem como serviços médicos em traumato-ortopedia; serviços médicos em neuro pediatria; serviços especializados em medicina do trabalho; serviços de auditoria médica; serviços médicos em pediatria; serviços médicos em ginecologia e obstetrícia; serviços médicos em psiquiatria; serviços médicos em cardiologia; serviços médicos em dermatologia; serviços em medicina generalista/clínico geral; serviços especializados de enfermagem/ superior; serviços de apoio em técnico em laboratório; serviços de apoio em técnico de enfermagem; serviços especializados de odontologia; serviços de apoio em técnico de saúde bucal; serviços especializados de fisioterapia; serviços especializados de farmacêutico; serviços especializado de terapeuta ocupacional; serviços especializados em psicopedagogo; serviços médicos em citopatologia/oncótica; serviços especializados em assistência social; serviços médicos em colposcopia; serviços especializados em psicologia; serviços especializados em educação física; serviços técnico em radiologia; serviços especializados bioquímico/biomédico; serviços especializados de nutricionista; serviços especializados medicina do trabalho; serviços em odontologia clínica/especializada; serviços de apoio em veterinário; serviços de apoio em acupuntura e serviços especializados de ultrassonografia, Valor estimado: R$ 6.067.080,00. Data e hora de abertura: 24/07/2019 ás 09:00hs na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site:
https://www.transparencia1.com.br/portal_tenosoft/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina, 09 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:862E7C60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Sistema de Canalização de Águas Pluviais, (Referência: 59531.00038/2017-83 – Ministério da Integração Nacional) com mão de obra e material da empreiteira. A Comissão Permanente de Licitações julga o Seguinte: permanece CLASSIFICADA a proposta da Empresa: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, sendo então considerada como VENCEDORA. No Valor Global de R$ 693.797,23. caso não exista recurso administrativo quanto a essa decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis será encaminhado para a autoridade competente para a adjudicação e homologação o referido processo. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Agrestina 10 de julho de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:50EBEA44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 004/2019

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 004/2019 RESULTADO: HABILITADAS as Empresas: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CP CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, MIVAQ ENGENHARIA, caso não haja recurso a nova sessão

será realizada no dia 19 de julho de dois mil e dezenove as 11:00 horas. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, no horário da 08:00 ás 13:00 horas

Agrestina, 10 de julho de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:84E42896

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 025/2019

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado LIVE ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI (BANDA PERUANNO)- CNPJ: 30.641.299/0001-24. Constitui objeto do presente contrato a contratação de banda musical e atração artística para realização das festividades juninas neste município. Com lapso temporal hábil ao seu cumprimento. No valor de R$ 50.000,00

Agrestina, em 17 de junho de 2019

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:C5A5A104

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
RESOLUÇÃO Nº 013/2019/CMDCA/CEE/SALA DOS CONSELHOS

Dispõe sobre o Período da Propaganda Eleitoral do Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar da Água Preta-PE, no cumprimento do Capítulo VII no Anexo I – Cronograma, no ítem 21 do Edital nº 001/2019 de 02/04/2019.

O Presidente do **CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município da Água Preta-PE, no uso de suas atribuições e em ação colegiada, considerando a necessidade das Parcerias com o Ministério Público e as Entidades do Poder Público e da Sociedade Civil, objetivando o cumprimento das Informações com Imparcialidade e Transparência do Processo de Escolha/Eleição do Conselho Tutelar desta Municipalidade..
RESOLVE:
Art. 1º - No que se refere ao **Capítulo VII, Da Propaganda Eleitoral**, Publicar em anexo I, o que será **Permitido e Proibido** no **Período da Propaganda Eleitoral no Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar da Água Preta-PE, no cumprimento do Anexo I – Cronograma, no ítem 21 do Edital nº 001/2019 de 02/04/2019.**
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Preta, 09/07/2019.

Atenciosamente,

JOSÉ NILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 12/2017 de 11/04/2017

Anexo I

Permitido

A **Propaganda** será restrita a divulgação do **Nome, Número, Fotografia, através de Santinhos (adesivo) em tamanho máximo de 7x10cm**, colocar no rodapé o Edital nº 001/2019 de 02/04/2019;
O **Currículo ou Propostas** para a melhoria da Política voltada a Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de **Panfletos no tamanho máximo de folha A4 (210mmx297mm);**

• Os **Debates e Entrevistas**, garantindo-lhes a igualdade de condições a todos os Candidatos.

Proibido
A Propaganda através de veículos de Comunicação, **Carro de Som, Paredões, Anúncios, stc**;
A Propaganda através de **Faixas, Outdoors, Camisas, Camisetas, Bonés, Chaveiros, Canetas e outros** que por ventura venha a violar o cumprimento do **Edital 001/2019**;
A Propaganda que possa caracterizar como de **Natureza Político-Partidário**, através dos **Órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federais, Estaduais e Municipais**;
Aos atuais membros do **Conselho Tutelar e/ou Servidores Públicos**, que estão no Processo de Escolha Unificada como Candidatos, **utilizarem-se de Bens Móveis e Equipamentos do Poder Público, a benefício Próprio ou de Terceiros na Campanha em Horário de Trabalho, bem como fazer Campanha neste Expediente.**

Das Denúncias
• O **Denunciante** deverá fazê-la por **escrito e/ou com provas** da veracidade do fato.

Penalidades
A **Violação das Vedações relativas á Propaganda**, acarretará no **Indeferimento da Candidatura e Nulidade de todos os Atos dela Decorrentes,** bem como na **Cassação do Registro de Candidatura do Candidato Infrator.**

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8616719F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº: 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°: 008/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de estrutura, composta de: som tipo I, som tipo II, palco tipo I, palco tipo II, camarim tipo I, iluminação, refletor de 400 w e disciplinadores, para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE para realizações das Festividades Juninas da Sede e dos Distritos, Aliança Forró Fest, Festival dos Estudantes, Emancipação Política, Tradicionais Festividades dos Padroeiros da Sede e dos Distritos do município de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi ganhadora dos itens: 01, 01-A, 02, 06 e 07 no valor total de R$: 205.250,00 (duzentos e cinco mil duzentos e cinqüenta reais) a empresa: JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME – CNPJ: 01.514.117/0001-56. O pregoeiro informa também que foi vencedora dos itens: 03, 03-A, 04, 05, 05-A, 08 e 08-A no valor total de R$: 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinqüenta reais) a empresa: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIREI-EPP – CNPJ: 24.395.873/0001-09. . Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

Aliança, 10 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:1A80FAD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE - ALIANÇA – PE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº: 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°: 008/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de estrutura, composta de: som tipo I, som tipo II, palco tipo I, palco tipo II, camarim tipo I, iluminação, refletor de 400 w e disciplinadores, para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE para realizações das Festividades Juninas da Sede e dos Distritos, Aliança Forró Fest, Festival dos Estudantes, Emancipação Política, Tradicionais Festividades dos Padroeiros da Sede e dos Distritos do município de Aliança – PE. Contratada: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIREI-EPP – CNPJ: 24.395.873/0001-09. Para os itens: 03, 03-A, 04, 05, 05-A, 08 e 08-A no valor total R$: 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinqüenta reais). PROCESSO Nº: 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°: 008/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de estrutura, composta de: som tipo I, som tipo II, palco tipo I, palco tipo II, camarim tipo I, iluminação, refletor de 400 w e disciplinadores, para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE para realizações das Festividades Juninas da Sede e dos Distritos, Aliança Forró Fest, Festival dos Estudantes, Emancipação Política, Tradicionais Festividades dos Padroeiros da Sede e dos Distritos do município de Aliança – PE. Contratada: JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME – CNPJ: 01.514.117/0001-56. Para os itens: 01, 01-A, 02, 06 e 07 no valor total R$: 205.250,00 (duzentos e cinco mil duzentos e cinqüenta reais)

Aliança 10 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:D3522060

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0056 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 0056 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Edison Araujo Ramos".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **EDISON ARAUJO RAMOS**, inscrito(a) CPF sob o nº 145.928.434-87, matrícula funcional nº 212, investido(a) no cargo de Motorista, Nível PAA-7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Julho de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:B0F43375

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0057 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 0057 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Luzia Maria Rufino da Silva".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **LUZIA MARIA RUFINO DA SILVA** inscrito(a) CPF sob o nº 521.875.864-72, matrícula funcional nº 487, investido(a) no cargo de Professora 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental, Nível Especialista, Referência F-30, 200 horas aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º da ECF 41/03 c/c o Art. 2º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Julho de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:210C2C92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATO Nº 033/2019,Em favor do Contratado:**QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME,** CNPJ:**21.352.647/0001-52** Valor: **R$ 1.565,50** (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 16/05/2019 à 16/05/2020.

Registro de Preços para: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS) MIL SACOS DE CIMENTO DE 50 KG,**

CADA, PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, REPOSIÇÃO DE CALÇADAS E OUTROS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.9606.2251, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 10 de julho de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:2B2C8321

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2019-PMA - Processo Licitatório nº 010/2019-PMA. **Objeto:** aquisição de Kits de Apoio Didático de Língua Portuguesa e Matemática para à realização da Prova Brasil, composto por módulos para alunos e professores do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino**.** Valor: **R$ 290.336,82.** Abertura: **23/07/2019, às 09:30h (horário de Brasília).** Edital disponível: Rua Cônego Carlos Fraga S/N, Centro, Angelim (Sede da Prefeitura) Fone: (87)99656-9712, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:57C68B65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório Nº:015/2019
Modalidade/Nº: DISPENSA N°. 001/2019
CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR 01/2019
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr.: O objeto da presente Chamada Pública é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE** para compor a merenda escolar das escolas públicas municipais **para o exercício de 2019.**
Considerando que obedeceu as Lei nº 8.666/1993, onde o presente Processo Licitatório Nº015/2019 DISPENSA 01/2019 encontra-se sem erros e em perfeita consonância com o Art. 14, § 1 da Lei 11947/09**, que trata Dispensa por aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações,** comunica-se sua **RATIFICAÇÃO: RATIFICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 01.184.450/0001-44** no valor total, conforme projeto de venda apresentado de **R$336.080,00(trezentos e trinta e seis mil e oitenta reais)**, Referente ao item 05,11,12,13,15 e 19, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES SITIO RIACHO FUNDO** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 00.828.281/0001-75** no valor total, conforme projeto de venda de **R$120.803,15(cento e vinte mil oitocentos e tres reais e quinze centavos)**, Referente ao item 03,06,08,18 e 22, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OUVINOS DE NASCENTE** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**. 10.958.143/0001-64** no valor total, conforme projeto de venda de **R$2.565,00(dois mil quinhetos e sessenta e cinco reais)**, Referente ao item 14 e 17, em favor da empresa **GRUPO INFORMAL DA FEIRA AGROECOLÓGICA DE ARARIPINA** representado pelo **SR. SEVERINO VICENTE NETO** inscrita no **CPF** sob o nº**. 027.147.494-70** no valor total, conforme projeto de venda de **R$247.847,85(duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, Referente ao item 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,13,16,20 e 21.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina, PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 01 de Julho de 2019.

LARISSA MUNIZ FALÇÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:74C19B08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 028/2017
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003/2017
CONTRATADA: BL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF. Nº 14.780.722/0001- 10
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (Doze) meses, sendo a data de início 02 de Outubro de 2018 e seu termino em 02 de Outubro de 2019
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.*

Arcoverde, 02 de Outubro de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:442C993E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2019. Processo Nº: 000030/2019. CPL. Compra. Contratação de Empresa com exclusividade para comercialização, para aquisição de Livros didáticos para o Ensino Infantil (níveis 1,2 e3), visando atender as necessidades das diversas Escolas do Município de Belo Jardim-PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Editora Atica S.a.. CNPJ: 61.259.958/0001-96. Valor R$114.912,00.

Belo Jardim, 04/07/2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:A93CC541

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL GRÁFICO, conforme especificado no Termo de Referência, para os eventos planejados pela Secretaria de Assistência Social e demais programas sociais do Município de Belo Jardim/PE. Valor: R$112.255,80.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/07/2019 às 09:00h. Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.belojardim.gov.pe.br ou através do Fone: (81) 37268711, no horário das 7:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 10/07/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:523B694D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00009/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Visando a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios, Visando Suprir as Necessidades da Secretaria de Saúde e Suas Diversas Unidades, Sendo a Prefeitura Municpal de Belo Jardim Orgão Participante do Certame. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Tayane Carvalho Chaves de Melo Eireli - CNPJ 12.058.073/0001-13. Transroca Comercial Ltda - CNPJ 04.159.635/0001-97. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 04 de Julho de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:EFADC666

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 028/2019, Inexigibilidade Nº 014/2019. Objeto: Contratação de Shows Artístico da Banda Anjos do Forró para festividades regionais do mês do junho, em comemoração ao São João no dia 23/06/2018, com apresentações no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa na sede do município, e no Distrito de Bizarra, município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 058/2019**; Valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;** Empresa contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIUOS PÉ DE SERRA DE CARUARU,** inscrita no CNPJ nº 11.706.770/0001-70, com sede na Rua Jornalista Aníbal Fernandes, nº 399 – Birro Nossa Senhora das Dores – Caruaru - PE – CEP: 55002-340. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 26 de junho de 2019, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 06 de junho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:06E09042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº 029/2018, Inexigibilidade Nº 015/2019. Objeto: Contratação de Shows Artísticos para festividades regionais do mês do junho, com apresentações da **Banda Aquárius** em comemoração à São João no dia 23/06/2019, e **do** Cantor **Vivente Nery**, em comemoração à São Pedro no dia 29/06/2019, ambas com apresentação no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa na sede do município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 059/2019**; Valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**;** Empresa contratada: **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º 23.569.191/0001-02, com sede na Av. República do Líbano, nº 251 / Sala 505 – Pina, Recife – PE. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 26 de junho de 2019, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 11 de junho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:75F2EADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 030/2019, Inexigibilidade Nº 016/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico para festividades regionais do mês do junho, com apresentação do Cantor Pedrinho Pegação, em comemoração ao São Pedro no dia 28/06/2019, com apresentação no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa na sede do município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 060/2019**; Valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**;** Empresa contratada: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME,** inscrita no CNPJ nº 12.319.583/0001-05 com sede na Av. Nunes Machado, nº 202 A, Centro – Goiana - PE – CEP: 55.900-000. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 01 de julho de 2019, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 12 de junho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:2B9F5551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº 031/2019, Inexigibilidade Nº 017/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico para festividades regionais do mês do junho, com apresentação do **Cantor Luan Douglas** em comemoração ao São Pedro no dia 28/06/2019, no Distrito de Bizarra, município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 061/2019**; Valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**;** Empresa contratada: **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º 11.553.082/0001-18, com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 133 – Iputinga, Recife – PE. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 01 de julho de 2019, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 12 de junho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:576EFA8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº 032/2019, Inexigibilidade Nº 018/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico para festividades regionais do mês do junho, com apresentação da **Banda Forró dos Bossas** em comemoração ao São Pedro no dia 29/06/2019, no Distrito de Bizarra, município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 062/2019**; Valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**;** Empresa contratada: **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE - ME,** inscrita no CNPJ nº 06.350.303/0001-10, com sede na Rua do Comércio, nº 332B, Centro – Toritama - PE , CEP: 55.125-000. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 01 de julho de 2019, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 12 de junho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:A2DB5236

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 033/2019, Inexigibilidade Nº 019/2019 Objeto: Contratação de Show Artístico para festividades regionais do mês do junho, com apresentação da Sirano & Sirino, em comemoração ao São Pedro no dia 29/06/2019, com apresentação no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa na sede do município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 062A/2019**; Valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;** Empresa contratada: **S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 09.078.427/0001-87 com sede na Fazenda Só Mie, distrito Papara , município de Maranguape - CE – CEP: 61.967-000. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 01 de julho de 2019, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 14 de junho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:285EA2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 124/2019

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 877/2009, datada de 22/01/2009 que dispõe sobre a reestrutura do quadro de servidores comissionados do Município de Bom Jardim e dá outras providências.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, o servidor SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, para o Cargo de diretor de meio ambiente, RG 644.674 SSP-PE, CPF. 024.947.604-53, residente na rua Josemar Moreira de melo, nº15, centro - Bom Jardim – PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim, 03 de junho de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito do Bom Jardim

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:BEFBD5F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo de Prazo aos Contratos Administrativos nºs 062-11/2018; 063-11/2018; 064-11/2018; 065-11/2018; 066-11/2018; 067-11/2018, 068-11/2018 e 069-11/2018. Processo nº 042/2018. Dispensa nº 007/2018. Prorrogação da vigência dos contratos referente à contratação de profissional médico devidamente capacitado para atender junto Hospital Alice Figueira e Postos de Saúde da Família – PSFs. Detalhes dos Serviços: Serviços de Consultas: Serviço móvel, a ser prestada no hospital alice figueira em postos de saúde, ou determinadas pelo Município (Zona Urbana ou Rural), a critério da Secretaria de Saúde, ou ainda, em estabelecimento indicado pelo credenciado, com consentimento da Secretaria de Saúde. Contratados: 1) **Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho,** inscrito no CRM sob o nº 021988/PE.; 2) **Marcelo Ricardo Alves dos Santos**, inscrito no CRM sob o nº 014256/PE.; 3) **Marcos Fernando Paes Neves**, inscrito no CRM sob o nº 019047/PE.; 4) **Victor Felipe Crispim Clemente**, inscrito no CRM sob o nº 08565/PB.; 5) **Samuel Henrique Feitosa Brito**, inscrito no CRM sob o nº 026595/PE.; 6) **Maria Rildeane Santos Macedo**, inscrito no CRM sob o nº 017894/PE.; 7) **Déa da Silva Costa de Aquino**, inscrito no CRM sob o nº 06334/PE.; 8) **Pedro Henrique Costa Ferreira**, inscrito no CRM sob o nº 019297/PE. Prazo acrescido: 100 (cem) dias. Nova vigência: de 20/01/2019 a 30/04/2019.

Brejão/PE, 18 de janeiro de 2019.

ADRIANA ARAÚJO VANDERLEI
Presidente CPL.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:B9739D29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00021/2019

Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - por item - Objeto: aquisição de ferramentas, material hidráulico, elétricos e material de construção para uso nos serviços de manutenção de prédios próprios do Município.

A Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que em virtude da não regularização da documentação de regularidade fiscal do primeiro colocado no prazo previsto em Lei foi notificada a segunda colocada para manifestar o seu interesse de contratar, a segunda colocada deixou transcorrer o prazo sem manifestação, o terceiro colocado foi convocado, mas apresentou desistência em contratar. Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em quarto lugar JOSÉ IVAN DA COSTA ALVES –ME CNPJ: 03.662.230/0001-04 nos itens 53, 55, 56 e 57 no certame do Pregão Presencial n.º. 00021/2019, para comparecer à Sala de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, localizado Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE, CEP 56.740-000 até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação, para manifestar o seu interesse de contratar.

Brejinho - PE, 10 de Julho de 2019.

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:626F30F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO - CONCURSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2016,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2016, para comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no Art. 17, § 1.º da Lei Municipal 018/1993, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, situada na RUA MAESTRO TOMAZ DE AQUINO, Nº 07 - Centro – Brejo da Madre de Deus - PE, junto a Secretaria Administrativa da Câmara, a fim de apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2016 e demais normas correlatas.
Caso os candidatos abaixo relacionados deixarem de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.

Cargo: VIGILANTE
Nome: SHARLES RIBEIRO DE OLIVEIRA

Brejo da Madre de Deus, em 10 de julho de 2019.

FLAVIO DA SILVA DINIZ
Presidente Da Câmara

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:FE056786

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 174/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 355/2019 – SEARH de 13/05/2019, Processo nº 7693 – SEARH de 15/03/2019, folha de despacho Protocolo nº 7693 – COLEG/SEARH de 07/05/2019, e despacho GERHU de 05/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA,** mat. nº **32.519,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio, posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998 e a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Executiva de Logística – SELOG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5BE13BD9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 175/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 773/19 – SME de 01/07/2019, CI nº 189/19 – SME de 18/06/2019, Processo nº 30.102 – SEARH de 29/08/2017, CI nº 1411/2017 – SEARH de 12/12/2017, folha de despacho Protocolo nº 30.102 – COLEG/SEARH de 11/12/2017, e despacho GERHU de 04/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ERENIR LIMA DA PAIXAO,** mat. nº **978,** no cargo de **PROFESSOR II NEP 10**, por **03 (três) meses**, referente ao 3º quinquênio, anterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998 e a Emenda à Lei Orgânica nº

23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2B2EFB3B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 176/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 773/19 – SME de 01/07/2019, CI nº 195/19 – SME de 11/06/2019, Processo nº 8100 – SEARH de 04/04/2019, folha de despacho Protocolo nº 8100 – COLEG/SEARH de 24/05/2019, e despacho GERHU de 04/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **AMARA TEIXEIRA DE PAULA,** mat. nº **32.843,** no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio, posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998 e a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0C4AB4AC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 177/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 773/19 – SME de 01/07/2019, CI nº 196/19 – SME de 12/06/2019, Processo nº 27.705 – SEARH de 20/07/2017, folha de despacho Protocolo nº 27.705 – COLEG/SEARH de 29/08/2017, e despacho GERHU de 04/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **EDLA MARIA ROQUE DA SILVA,** mat. nº **5892,** no cargo de **PROFESSOR II NEP 05**, por **03 (três) meses**, referente ao 2º quinquênio, posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0E4A65C6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 178/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 773/19 – SME de 01/07/2019, CI nº 199/19 – SME de 12/06/2019, Processo nº 443 – SEARH de 07/02/2018, folha de despacho Protocolo nº 443 – COLEG/SEARH de 15/06/2018, e despacho GERHU de 04/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **LUCILENE FIGUEIREDO DE SANTANA,** mat. nº **32.366,** no cargo de **PROFESSOR I NEP 02**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio, posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7FFEDF32

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 179/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 773/19 – SME de 01/07/2019, CI nº 204/19 – SME de 18/06/2019, CI nº 263/2019 – SEARH de 03/04/2019, Processo nº 6035 – SEARH de 09/01/2019, folha de despacho Protocolo nº 6035 – COLEG/SEARH de 02/04/2019, e despacho GERHU de 04/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ROSANE SANTANA BARBOSA,** mat. nº **32.561,** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio, posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:032CC5C2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 180/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 773/19 – SME de 01/07/2019, CI nº 213/19 – SME de 26/06/2019, CI nº 335/2019 – SEARH de 13/05/2019, Processo nº 8560 – SEARH de 03/05/2019, folha de despacho Protocolo nº 8560 – COLEG/SEARH de 06/05/2019, e despacho GERHU de 04/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **EDILEUZA DE ARAUJO LINS,** mat. nº **30.837,** no cargo de **PROFESSOR II NEP 4**, por **03 (três) meses**, referente ao 2º quinquênio, posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998 e a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Julho de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9D0AC074

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
JULGAMENTO DOS RECURSOS

Processo Licitatório nº 004/2019
Tomada de Preços nº 001/2019

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil, para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria de engenharia, Acompanhamento, Fiscalização das Obras e Elaboração de Projetos de Baixa Complexidade do Município de Calçado.

A Prefeitura Municipal de Calçado, através da secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, torna Publico que, após análise dos recursos interpostos pelas empresas: **GSN ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.521.433/0001-32 quanto a sua inabilitação, e **AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.558.887/0001-17, quanto a habilitação da empresa **ANTHONY GLEYDSON FÉLIX SILVA ENGENHARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.101.039/0001-14 do processo em tela.

Considerando os Parceres Jurídicos, emitidos no dia 09 de julho de 2019, pelo Assessor Jurídico do Município, **Dr. Lucicláudio Gois de Oliveira Silva, OAB/PE 21.523,** os recursos apresentadas pelas empresas impetrantes foram julgados improcedentes. Sendo assim, fica mantido o resultado do julgamento de habilitação, que teve como habilitadas as empresa: **AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.558.887/0001-17 e a empresa **ANTHONY GLEYDSON FÉLIX SILVA ENGENHARIA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.101.039/0001-14.

Assim sendo, fica marcado o **dia 15 de julho de 2019, às 9:00 (nove) horas**, horário local, para a abertura das Propostas de preços das empresas habilitadas, na sala de reuniões da CPL, na sede da Prefeitura de Calçado, sito Rua João Alexandre da silva, nº 84, Centro, Calçado - PE.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 10 de julho de 2019.

EXPEDITO CARLOS MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR
Ordenador de Despesas da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:D4894D7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 021/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

A Prefeita do Município de Calumbi, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III da mesma, torna público que ratifica a Inexigibilidade de LICITAÇÃO para contratação do cantor **Fabio Diniz**, através da Empresa F R DINIZ SANTANA, inscrito no CNPJ: 26.840.490/0001-28 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para apresentações artísticas no dia 14

de julho de 2019 no Município de Calumbi em comemoração as festividades da 2ª Missa do Vaqueiro.

Calumbi, 11 de julho de 2019.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:DC3333D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 012/2019 – Pregão Presencial Nº 008/2019, Serviços – Objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de 75 pontos de acesso com um link de 10 Mb por ponto e interligação via Tecnologia XDSL, Similar, Fibra Óptica ou rádio das secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor: R$ 77.940,00. Data de Abertura: 23/07/2019 às 09h00min.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 10/07/2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:94A2ADB2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 149/2019-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela a servidora **VALÉRIA CLAUDINO DE OLIVEIRA PAES**;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva **VALÉRIA CLAUDINO DE OLIVEIRA PAES**, CPF nº 035.233.714-14, do Cargo Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Capoeiras(PE), em 01 de julho de 2019

LUCINEIDE ALMEIDA REINO
Prefeita

Publicado por:
Mayk Raul de Almeida Neves
Código Identificador:0369F8E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2019**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira e sua equipe de apoio, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI** de **CNPJ Nº 31.472.249/0001-23**, com sede Av. Governador Bley, nº 186 – Loja 24 – Centro – Vitória - ES representada pelo seu procurador o srº Jean Carlos Faria Soares, portador da Cédula de Identidade RG Nº 079801619 – IFP/RJ, Inscrito no **CPF Nº 015.030.917-16**. Vencedora de todos os itens pelo valor global de **R$ 547.560,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).** Seja, portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 10 de julho de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C4C84B90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO

A Secretaria Municipal de Educação de Casinhas – PE apresenta a lista dos credenciados do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 - credenciamento Nº 002/2019**. **Objetivando o:** Credenciamento de profissionais do setor artístico para apresentação de espetáculos e shows estilos diversificados, apresentações de artes cênicas compreendendo teatro e dança, de narrativas e de música, em conformidade com termo de referência anexo para realização de eventos apoiados pela Diretoria de Cultura vinculada a Prefeitura Municipal de Casinhas/PE, dentro dos limites do município, em eventos como: Festa do padroeiro, festejos juninos, festejos de emancipação política, festividades da padroeira entre outros. **CREDENCIADOS ATÉ 01/07/2019.**

ORDEM	NOME	CPF /CNPJ	ITEM	DATA DO CREDENCIAMENTO
01	JOSIELE BABOSA DE SOUSA	126.942.304-58	09	26/06/2019
02	ENILDO FERREIRA DE LIMA FILHO	121.538.324-03	05	26/06/2019
03	JOSE VINICIUS DA SILVA SOUSA	117.125.534-96	09	27/06/2019
04	JOSINALDO NASCIMENTO DA SILVA	054.311.564-03	02	27/06/2019

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – Pernambuco. e-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com ou na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – PE. Telefone: (81) 3634 9156/9173.

Casinhas/PE, 10 de Julho de 2019

GIVANILDO MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:E740D4F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 037/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 024/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E PROJETOS SOCIAIS, DO MUNICÍPIO DO CEDRO PE. Contratado: **EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.061.057/0001-75, sediada à Rua Projetada 06 Nº 165, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro PE, CEP: 56.000-000**,** através do representante legal Sr. EVANDRO DOS SANTOS SILVA, RG nº 5.465.106 SSP-PE e CPF nº 007.713.814-76. Valor **de *R$ 155.239,98 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).*** Data da Assinatura: 09/07/2019. Vigência: 7 (Sete) meses, podendo ser prorrogado da Lei n.º 8.666/93.

Cedro PE, 09 de Julho de 2019.

FRANCISCA ROSILENE DE SOUSA BEM SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria Nº 007/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:0C37D1FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 038/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA** AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E PROJETOS SOCIAIS, DO MUNICÍPIO DO CEDRO PE. Contratado: **EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.061.057/0001-75, sediada à Rua Projetada 06 Nº 165, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro PE, CEP: 56.000-000**,** através do representante legal Sr. EVANDRO DOS SANTOS SILVA, RG nº 5.465.106 SSP-PE e CPF nº 007.713.814-76. Valor **de R$ 41.904,80 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos).** Data da Assinatura: 09/07/2019. Vigência: 7 (Sete) meses, podendo ser prorrogado da Lei n.º 8.666/93.

Cedro PE, 09 de Julho de 2019.

FRANCISCA ROSILENE DE SOUSA BEM SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria Nº 007/2019

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:580E2FD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O Município de Chã Grande, através do Pregoeiro, **CONVOCA** a Empresa **DANILO S DA SILVA ROCCO ME**, inscrita sob o CNPJ N° **20.916.073/0001-35**, para apresentação de justificativa, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação desta, pelo não atendimento ao e-mail enviado em 01/07/2019, para apresentação do documento de Regularidade Fiscal solicitado em Ata, decorrente da Empresa acima referida ter sido declarada **HABILITADA SOB CONDIÇÃO**, no **Pregão Presencial N° 008/2019/SRP**, **Processo Licitatório N° 018/2019**, que tem como objeto o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Equipamentos, Peças e Suprimentos de Informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão participantes**. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei.

Chã Grande - PE, 10 de julho de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E0DE226D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **29 de julho de 2019**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de empresa de engenharia para Construção do muro de contenção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Laerte Pedrosa, no Município de Chã Grande**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA**. Valor Máximo Aceitável: R$ **22.756,33**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 10 de julho de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:6C4FADC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 050/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 050/2018. Processo Licitatório nº. 030/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº. 008/2018. Alteração no valor do contrato referente à: aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação do Município das Correntes;

Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME; CNPJ: 20.008.831/0001-17; Valor acrescido R$ 179.017,37 (Cento e setenta e nove mil dezessete reais e trinta e sete centavos), com base no inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Correntes, 17 de junho de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:48330B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 013/2019 - TP Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 013/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de construção de sessenta (60) sanitários, sendo vinte e sete (27) com tratamento e trinta e três (33) sem tratamento com Recurso Federal (FUNASA). Conforme Planilha Constante no Anexo I do Edital, após o procedimento da TP nº. 001/2019, comunica-se a Homologação e a Adjudicação de seu objeto ao Proponente: OESTE ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 27.070.003/0001-58, no valor R$ 489.659,24 (Quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), – Contrato nº. 021/2019, PL nº. 013/2019 – TP nº. 001/2019, Contratada: OESTE ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 27.070.003/0001-58, valor R$ 489.659,24 (Quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Vigência: de 21/06/2019 a 21/12/2019.

Correntes, 10 de julho de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:7FFACD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 025/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 025/2018. Processo Licitatório nº. 013/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº. 0038/2018. Alteração no prazo do contrato referente à: aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis Lote I em embalagem usual de mercado e perecíveis Lotes II, III e IV, destinados ao preparo da alimentação para o Hospital Municipal Unidade Mista Mãe Kyola, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital; Contratado: Mayke Manoel Barros de Melo - Me; CNPJ: 24.101.732/0001-36; Prazo acrescido: 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 01/01/2019 à 17/07/2019.

Correntes, 10 de julho de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:9C1A5F77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda Escolar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Crianças de 06 a 14 anos, Adolescentes de 14 a 17 anos e o Grupo de Idosos, Programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 039/2019 – PROCESSO Nº 003/2019 – PREGÃO P. Nº 002/2019 CONTRATADO: **L FREIRE DE SANTANA NETO** - CNPJ 32.392.162/0001-09. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 66.574,56 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos),** data da assinatura: 08/05/2019.

Cortês/PE, 10 de Julho de 2019.

JAKELINE BORBA DE BARROS LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:C2C44018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 007/2019 – CONVITE Nº 001/2019

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de pragas, vetores e limpeza visando a conservação em: (desinsetização, desratização, descupinização, limpeza com desinfecção de reservatórios e caixas d'água, controle de vetores e endemias, profilaxia e controle, nebulização e campina química) dos prédios das unidades do Fundo Municipal de Saúde de Cortês – PE.** CONTRATO Nº 020/2019 – PROCESSO Nº 007/2019 – CONVITE Nº 001/2019 CONTRATADO: **C.F DA SILVA CONSTRUTORA RIBEIRÃO LTDA-ME** - CNPJ 14.133.443/0001-65. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 91.843,68 (Noventa e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos),** data da assinatura: 05/06/2019.

Cortês/PE, 10 de Julho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretário de Saúde de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:B3CB57EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias para o ano de 2019 na cidade de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 010/2019 – PROCESSO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 CONTRATADO: **PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI ME** – CNPJ12.424.127/0001-17. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 272.362,25 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos.),** data da assinatura: 07/03/2019.

Cortês/PE, 10 de Julho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretária de Saúde de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:3BF2351D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

OBJETO: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para à aquisição de recarga de oxigênio medicinal (oxigênio comprimido), para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias na cidade de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 016/2019 – PROCESSO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 CONTRATADO: **OXIGÊNIO CARIRI LTDA-ME** - CNPJ 08983.257/0001-12. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 69.024,00 (sessenta e nove mil e vinte e quatro reais.),** data da assinatura: 03/05/2019.

Cortês/PE, 10 de Julho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretário de Saúde de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:7C6C5965

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

OBJETO: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à eventual fornecimento de Ar Comprimido, para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias na cidade de Cortês/PE.** CONTRATO Nº 017/2019 – PROCESSO Nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 CONTRATADO: **OXIGÊNIO CARIRI LTDA-ME** - CNPJ 08983.257/0001-12. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 89.560,80 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos.),** data da assinatura: 03/05/2019.

Cortês/PE, 10 de Julho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretária de Saúde de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:8F372219

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 005/2019 – CONVITE Nº 002/2019

OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, através do** PROCESSO Nº 005/2019 – CONVITE Nº 002/2019, **para atender as necessidades da Prefeitura** CONTRATO Nº 020/2019**, Fundo Municipal de Saúde** CONTRATO Nº 015/2019**, Fundo Municipal de Assistência Social** CONTRATO Nº 038/2019 – CONTRATADO: **empresa CONASP CONTABILIDADE & ASSESSORIA PUBLICA LTDA** - CNPJ 01.891.560/0001-46. O preço global para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais.)**, sendo: **R$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais.) para a Prefeitura, R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) para o Fundo Municipal de Saúde e R$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais) para a o Fundo Municipal de Assistência Social.** data da assinatura: 22/03/2019.

Cortês/PE, 10 de julho de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:A7C8C6E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

OBJETO: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12(doze) meses, com vistas à eventual contratação para aquisição parcelada de cloro granulado, sulfato de alumínio e soda cáustica para tratamento, desinfecção de água do município, Agrovila Barra de Jangada e tratamento do sistema de esgotamento sanitário da comunidade Nova Cortes/ PE.** CONTRATO Nº 014/2019 – PROCESSO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 CONTRATADO: **empresa AVALON COMÉRCIO DE DESCARTÁVEL E REPRESENTAÇÕES – EIRELLI EPP** - CNPJ 07.644.650/0001-19. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de **R$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais),** data da assinatura: 01/04/2019.
Onde se ler o valor de **R$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), é R$ 31.275,00 (Trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais.).**

Cortês/PE, 10 de julho de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cortês

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:EB97073F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 002/2019, referente ao Processo Licitatório nº 002/2019 – TOMADA DE PREÇO nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Reforma de Centro de Referência Social - CRAS, com material e mão de obra por conta da empreiteira. Empresa Contratada: **M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - ME, CNPJ nº 19.314.966/0001-21.** Valor Total Contratado: **R$ 236.710,43 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e dez reais e quarenta e três centavos).** Data de vigência: 28/06/2019 à 28/06/2020. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

MARIA IOLANDA DA SILVA
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:BF4E9665

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ADITIVO AO CONTRATO Nº 11701/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017 FMAS,

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 11701/2017, Processo Licitatório 011/2017 FMAS, pregão pesencial 007/2017-FMAS. Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de empresa visando registro de preços para a eventual Contratação de Empresa para Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Custódia - PE. Contratado: G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI - ME. inscrita no CNPJ sob o nº. 15.237.287/0001-45. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 10/11/2017 a 10/11/2019.

Custódia, 10/07/2019.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Gestor (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:43665A50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2529 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Altera a Tabela I da Lei nº 2.357/2013, que fixa a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Escada, para elevar do nível N-X para N-XII o cargo de Desenhista, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada/PE **APROVOU** e ou **SANCIONO** a seguinte LEI.

Art. 1º. Fica o Cargo de Desenhista elevado do Nível N-X para o Nível N-XII do QUADRO GERAL DE SERVIDORES, conforme tabela abaixo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

TABELA I – QUADRO GERAL DOS SERVIDORES

SIMBOLO	CARGO	VENCIMENTOS (R$)
N-X		954,00
N-XII	Mecânico de Veiculo Motorista Eletricista de Auto Mecânico Eletricista Técnico em Contas Públicas Fiscal de Transporte Fiscal de Cadastro Econômico Fiscal de Cadastro Imobiliário Fiscal Ambiental Fiscal Tributário Fiscal Sanitário **Desenhista**	1.692,11

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, em 10 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BAE40481

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

CÂMARA DE VEREADORES
RESOLUÇÃO 01/2018

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DO EXU-PE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - PE, VEREADOR DAVI MOREIRA DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais contidas no REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER que o Plenário Luiz Gonzaga aprovou e EU Promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas anuais do Município do Exu-PE, relativas ao exercício financeiro de 2009.
Art. 2º - Integra esta Resolução o Relatório e o parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças e o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Exu-PE, 26 de outubro de 2018.

DAVI MOREIRA DE ALENCAR
Presidente - 2017/2018

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:53FB85D7

CÂMARA DE VEREADORES
RESOLUÇÃO 001/2019

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DO EXU-PE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - PE, VEREADOR CÍCERO VIEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga aprovou e EU Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas anuais do Município do Exu-PE, relativas ao exercício financeiro de 2011.
Art. 2º - Integra esta Resolução o Relatório e o parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças e o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Exu-PE, 26 de junho de 2019.

CÍCERO VIEIRA DA SILVA
Presidente -2019/2020

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:9DAA2376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

No Item 7.1.4 alínea "a", onde se lê: a) Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia; leia-se a) Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia ou Conselho Regional de Biomedicina;. Demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:B5E771EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

No Item 7.1.4 alínea "a", onde se lê: a) Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia; leia-se a) Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia ou Conselho Regional de Biomedicina;. Demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:4BCB5C0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 326/2019 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 326/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS COZINHA TIPO GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOLOSSOCIAL E UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: **RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – EPP, CNPJ: 01.108.682/0001-13,** Valor: **R$ 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais),** Vigência: até 31/12/2019, ou até esgotar-se o fornecimento dos materiais, o que ocorrer primeiro. Data de assinatura: 10/07/2019.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:BDD19484

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Licitatório Nº: 0001/2019. CPL. Concorrência: Nº 0001/2019. Serviço. O Presidente da CPL do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa HARPIA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 12.272.426/0001-83 interpôs recurso administrativo no processo acima mencionado, relacionado ao resultado da fase de proposta, ficando desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias, Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, do Art. 109, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para apresentação de contrarrazões. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de 01 (um) espaço educativo urbano 12 salas de aula, no Município de Feira Nova/PE, conforme Projeto Básico - Anexo I.

Feira Nova, 10 de Julho de 2019.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:BC8E96D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO N° 014/2019

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGENCIA", NO MUNICÍPIO DE FLORES, POR ESTIAGEM E DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Flores/PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e, bem como estar previsto na Lei Federal n° 12.340/10, de 1° de Dezembro de 2010, Lei Federal n° 12.608/12 de 10 e Abril de 2012, e o Decreto Federal n° 7.257/10 de 04 de Agosto de 2010, que dispõe sobre Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC.
Considerando que compete ao município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata de medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;
Considerando, a redução das precipitações pluviométricas que assolam este Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatologia e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica da região;
Considerando, os impactos ocasionados, decorrentes das perdas significativas na agropecuária da região;
Considerando, ainda que os habitantes deste município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade da situação deste município;
DECRETA:
Art. 1° Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" em razão da estiagem, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, no município de Flores – PE;
Art. 2° Os Órgãos Municipais competentes para a situação específica adotarão as medidas necessárias para o combate **"SITUAÇÃO DE EMERGENCIA"**

Art. 3° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Flores/PE, 10 de Julho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:D91CFCF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2019.

EDITAL Nº 007/2019.

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para

Provimento de Aprovados em (concurso – CAVEPA), em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados durante o exercício de 2016;
CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* dos indicados pela CAVEPA para o exercício de funções em serviços públicos essenciais;

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, homologado em 02/12/2015, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta-PE, no período de 11/07/2019 a 30/07/2019, de 09 às 13:00, para apresentação de documentos e confirmação do atendimento aos critérios necessários para as respectivas nomeações.

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ENGENHEIRO CIVIL
THIAGO JOSE SOUZA CORDEIRO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

JAIRO JOAO DE SOUZA

3. Os documentos necessários para o ingresso no serviço público, quanto à 2comprovação de instrução escolar ou acadêmica, inclusive a comprovação de idade mínima e da escolaridade exigida no anexo I (documento anexo) do Edital 001/2015, deverão ser apresentados no ato do atendimento a esta convocação, bem como os seguintes documentos, **que não necessitam ser entregues em cópias autenticadas por cartório de notas:**

Certidão Negativa para fins eleitorais;
Certificado de reservista ou certificado de quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
Carteira de trabalho;
Cópia de cédula de identidade e CPF;
Cópia do PIS;
Declaração do convocado de que não possui outro vínculo com o serviço público da administração direita ou indireta, em quaisquer esferas, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei;
Atestado de saúde física e mental;
Comprovantes de escolarização e/ou formação acadêmica superior conforme o Anexo I do Edital 001/2015 (doc. anexo);
Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual).

4. Os convocados portadores de deficiência deverão apresentar o laudo médico ou atestado médico, no dia da perícia médica, promovida por junta médica oficial, no ato da nomeação e posse, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência. Aquele convocado que não apresentar o laudo médico ou atestado médico, neste momento não será considerado deficiente, e será automaticamente excluído da lista específica dos candidatos deficientes, passando a vigorar apenas sua classificação constante na listagem geral de candidatos, conforme o item 6.4 da cláusula VI do Edital 001/2015.

5. O candidato que não atender a esta convocação, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

6. Ficam ratificadas todas as normas de convocação de aprovados para nomeação contidas no Edital do Concurso Público 001/2015.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:DC30FAEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA - PORTARIA GP Nº 595/2019 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal Extraordinária de Assistência Social da Gameleira – PE.

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITA DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Comissão Organizadora da X CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

NOME	REPRESENTAÇÃO
Ozeas Cicero de Souza	Secretaria de Infraestrutura
Varlan Mateus dos Anjos Silva	Secretaria de Saúde
Wilson Mariano Pereira	Secretaria de Assistência Social

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

NOME	REPRESENTAÇÃO
Dioleide Cristina da Silva	Trabalhadores do SUAS
Nayrobe Efrain Coelho da Silva	Trabalhadores do SUAS
Veridiano Bezerra da Silva	Associação dos ACS

ASSESSORIA TÉCNICA

NOME	FORMAÇÃO
Samara Peres Dornelles Almeida	Mestra em Ciências Sociais

Art. 2º - A Comissão será Coordenada pela Presidente do CMAS, e terá como competência:
I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência de Assistência Social do municipio da Gameleira – PE;
II. Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social;
III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a X Conferência Municipal;
IV. Organizar e coordenar a X Conferência Municipal;
V. Promover a integração com as secretarias municipais e entidades prestadoras de serviços de Assistência Social, para tratar de assuntos referentes à realização da X Conferência Municipal;
VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
VII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Municipal;
VII. Elaborar relatório final a ser informado e discutido em Plenária e encaminhado ao Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gameleira, 01 de julho de 2019.

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:A6624B8E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 598/2019 - DESIGNAR MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

Designa Servidores para compor a Comissão Municipal de Patrimônio.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeita Constitucional do Município da Gameleira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade em realizar os procedimentos de ajustes para que o Balanço Patrimonial do município demonstre a sua realidade;

CONSIDERANDO ainda, a obrigatoriedade em regularizar e manter atualizado o Patrimônio Público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR os servidores municipais: KLEITON DIÓGENES FARIAS SANTOS, Assessor do Setor de Patrimônio, portador do RG nº 8.857.321 SDS/PE e CPF/MF nº 107.689.234-50 e PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Assessor do Setor de Patrimônio, portador do RG nº 9.080.572 SDS/PE e CPF/MF nº 703.101.324-01, para comporem a Comissão Municipal de Patrimônio, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. - Caberá ao Senhor KLEITON DIÓGENES FARIAS SANTOS presidir a Comissão, e ao Senhor PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO, secretariá-la.

Art. 3º. - Os membros da Comissão Municipal de Patrimônio terão as atribuições de proceder a regularização patrimonial, identificação, contagem e conferência dos bens móveis e imóveis que formam o Patrimônio, bem como, ficarão responsáveis também pela avaliação inicial do mesmo.

Art. 4º - No desempenho das suas funções, compete à Comissão Municipal de Patrimônio:

I – Cientificar os dirigentes das Unidades Administrativa sobre todos os endereços individuais envolvidos, com antecedência mínima de 24 horas, da data marcada para o início dos trabalhos, a fim de viabilizar o acesso aos locais em inventario;
II – Propor ao Dirigente da Unidade Administrativa a apuração de irregularidades constatadas;
III – Relacionar e identificar com numeração própria, todos os bens existentes na unidade;
IV – Solicitar o livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens;
V – Elaborar seus papéis de trabalho para auxiliar nas suas atividades;
VI – Após o registro físico dos bens, ainda que não tenha relatório definitivo da carga, a Comissão encaminhará relatório com os bens identificados para que as Unidades façam a conferência necessária.

Art. 6º. - Todos os atos da Comissão serão formalizados em atas ou relatórios e deverão integrar no processo de ajuste inicial ao término dos trabalhos de regularização patrimonial.

Art. 7º. - Caberá ao responsável pelo Controle Interno sempre que possível, o acompanhamento dos serviços.

Art. 8º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 04 de julho de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:A8C06F9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0147/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do semestre letivo 2019.1 para todos os cursos de graduação oferecidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

R E S O L V E

Art. 1°- Determinar que a partir do dia 10 de julho de 2019 o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns será até as 17:00 horas, em virtude do encerramento do semestre letivo 2019.1, devendo os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho ao horário de funcionamento da Autarquia.

Art. 2º - Excepcionalmente no dia 12 de julho de 2019, a AESGA funcionará das 08:00 as 22:00 horas, em razão da aula de Pós-Graduação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5FC3EAD

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0147/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do semestre letivo 2019.1 para todos os cursos de graduação oferecidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

R E S O L V E

Art. 1°- Determinar que a partir do dia 10 de julho de 2019 o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns será até as 17:00 horas, em virtude do encerramento do semestre letivo 2019.1,

devendo os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho ao horário de funcionamento da Autarquia.

Art. 2º - O Departamento de Cobrança e Dívida Ativa da AESGA será o único departamento que encerrará suas atividades as 20:30 horas, a fim de atender as necessidades dos discentes no turno noturno.

Art. 3º - Excepcionalmente no dia 12 de julho de 2019, a AESGA funcionará das 08:00 as 22:00 horas, em razão da aula de Pós-Graduação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA
Republicada

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EEF3A1FB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 148/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019

Ementa: Designa a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.907/2013 de 03 de junho de 2013 que dispõe sobre a organização dos processos seletivos no que se refere às normas regulamentares de acesso à AESGA;

CONSIDERANDO, a exoneração, a pedido, do Professor efetivo **Alex de Araújo Lopes**, a partir do dia 12 de junho de 2019, conforme disposição da Portaria nº 126/2019;

CONSIDERANDO, a ausência de Professores no quadro de pessoal da FACIGA/AESGA para ministrar disciplinar no curso de Administração;

CONSIDERANDO, a solicitação para contratação de Professor enviada pela Coordenação Acadêmica do curso de Administração desta Autarquia, a fim de suprir a necessidade temporária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento temporário do cargo/função de Professor visando atender as necessidades das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA / AESGA.

Art. 2º - Designar para compor a comissão especificada no artigo anterior, os servidores: **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto, mat. 285-1; Jessyca Priscylla de Almeida Nunes, mat. 1003-1;** Professoras efetivas e **João Antônio de Santana Pontes, mat. 1081-2;** Assessor da Presidência da AESGA; para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao processo supracitado.

Art. 3º- Designar a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto, mat. 285-1** para a Presidência da referida comissão, e como Presidente Adjunta **Jessyca Priscylla de Almeida Nunes, mat. 1003-1,** ficando **João Antônio de Santana Pontes, mat. 1081-2** como Secretário.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E3F4538

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 143/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019

Ementa: Determina rescisão contratual, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Contrato nº 001/2018 nominal ao Professor Fernando Estima Seabra Júnior, para ministrar aulas em caráter temporário no curso de Direito;

CONSIDERANDO, o encerramento do período de vigência do aludido contrato, ocorrida em 30 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, que a licença para qualificação profissional do Professor efetivo Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2, encerra-se em 01 de agosto de 2019, conforme disposto na Portaria nº 219/2018;

CONSIDERANDO, que a Coordenação do Curso de Direito informou que não haverá disciplinas a serem ministradas pelo Professor Fernando Estima Seabra Júnior, em virtude do retorno do Professor efetivo.

R E S O L V E:

Art. 1°- Determinar que o Departamento Pessoal da AESGA realize a rescisão do Contrato nº 001/2018 nominal ao Professor **Fernando Estima Seabra Júnior**, tendo em vista o retorno do Professor efetivo as atividades funcionais.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:04C25AFD

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0144/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Exonera Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar, **Fillipe Magno de Santana Holanda,** portador do RG Nº 7826981 SDS/PE e CPF Nº 068.524.614-08, do Cargo Comissionado Autárquico de Assessor de Departamento de TI, símbolo CCA7, lotado na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos 01 de julho de 2019.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24B53D37

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0146/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Designa Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora efetiva **Camila Cavalcanti de Sousa Herculano, mat. 716-1,** Auxiliar Administrativo, para a Função de Confiança Autárquica de Chefe do Departamento de Diplomas, símbolo FCA3, lotada na Secretaria Geral Acadêmica da AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos 01 de julho de 2019.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CDBBDD28

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ATO Nº 013/2019

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PCCV DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LISTAS DE CANDIDATOS CONCORRENTES AOS CARGOS VAGOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS – PCCV DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4507, de 7 de dezembro de 2018, pelo Regulamento para Promoção dos Guardas Municipais da Ativa de Garanhuns, aprovado e instituído pelo Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2019, e pela Portaria nº 047/2019-GP;

RESOLVE:

Tornar público as listagens dos candidatos concorrentes às vagas dos cargos de Guarda Municipal nível II, pelo **critério de merecimento**, na forma que segue:

CARGO/NÍVEL	GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA	NOTA
Guarda Municipal II	Josivan Alexandre Alves	1119	7,5
	Genivaldo Silvestre da Silva	1249	7,0
	João Severino da Silva Filho	2630	6,0
	José Wanderley Gomes	7199	6,0

Informar que a relação apresentada acima fora formada com base na ordem de classificação constante do **Ato nº 010/2019** da Comissão Especial de Avaliação.

Informar que os candidatos que não forem promovidos pelos critérios de merecimento e antiguidade, serão enquadrados como Guarda Municipal nível III, nos termos da legislação de regência e dos atos regulamentares da promoção.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Garanhuns/PE, 10 de julho de 2019.

DAVI LEITE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Avaliação
Portaria nº 047/2019-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:375DE061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 796/2019-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA -** Matrícula **Nº. 5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **PATRICIA CLEMENTE DA SILVA -** Matrícula **Nº. 7.244 –** RECEPCIONISTA-PE03, **MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO** - **Nº. 10.910 -** AGENTE ADMINISTRATIVO-PE19, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigos 219** e **220** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município por meio da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **possível conduta irregular cometida pela servidora municipal, apontada por meio da comunicação interna de número: 1140/2019-SEDUC (NND 2019.26462),** concernente a servidora **ANA PATRICIA MORAIS**

DOS SANTOS, Matricula **nº**: **10.996**, que ocupa o cargo de **PROFESSOR I - GMI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em sessenta dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BC40A6D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019-PMG

. **Objeto:** Locação de veículos, tipo Mini Van e Sport Utility Vehicle, destinado às atividades essenciais desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito. **Valor Máximo Admitido: R$ 62.987,35. Início do Acolhimento das Propostas:** 11/07/2019 às 09:00h. **Limite Para Acolhimento e Abertura das Propostas:** 24/07/2019 às 09:00h. **Abertura da Sessão Pública de Lances:** 24/07/2019, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível nos sites: **www.garanhuns.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br -Número da Licitação: 774758**.

Gabinete do Prefeito

IZAIAS RÉGIS NETO.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA0EA732

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº009/2019–RH

DISPÕE sobre a concessão de férias".

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ IDELFONSO MARTINS DE BARROS, ASSESSOR DE PESSOAL (IPSG/CC-5),** Matrícula **n° 6340,** lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns**, o gozo de (30) dias de férias**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2018 a 04/01/2019**, com vigência a partir de **08/07/2019** a **06/08/2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 29 de março de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3BD0E074

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº010/2019–RH

"DISPÕE sobre a concessão de férias".

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ LUCIANO MORAES RESENDE, GERENTE CONTABILIDADE (IPSG/CC-4),** Matrícula **n° 6339,** lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns**,** referente ao período aquisitivo de **04/01/2018 a 04/01/2019**, **com gozo de (15) dias de férias** com vigência a partir de **07/10/2019** a **21/10/201 e o gozo de (15) dias de férias,** com vigência a partir de **11/11/2019 a 25/11/2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-Se.

Garanhuns, 26 de abril de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC157B94

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº011/2019–RH

"DISPÕE sobre a concessão de férias".

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILMA TENÓRIO DOS SANTOS,** DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE (IPSG/CC-3), Matrícula n° 6313, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns**,** referente ao período aquisitivo de **04/01/2018 a 04/01/2019 com gozo de (15) dias de férias**, com vigência a partir de **01/07/2019** a **15/07/2019 e o gozo de (15) dias de férias,** com vigência a partir de **01/08/2019 a 15/08/2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, em 26 de abril de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente Do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3388411

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº012/2019–RH

"DISPÕE sobre a concessão de férias".

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROMUALDO BRONO TENORIO BRAZ JUNIOR, ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IPSG/CC-5),** Matrícula **n° 6442,** lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns**, o gozo de (20) dias de férias**, referente ao período aquisitivo de **03/01/2018 a 03/01/2019**, com vigência a partir de **22/07/2019** a **12/08/2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns,26 de abril de 2019.

_
MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente Do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6070A2BB

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº013/2019–RH

"DISPÕE sobre a concessão de férias".

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ SIQUEIRA DA COSTA, ASSESSOR CONTABILIDADE (IPSG/CC-5),** Matrícula **n° 6403** lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns**, o gozo de (30) dias de férias**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2018 a 04/01/2019**, com vigência a partir de **01/09/2019 a 30/09/2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 26 de abril de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64083132

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº014/2019–RH

"DISPÕE sobre a concessão de férias".

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DORIVAL SANTANA DE GODOY,** ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA (IPSG/CC2), Matrícula n° 6409 lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns**, o gozo de (30) dias de férias**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2018 a 02/05/2019**, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 28 de Junho de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3753883

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº015/2019–RH

"DISPÕE sobre a concessão de férias".

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA, DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPSG/CC-3),** Matrícula **n°7297,** lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns**, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de **21/11/2017 a 21/11/2018**, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 28 de junho de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:554597CF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº016/2019–RH

"DISPÕE sobre a concessão de férias".

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO, o período aquisitivo de férias de 04/01/2018 a 04/01/2019.
CONSIDERANDO, o período de concessão de gozo de (10) dias de férias, com vigência de 01/03/2019 a 10/03/2019 conforme portaria nº 002/2019-RH.
R E S O L V E:
CONCEDER a **WILLMA BARBOSA DA SILVEIRA,** DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (IPSG/CC-03), Matrícula **n° 6335,** lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns**, o gozo de (10) dias de férias**, com vigência a partir de **12/07/2019 a 22/07/2019**.

Esta Portaria entra em vigor a partir nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de julho de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC0C8474

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº017/2019–RH

"DISPÕE sobre a concessão de férias".

O PRESIDENTE DO IPSG DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO, o período aquisitivo de férias de 01/01/2018 a 01/01/2019.
CONSIDERANDO, o período de concessão de gozo de (10) dias de férias, com vigência de 01/03/2019 a 10/03/2019 conforme portaria nº 003/2019-RH.
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELO PEREIRA MARÇAL,** PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GARANHUNS (IPSG/CC-01), Matrícula n° 6337, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns**, o gozo de (10) dias de férias**, com vigência a partir de **12/07/2019 a 22/07/2019**.

Esta Portaria entra em vigor a partir nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD694D09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4556/2019

EMENTA: Denomina de Rua Reverendo Doutor George William Butler (Rev. Dr. George Butler), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Reverendo Doutor George William Butler (Ver. Dr. George Butler)**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 38, com início à Rua projetada 35, ao lado esquerdo as Quadras 67 e 71, ao lado direito as Quadras 66 e 70, e com seu término sem saída, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F102D2F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4558/2019

EMENTA: Denomina de Rua Governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro (Governador Caetano Montenegro), um logradouro localizado no Loteamento Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro (Governador Caetano Montenegro)** o logradouro conhecido como Rua Projetada 04, localizado entre as Quadras 04 e 05, no Loteamento Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70C6AA53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4555/2019

EMENTA: Denomina de Rua Sargento José Adeildo do Nascimento dos Santos (Sargento José Adeildo), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Sargento José Adeildo do Nascimento dos Santos (Sargento José Adeildo),** o logradouro conhecido como Rua Projetada 36, com início à Rua projetada 35, ao lado esquerdo as Quadras 65 e 69, ao lado direito as Quadras 64 e 68, e com seu término em terreno particular, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C86F6B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4559/2019

EMENTA: Denomina de Rua Professor Edelson Cruz de Lima (Prof. Edelson Cruz), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Edelson Cruz de Lima (Prof. Edelson Cruz)**, o logradouro conhecido como Estrada Municipal Oeste com início à Avenida João Carlos da Silva (Estrada para São Pedro), ao lado esquerdo um terreno particular, ao lado direito as Quadras 54, 53, 41, 29, 28, 27, 26, 21, 10, 11, 01 e 02, e com seu término à Estrada Municipal Noroeste, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:896F13B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4557/2019

EMENTA: Denomina de Rua Idelbrando Biu de Farias, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Idelbrando Biu de Farias**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 6, com início à Estrada Municipal Noroeste, ao lado esquerdo a Quadra 7, ao lado direito a Quadra 6, e com seu término sem saída, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81591775

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4560/2019

EMENTA: Dá nova redação ao Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.401, de 24 de novembro 1989, que denomina de Rua Sargento Evandro Marcílio, uma artéria desta Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.401, de 24 de novembro de 1989, que denomina de Rua Sargento Evandro Marcílio, uma artéria desta Cidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Sargento Evandro Marcílio**, o logradouro popularmente conhecido como "Rua 4", localizado no Conjunto Residencial Presidente Tancredo Neves (COHAB I), no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município."

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F89EFFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – FMS

Contrato nº 030/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **F. ALAPENHA DE LIRA - ME -** inscrito no CNPJ nº 27.538.443-0001-97 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (ULTRASSONOGRAFIA). Valor Estimado Mensal: **R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais)**. Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 04 de julho de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretaria de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BFE56C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – FMS

Contrato nº 031/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **J B CLÍNICA E EXAMES CARDIOLÓGICOS LTDA. -** inscrito no CNPJ nº 10.405.353/0001-25. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (EXAMES CARDIOLÓGICOS). Valor Estimado Mensal: **R$ 75.933,00 (Setenta e cinco mil e novecentos e trinta e três reais)**. Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 04 de julho de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretaria de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5EC40BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 078/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA CUNHA – EPP -** inscrito no CNPJ nº 13.777.619/0001-59. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (ULTRASSONOGRAFIA E PUNÇÃO). Supressão de 20% dos itens contratados, com fundamento no Art. 65, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 1º de julho de 2019 o valor estimado mensal de R$ 209.599,70 (Duzentos e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos) para R$ 167.676,30 (Cento e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos), perfazendo um valor estimado de R$ 2.012.115,60 (Dois milhões, doze mil, cento e quinze reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Garanhuns, 10 de julho de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5DC65C99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2019

Eu, Renata Kelly Pessoa de Melo, Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu/PE, tendo em vista a conclusão de formalização do processo de Adesão, feito pela Comissão Permanente de Licitação, à Ata de Registro de Preços nº 007/2019 da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, realizada pelo Pregão Presencial nº 002/2019 através do Processo Licitatório nº

005/2019, cujo objeto fora **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM , CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE PALCO E ILUMINAÇÃO**, AUTORIZO a contratação dos serviços descritos, tendo como Fornecedor Registrado, detentor da Ata de Registro de Preços nº **007/2019 – TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ: 04.433.259/0001-87, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 1217, Loja 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.250-000, neste ato representado pelo Senhor **Francisco Roberto Peixoto Accioly**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2471186 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 430.944.904-25, no valor de **R$ 884.200,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 14 de junho de 2019.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:D245DD22

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO Nº 002/2019

Eu, Renata Kelly Pessoa de Melo, Secretaria de Lazer, Esporte e juventude do Município de Igarassu/PE, tendo em vista a conclusão de formalização do processo de Adesão, feito pela Comissão Permanente de Licitação, à Ata de Registro de Preços nº 015/2018 Pregão Eletrônico nº 018/2019 Processo nº1137/2019, cujo objeto fora **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PELO PRAZO DE 12 MESES,** AUTORIZO a contratação dos serviços descritos, tendo como Fornecedor Registrado, detentor da Ata de Registro de Preços nº **015/2018 – MARIA JOÃO EVENTOS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ: 10.288.928/0001-77, com sede Avenida Dr. Sofronio Portela, nº 3569, 1º andar, sala 03, centro, moreno-PE. neste ato representada pela Senhora **Conceição de Cassia Alves da Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5.136.235 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.751.734-83, no valor de **R$ 494.979,62 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 19 de junho de 2019.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esporte e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:2E4B9156

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO Nº 003/2019

Eu, Renata Kelly Pessoa de Melo, Secretaria de Lazer, Esporte e juventude do Município de Igarassu/PE, tendo em vista a conclusão de formalização do processo de Adesão, feito pela Comissão Permanente de Licitação, à Ata de Registro de Preços nº 004/20189 da Fundação de Cultura Cidade do Recife, realizada pelo Pregão Presencial nº 002/2019 através do Processo Licitatório nº 003/2019, cujo objeto fora **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL PELO PERIODO DE 12 MESES** , AUTORIZO a contratação dos serviços descritos, tendo como Fornecedor Registrado, detentor da Ata de Registro de Preços nº **004/2019 – MC PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ: 08.668863/0001-43, Sediada á AV.Dr. Belmiro Correia, 757, Loja 42, Bairro Novo Carmelo-Camaragibe-PE, neste ato representado pelo Senhor **Ivan Jose de Siqueira Leite** , brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.104.158 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.478.234-80, no valor de **R$ 316.051,20 (Trezentos e dezesseis mil, e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 20 de junho de 2019.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esporte e juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:739D95EB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PROCESSO Nº 020/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação das Atrações Artísticas: MARTINHO DA CIRANDA,A BELA DA TARDE E SEUS BONECOS GIGANTES, AS NETAS DE LIA, ZECA DO ROLETE, MORENA TROPICANA DA RIBEIRA, TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ DE NÓIS, MICHELLE MONTEIRO, MARCELO FERRARI, PABLO DO FORRÓ, ORQUESTRA VIRTUAL, FORRÓ DE CABEÇA. FAGNER CARVALHO DE ARCOVERDE, COCO DE MULHERES, DONA LIA DO COCO, COCO JUREMADO, BANDA SUPERKIDS, para apresentações durante o Circuito Junino 2019, em vários polos, no município de Igarassu/PE, conforme Programação da Secretaria Demandante, através do Representante: MARTINHO PEREIRA FARIAS, CPF nº 320.611.964-20; e das Empresas: SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA, CNPJ nº 07.105.452/0001-87; CAROLINE DOS ANJOS CORREIA OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ nº 30.673.177/0001-10;M.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 19.340.964/0001-07; C.C. PAES BARRETO EIRELI, CNPJ nº 27.486.144/0001-56; CRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAL E DE TURISMO ME, CNPJ nº 14.915.628/0001-21; ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ nº 20.937.613/0001-67, respectivamente, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor total de R$ 109.100,00 (cento e nove mil e cem reais).

Igarassu, 19 de junho de 2019.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL 4.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 020/2019**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Igarassu, 19 de junho de 2019.

WLADIMIR CALADO RODRIGUES
Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E9ACBF41

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Processo N. º 027.2019, Modalidade/N°: Pregão Presencial 013.2019, Nat.: Serviço, Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado, de gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico, tipo**

***smart* com chip, ou magnético, para os veículos automotores da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Igarassu/PE e suas unidades administrativas**. Impugnação impetrada pela empresa **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, inscrita no **CNPJ n. º 27.284.516/0001-61**. Resultado: Impugnação Julgada IMPROCEDENTE. Comunicamos, portanto, que está mantida todas as condições editalícias e a data e hora da sessão de abertura para o recebimento e julgamento das propostas de preço e de habilitação.

Igarassu/PE, 10 de julho de 2019.

LUÍS FELIPE TROVÃO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:9192BFCE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
CLEONILDO BERNARDO DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 100/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Cleonildo Bernardo da Silva, Guarda Municipal, Mat. 3855,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em: 01 de Julho de 2019 e término em 30 de Setembro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 28 de Junho de 2019,

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:A4AC51AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 461/2019-GAB

Lei nº 461/2019

EMENTA: Fica denominado de Praça ANTÔNIO PANTA NETO, e dá outras providências.

José Torres Lopes Filho, prefeito constitucional do Município de Iguaracy-PE, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereados aprovou e eu sanciono o seguinte ato normativo:

Art. 1º - Fica denominado de Praça **ANTÔNIO PANTA NETO**, o terceiro canteiro localizado no centro do Distrito de Irajaí;

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa e letreiros relativos à denominação de que trata o artigo anterior;

Art. 3º - Os custos para confecção de placas e letreiros, atendendo a seguinte Lei, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Iguaracy – PE;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 08 de julho de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:794D10DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 462/2019-GAB

Lei nº 462/2019

EMENTA: Fica denominado de Praça APARÍCIO LOPES DE SIQUEIRA, e dá outras providências.

José Torres Lopes Filho, prefeito constitucional do Município de Iguaracy-PE, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereados aprovou e eu sanciono o seguinte ato normativo:

Art. 1º - Fica denominado de Praça **APARÍCIO LOPES DE SIQUEIRA**, o primeiro canteiro localizado no centro do Distrito de Irajaí;
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa e letreiros relativos à denominação de que trata o artigo anterior;
Art. 3º - Os custos para confecção de placas e letreiros, atendendo a seguinte Lei, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Iguaracy – PE;
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 08 de julho de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:45C09525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2019-GAB.

PORTARIA Nº 206/2019-GAB.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 4265/2019/66ª Z.E., oriundo do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – 66ª ZONA ELEITORAL, cujo objeto é sessão da servidora municipal, **EDJANE MARIA DO AMARAL.**

RESOLVE:

Art. 1º- **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Tribunal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, com ônus para este Município, a servidora municipal, **EDJANE MARIA DO AMARAL, Recepcionista**, Matrícula 118.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e vigorará pelo período de 01 (um) ano.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaracy – PE, 08 de julho de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:1F3F6379

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019
OBJETO: Aquisição de 2.500 Kg de peixes para distribuição às famílias carentes do Município de Itacuruba na Semana Santa 2019. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** nº15.408.640/0001-02. **CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO DO COITE. **CNPJ:** 08.999.800/0001-70. **VIGÊNCIA**: 15 de abril de 2019 a 15 de maio de 2019. VALOR: R$ 15.675,00 (Quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais).**FUNDAMENTO**: Processo n° 010/2019 – Inexigibilidade nº 001/2019.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretaria

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:BE2D70A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACURUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório Nº 019/2019 Pregão Presencial Nº 010/2019 – Objeto: Contratação de serviços médicos ambulatoriais de clínica médica geral, ortopedia, psiquiatria, cirurgia geral e plantões médicos para Unidade Mista, Dr. Manoel Novaes, afim de atender as necessidades Município de Itacuruba-PE. Dia 24/07/2019, às 10:00h. Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 as 12:00 horas.

Itacuruba, 10 de julho de 2019.

MARIA EDLENE DA SILVA
Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACURUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório Nº 020/2019 Pregão Presencial Nº 011/2019 – Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de média e alta complexidade, afim de atender as necessidades da população de Itacuruba-PE. Dia 24/07/2019, às 14:00h. Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 as 12:00 horas.

Itacuruba, 10 de julho de 2019.

MARIA EDLENE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:12B8A88E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2019

CONTRATO Nº. 014/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Manoel Martins, S/nº, Centro, Itaíba – Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF 31.044.275/0001-50.
CONTRATADO: JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA - ME, situada na rua Antonio Pimentel nº 962, Bairro Santa Mônica, Cidade de Paudalho, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 29.100.463/0001-07.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios para atender a secretaria de educação do município de itaíba.
VALOR GLOBAL: R$ 622.657,32 (Seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 08 de julho de 2019 a 08 de julho de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2019.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 08 de julho de 2019.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:60B2D78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório N° 011/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO retifica a Ata de Registro de Preços nº 009/2019 do Pregão Presencial acima mencionado, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) no dia 10/07/2019, edição 2368. Onde lê-se: **DE ANDRADE OLIVEIRA COMERCIO – ME** e **CNPJ nº 29.100.465/0001-07**. Leia-se: **JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA – ME** e **CNPJ nº 29.100.463/0001-07**.

Itaíba-PE, 11 de julho de 2019.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:16D4B3FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 EDUARDO GOMES DE ASSIS

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDOR: EDUARDO GOMES DE ASSIS,** inscrito no ***CPF-MF nº*** 116.186.635-34**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:543E9087

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20E/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 020E/2019*, Contratado: **EDUARDO GOMES DE ASSIS**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 3.734,00(três mil setecentos e trinta e quatro reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:C14771A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 ELUZIA TAVARES SILVA

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDORA: ELUZIA TAVARES SILVA,** inscrita no ***CPF-MF nº*** 037.536.424-28**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:1A6874CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20F/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 020F/2019*, Contratada: **ELUZIA TAVARES SILVA**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 2.742,00 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:D37D3230

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA 001/2019

Em Conformidade com a Ata datada de 25 de Junho de 2019, divulgamos o resultado da Chamada Publica 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a rede municipal de ensino deste município. Vencedora: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTUROES DO ENGENHO ESTRELA DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 02.965.468/0001-46. Com o valor de R$ 142.050,00.

Joaquim Nabuco, 10 de Julho de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAES
Secretario de Educação.

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:51CC3584

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2017, que se deu em 20 de agosto de 2018, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos efetivos, da Prefeitura Municipal de Jurema, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2017. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Conceição, 72, Centro, Jurema/PE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia 22 de julho de 2019, no horário das 08h:00min às 13h:00min, para entrevista pré-admissionais e apresentação de documentos exigidos no edital e leis que criaram os cargos. Jurema-PE, 08 de julho de 2019. AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS – **PREFEITO.**

ANEXO I

Convocados: Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017

(Guarda Municipal) – Aprovados nº 01 e 02
100764 – CLEYTON SILVA BATISTA
106015 – FAGNER LUIZ PULÇA DE BARROS

(Profº . do 6º ao 9º ano – Geografia – Séries Finais) – Aprovado nº 01
104419 – VANDERSON PAES DE ALMEIDA

(Auxiliar de Serviços Gerais - PCD) – Aprovado (a) nº 01
100271 – ANDERSON DOS SANTOS

(Técnico em Enfermagem - Hospitalar) – Classificados nº 10 a 11
100884 – MARIA MIRIAN ALVES DE SOUZA
100209 – VANDEVAL CARNEIRO DA SILVA JUNIOR

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2019.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:08679D54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PROCESSO Nº. 013/2019 CONVITE Nº 004/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DAS GAVETAS DO CEMITÉRIO DESTE, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL. Data e hora de abertura: 16/07/2019 às 09h00min horas. Orçamento: R$ 60.086,50 **Recursos: Próprios**; Informações na sala da CPL, sita Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08h00min às 12h00min. Telefone (81) 3621 – 8156.

Lagoa do Carro, 11 de Julho de 2019.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:688CA225

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE CONFORME PROJETO BÁSICO. Data e hora de abertura: 29/07/2019 às 09h30min horas. Fonte de Recurso: Estadual (FEM). Valor Orçado: R$ 614.100,40 (Seiscentos e catorze mil cem reais e quarenta centavos). Informações na sala da CPL, sita Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08h00min às 13h00min. Telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209.

Lagoa do Carro, 11 de julho de 2019.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:A12F5805

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A DRENAGEM E REPOSIÇÃO DE PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO, CONFORME PROJETO BÁSICO. Data e hora de abertura: 29/07/2019 às 11h30min horas. Fonte de Recurso: **Próprio**. Valor Orçado: R$ 371.777,96 (Trezentos e setenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). Informações na sala da CPL, sita Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08h00min às 13h00min. Telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209.

Lagoa do Carro, 11 de julho de 2019.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:79D9872F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA LAGOA DO CARRO - PE
CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - PE avisa aos interessados que se encontra aberta o Credenciamento conforme especificações a seguir: Credenciamento nº 001/2019 - Processo Administrativo 016/2019. Objeto: Credenciamento de empresas ou entidades na prestação de serviços para diagnósticos e exames laboratoriais de **ACORDO COM A TABELA SUS.** A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação no período de 12 de Julho a 13 de Agosto de 2019 das 08h30min às 13h30min, na sala da CPL, sita à Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital ou maiores informações pelo telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209, ou através do e-mail cpllagoadocarro@outlook.com, 11 de julho de 2019.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:0C51DE5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/2019. CPL. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019. **OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidades vinculadas: Unidade Mista Santa Rosa, Postos dos PSFs, Centro de Fisioterapia e o Centro de Saúde Leopoldina Aline de Barros neste município.** Valor: **R$ 142.663,48** (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) Acolhimento das propostas**: a partir do dia 12 de julho de 2019.** Abertura das propostas: **09:30h do dia 25 de julho de 2019**. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 05 de julho de 2019. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, 1º andar, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:047194AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 142/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no

artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente, especialmente na função abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária da servidora DEBORA GOMES DE LUNA, inscrita no C.P.F. nº 037.529.154-71, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 32.414, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:E8B48E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 137/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR os contratos dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com vigência a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	DATA DESLIGAMENTO	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
32156	12/02/2019	HOSANA GABRIELE DE SANTANA TEIXEIRA	107.893.464-94	EDUCADOR SOCIAL	SEC. MUN. DES. SOC. E CIDADANIA
32153	18/02/2019	MARCELA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	054.296.464-31	PSICOLOGA	SEC. MUN. DES. SOC. E CIDADANIA
32119	02/01/2019	PEDRO CEZAR DA SILVA	908.325.154-34	PORTEIRO	SEC. MUN. DES. SOC. E CIDADANIA
32367	20/02/2019	SERGIANE RAFAELA DE OLIVEIRA ALVES	073.706.034-40	COORDENADORA	SEC. MUN. DES. SOC. E CIDADANIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:196F33D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 111/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito das Secretarias Municipais, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias Municipais, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 01 de fevereiro de 2019:

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/ SECRETARIA
EDIVAN FELIPE SANTIAGO	0032418	743.799.094-68	01.2.2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER SEDE
IVAN CARLOS DA SILVA	0032405	087.127.084-61	01.2.2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEDE
JACIENE JOSEFA DA SILVA SOARES	0032408	074.270.044-50	01.2.2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEDE
NIEDJA FERNANDA DE MELO ROCHA	0032422	086.651.754-58	01.2.2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEDE

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:715B6695

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 141/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02

de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, especialmente na função abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE AGUIAR JÚNIOR**, inscrito no C.P.F. nº 718.251.344-72, Motorista D/E, matrícula nº 32.415, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:7ACA9258

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 176/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. AMANDA BURÉGIO MENDONÇA, matrícula nº: 86.149, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para ocupar o Cargo em Comissão de GERENTE DE MONITORAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DE PROJETOS E BENEFÍCIOS, Símbolo CC- 2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 de abril de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:E17A4605

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 175/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR os contratos dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, com vigência a partir de 15 de março de 2019:

MATRÍCULA	DATA DESLIGAMENTO	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
32408	15/03/2019	JACIENE JOSEFA DA SILVA SOARES	074.270.044-50	AUX.SERV.GERAIS	SEC. MUN. ADM. TRANSITO SEG. CIDADÃ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 18 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:45FF84E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 174/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Ofício nº: 15 – Limoeiroprev/2019, datado de 13 de fevereiro de 2019, do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – LIMOEIROPREV, solicitando a renovação da Cedência de servidores desta Municipalidade, para que fiquem à disposição deste Órgão, para o exercício 2019.

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO TEMPORÁRIA** dos servidores desta Municipalidade abaixo relacionados, em virtude do Ofício nº: 15 – Limoeiroprev/2019, datado de 13 de fevereiro de 2019, do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – LIMOEIROPREV, para que fiquem à disposição deste Órgão, com ônus para o Órgão de Origem:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
JOSÉ CLODOALDO DO NASCIMENTO	081.692	Guarda Municipal	Sec. Mun. Adm., Trânsito e Seg. Cidadã
ÁLVARO RODRIGO GOMES DE MATOS	084.317	Agente Administrativo	Sec. Mun. Adm., Trânsito e Seg. Cidadã
MARIA BETÂNIA ELIAS DA SILVA	081.708	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. Adm., Trânsito e Seg. Cidadã

Art. 2º. O prazo desta Cedência é de 01(um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 18 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:04D4BAAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 155/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR os contratos dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, com vigência a partir de 01 de março de 2019:

MATRÍCULA	DATA DESLIGAMENTO	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
32282	01/03/2019	PHILLIPE ARAÚJO SILVA NASCIMENTO	115.922.614-85	ORIENTADOR DE TRANSITO	SEC. MUN. ADM. TRANSITO SEG. CIDADÃ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:BD0ABDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 154/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR os contratos dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência a partir de 01 de março de 2019:

MATRÍCULA	DATA DESLIGAMENTO	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
000400	01/03/2019	JOSÉ CRISTIANO PESSOA FILHO	024.335.854-73	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SEC. MUN. EDUC.E ESPORTES
32428	01/03/2019	JOSE MACEDO DE LIRA	121.937.594-21	AUX.SERV.GERAIS	SEC. MUN. EDUC.E ESPORTES
00401	01/03/2019	MARIA DANIELE DOS SANTOS POROCA LUNA	089.791.324-84	CUIDADOR(A)	SEC. MUN. EDUC.E ESPORTES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 01 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:ECA079AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 185/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ELENILDO FREITAS DA SILVA, matrícula nº: 86.153, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, para ocupar o Cargo em Comissão de GERENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, Símbolo CC2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 18 de março de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:FBE23668

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 184/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, especialmente na função abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária do servidor **LUCAS EVANGELISTA DE AMORIM**, inscrito no C.P.F. nº 104.270.544-51, Orientador Social, matrícula nº 32.738, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 de abril de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:FADCD38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 183/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MAGNO AUGUSTO OLIVEIRA DE MOURA, matrícula nº: 86.150, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e de Meio Ambiente, para ocupar o Cargo em Comissão de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, Símbolo CC2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 de abril de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:7153C877

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 182/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ELENILDO FREITAS DA SILVA,** matrícula nº: 86074, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, investido no Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FEIRAS LIVRES E MERCADO PÚBLICO,** Símbolo **CC3,** com vigência a partir de 01 de abril de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 01 de abril de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:8F93F16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 178/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MARIA CAROLINE FERNANDES BARBOSA, matrícula nº: 86.152, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ocupar o Cargo em Comissão de GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, Símbolo CC- 2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 de abril de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:B3D87C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 232/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **EDNALVA MARIA CORREIA,** matrícula nº: 080.877, Professora do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 08 (oito) meses, a partir de 02.05.2019 a 01.01.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 22 de maio de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:D9CE38C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 223/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável

designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, a expedição da Certidão do Departamento de Gestão de Pessoas e a autorização da Secretaria de origem da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANDRÉA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA,** matrícula nº: 082.059, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Prêmio é de 02 (dois) meses, a partir de 01.05.2019 a 01.07.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 22 de maio de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:2AB136ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 219/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:
Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para atender situação de excepcional interesse público, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/ SECRETARIA
ANA LUIZA DE SOUZA GOMES	0032763	454.674.714-49	02/05/2019	AGENTE VIGILANCIA SANITARIA	SEC. MUN. SAÚDE
GENIVAL DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	0032754	087.166.454-21	09/05/2019	ODONTOLOGO DA FAMILIA	SEC. MUN. SAÚDE
LUCIANO JOSE DA SILVA	0032753	008.751.174-65	06/05/2019	MOTORISTA D/E	SEC. MUN. SAÚDE
MARIA JOSE ANDRADE BARBOSA	0032750	076.098.404-24	09/05/2019	ENFERMEIRA (O) DA FAMILIA	SEC. MUN. SAÚDE
MARIA NATALIA DE MEDEIROS ALVES	0032752	117.471.064-02	09/05/2019	ODONTOLOGO DA FAMILIA	SEC. MUN. SAÚDE
MARIANA XAVIER DE MELO SANTOS ALVES	0032766	059.457.604-04	06/05/2019	FONOAUDIOLOGO(A)	SEC. MUN. SAÚDE
NELMA SOUSA GONCALVES	0032767	034.791.054-83	02/05/2019	PSICOPEDAGOGA	SEC.MUN. SAÚDE
NOEMIA PATRICIA NERI DE ALMEIDA	0032751	044.772.524-63	09/05/2019	TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC. MUN. SAÚDE

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 09 de maio de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:72E26561

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 197/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR os contratos dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência a partir de 17 de abril de 2019:

MATRÍCULA	DATA DESLIGAMENTO	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
0032659	17.04.2019	GABRIEL CAVALCANTE PRADO	112.340.764-97	PROFESSOR DO ENSNO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ESPORTES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 17 de abril de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:E4BD54A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 192/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **AURENIZE MARIA BEZERRA,** matrícula nº: 86074, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, investida no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO MUNICIPAL DE ENSINO,** Símbolo **CC1A,** com vigência a partir de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 09 de abril de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:4916ED9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 188/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias Municipais, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 01 de abril de 2019:

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/ SECRETARIA
EVERTON MESSIAS DE LIMA ARAÚJO	0032733	125.709.604-46	01.4.2019	ORIENTADOR DE TRÂNSITO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEDE
IZENE MARIA SOARES DA SILVA	0032724	590.087.764-72	01.4.2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEDE
RODRIGO RAIMUNDO DO REGO RODRIGUES	0032408	231.918.304-30	01.4.2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEDE

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 de abril de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:D0C8E8CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 261/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: O parágrafo "j" do Artigo II da Segunda Cláusula do Acordo de Cooperação Técnica – ACT firmado com a Superintendência Regional do INCRA (SR.03/PE) e o Município de Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO: A necessidade de designar servidor para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento – UMC/INCRA, no âmbito do Município de Limoeiro-PE, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **MAGNO AUGUSTO OLIVEIRA DE MOURA,** matrícula nº: 86.150, investido no Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Desenvolvimento Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Meio Ambiente e Pesca para responder pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC/INCRA, no âmbito do Município de Limoeiro-PE, a partir da presente data.

Art. 2º. A Unidade Municipal da Cadastramento – UMC/INCRA objetiva integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR,) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a Superintendência Regional do INCRA (SR.03/PE) e o Município de Limoeiro-PE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 27 de junPho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:1738528F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 244/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **YANNE VIRGINIA MARIA DE SOUZA**, matrícula nº: 082.714, investida no Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, com vigência a partir de 01 de abril de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 28 de maio e de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:A1969004

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 242/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO: O Ofício GS nº 243/2019, datado de 28 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento do servidor, informando o seu retorno ao Órgão de origem, datado de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o retorno às atividades funcionais a esta Administração Pública Municipal, ao servidor **JOSÉ LUÍS DA SILVA**, matrícula nº: 100030, Agente Comunitário da Saúde - ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O retorno da servidora dar-se-á a partir de 01 de abril de 2019, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 28 de maio de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:C3D3C819

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 240/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para atender situação de excepcional interesse público, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/ SECRETARIA
ALICE DA LUZ BARBIERI	0032748	090.043.674-38	02/05/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
BRUNO FERNANDO GUEDES DOS SANTOS	0032747	107.228.414-69	14/05/2019	EDUCADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA
LEONILDO JOSE DE MELO SOUSA	0032768	111.890.524-58	06/05/2019	ORIENTADOR SOCIAL	SEC.MUN.DES. SOC.E CIDADANIA

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 28 de maio de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:3F3A5508

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 237/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ**, por sua responsável designada através da Portaria nº: 016/2019, datada de 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, conforme dispõe o Decreto Municipal nº: 029/2017, de 01 de setembro de 2017, e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: O pedido de Progressão por Graduação do(a) servidor(a), a expedição das certidões do Departamento de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a Certidão de Conclusão de Curso expedida pela instituição de Ensino Superior e Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **ASCENSÃO DE NÍVEL** à servidora **MÁRCIA VERÔNICA DE BARROS AQUINO**, matrícula nº: 82.926, investida no cargo de Professora do Ensino Fundamental, Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em caráter efetivo, e localizada na Escola Municipal Otaviano Basílio Heráclio do Rego, a qual passará para a Classe III– em Nível de Pós-graduação Especialização (Lato Sensu), nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 054 de 15 de fevereiro de 2012, a partir de 27 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 28 de maio de 2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:32755F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 233/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Municipal nº 22.269 de 19 de maio de 2010.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR os membros Titulares e Suplentes para a constituição do Conselho do Municipal de Turismo do Município de Limoeiro-PE, a partir da presente data, nos moldes do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.269/2010:

Secretário Municipal de Turismo e Lazer: **JADENILSON GOMES DA SILVA**

I. Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer:
JADENILSON GOMES DA SILVA

II. Representante da Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã: **FERNANDA DE MELO BARBOSA**

III. Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos: **FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL**

IV. Representante da Câmara Municipal de Limoeiro:
MARCOS SÉRGIO BARBOSA DA SILVA

V. Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL:
JOSÉ NILO DE QUEIROZ ARRUDA

VI. Representante da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro – ACIL:
ALEXSANDRO DE SOUSA ARAGÃO

V. Representante da Associação de Artesãos do Vale do Capibaribe – AAVCAP:
EMANUEL DIAS SACRAMENTO
VI. Representante da Sociedade de Apoio ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – AMATUR:
RICARDO BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º. A vigência do mandato dos representantes nomeados através desta Portaria será de 02 (dois) anos, a partir da presente data, nos termos do §2º do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.269/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 26 de maio de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:B57B4D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 177/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOSÉ DEYVISON ALVES DE SOUSA, matrícula nº: 86.154, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DO NASF, Símbolo CC- 3, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 01 de abril de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:7013EDFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 073/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MARCELLA DA MOTA PEREIRA, matrícula nº: 86.141, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ocupar o Cargo em Comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO, Símbolo CC-2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:C535D2CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo Nº:011/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.007/2019-FMS. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva incluindo fornecimento de peças, para os veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência. Valor máximo admitido**:** R$ 490.925,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/07/2019 às 08h25min.
Processo Nº:012/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.008/2019-FMS. Objeto: Aquisição de Medicamentos para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do Município de Macaparana, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência. Valor máximo admitido**:** R$ 2.728.176,25. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/07/2019 às 08h25min.
Processo Nº:013/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.009/2019-FMS. Objeto: Aquisição de Material Penso hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Macaparana, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Termo de Referência. Valor máximo admitido**:** R$ 2.547.331,07. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/07/2019 às 10h25min.
As Sessões serão realizadas no Setor de Licitações, sito na Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Editais, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou por meio do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana/PE, 10 de julho de 2019.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:30B5AD9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
227-A/ 2019

Ementa: Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação Municipal.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Considerando, a necessidade de avaliar ou reavaliar bens públicos ou particulares e fixação dos critérios que embasam os laudos pela Administração Pública;
RESOLVE,
Art. 1º - Fica criada no âmbito da Administração Pública Municipal de Machados-PE, a Comissão de Avaliação Patrimonial, responsável pela elaboração de laudo de avaliação ou reavaliação de bens públicos ou particulares.
Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá a seguinte composição:
Presidente: JOSÉ ARRUDA NETO, inscrito no CPF nº 032.982.784-75.
Membro: IVAN BARBOSA GOMES, inscrito no CPF nº 909.063.814-87.
Membro: JÚLIO CÉSAR GOMES BARBOZA, inscrito no CPF nº 056.083.864-69.
Art. 3º - A Comissão será assistida por Engenheiro efetivo, comissionado ou prestador de serviço do Município, que auxiliará na confecção dos laudos e os critérios que nortearão a avaliação.
Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Machados, 27 de junho de 2019.

ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:D0E1B9A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS , CÂMARAS DE AR, PROTETOR, PRODUTOS NOVOS (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS OU SIMILARES- OS ITENS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS DA ABNT**(Agencia Brasileira de Normas Técnicas)**, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUINICÍPIO DE MOREILANDIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, **GUARDANDO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTIDADES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR ESTIMADO: **R$ 67.927,16 (sessenta sete mil, novecentos e vinte sete reais e dezesseis centavos)**. Sessão de abertura: às **10h00 do dia 24 de julho de 2019,** Editais e anexos podem ser obtidos no site www.moreilandia.pe.gov.br, E-mail: cpl.licitacao@gmail.com, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira

Moreilândia – PE, 10 de julho de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:A1060E16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 010/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 010/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS , CÂMARAS DE AR, PROTETOR, PRODUTOS NOVOS (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS, REFORMADOS, ECOLÓGICOS OU SIMILARES- OS ITENS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS DA ABNT**(Agencia Brasileira de Normas Técnicas)**, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E INFRAESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS LIGADAS A MESMA DA PREFEITURA DO MUINICÍPIO DE MOREILANDIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, **GUARDANDO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTIDADES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR ESTIMADO: **R$ 248.703,78 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e três reais e setenta e oito centavos)**. Sessão de abertura: às **10h00 do dia 25 de julho de 2019,** Editais e anexos podem ser obtidos no site www.moreilandia.pe.gov.br, E-mail: cpl.licitacao@gmail.com, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira

Moreilândia – PE, 10 de julho de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:D558284D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÃNDIA-PE.

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que **às 10:00 (dez) horas do dia 29 de julho de 2019,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, com a finalidade de realizar um processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, COM MOTORISTA E VEÍCULOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÃO EM VIGOR E ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS MENCIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO, PELO PERÍODO DE 100 (CEM) DIAS**

LETIVOS, com base nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Administração de Moreilândia –PE, tendo como valor estimado: **VALOR GLOBAL R$ 855.471,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais).** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, pelo FONE: (87) 3891-1156, Edital Completo e anexos no site da Prefeitura Municipal de Moreilândia (https://moreilandia.pe.gov.br/).

Moreilândia – PE, 10 de julho de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:8592DDFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

PL Nº 008/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
Aviso de abertura e julgamento das propostas

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público PL Nº. 008/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SES 1ª ETAPA DO DISTRITO DE CARIRI MIRIM NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE, COM RECURSO FUNASA – PAC 2 TC/PAC Nº 0145/14, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. VALOR ESTIMADO: **R$ 1.902.681,12 (um milhão novecentos e dois mil seiscentos e oitenta e um real e doze centavos)**. Sessão de abertura e julgamento das propostas: às **09h00 do dia 15 de julho de 2019.**

Moreilândia – PE, 10 de julho de 2019.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:95C288BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 090/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1183, datado de 07 de novembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 353/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **RISOLETA DIAS GALVÃO NOGUEIRA**, matrícula nº 31.296, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:FEBEAA08

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 091/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 166, datado de 12 de fevereiro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 322/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MAIRIENE GURGEL DE BARROS AMORIM**, matrícula nº 28.016, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3A65980F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 092/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1212, datado de 14 de novembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 010/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANA MARIA SILVA BERNARDO**, matrícula nº 29.098, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:54D6A504

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 093/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1328, datado de 18 de dezembro de 2018;

Considerando Parecer Jurídico nº: 058/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **IRIS MEYSE PEREIRA BARROS**, matrícula nº 33.431, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E1FEBEA8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 094/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 009, datado de 03 de janeiro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 059/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **WELBSON DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 33.411, lotadona Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2E43FDF3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 095/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 003, datado de 02 de janeiro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 061/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **PATRICIA REJANE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 28.014, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9C927FA9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 096/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 242, datado de 08 de fevereiro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 158/2018, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **EZILDA MARIA SILVA**, matrícula nº 28.032, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de **01 (Um) mês, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019. Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:41F012B1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 097/2019 - SEFAZ

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 095, datado de 30 de janeiro de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 073/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **MILTON CAMPOS DE LIMA**, matrícula nº 25.397, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo prazo de **09 (Nove) meses, no período de 08 de abril de 2019 a 02 de janeiro de 2020.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2019.

Cumpra-se e Publique-se.

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:60C2ABC2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99/2019 - SEFAZ

PORTARIA Nº 99/2019 - SEFAZ
A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 569/2018;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 409/2019, datado de 24 de abril de 2019;

Considerando Parecer Jurídico nº: 135/2019, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 82, inciso VII, da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos, a servidora **CATARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO FERRAZ,** matrícula nº 31.419, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo prazo de **02 (dois) anos, no período de 01 de julho de 2019 a 01 de julho de 2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019.

Cumpra-se e Publique-se..

NELY BRANDÃO SALVINO
Secretária Municipal da Fazenda e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:115332F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019 - FMAS - CPL II -
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - SDSCDH

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SEFAD
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019 - FMAS - CPL II
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - SDSCDH

SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS, PARA REALIZAR A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA, NA CIDADE DE OLINDA/PE, NOS DIAS 07 E 08 DE AGOSTO DE 2019. **Valor Estimado: R$ 70.745,98 (setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**. **Abertura: 25/07/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 34393593**.

Olinda, 10 de julho de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:13BE27D8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 - PMO - CPL II -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – SEEJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SEFAD
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 - PMO - CPL II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – SEEJ – COMPRAS - **Objeto**: AQUISIÇÃO POR ITEM DE PROJETOS DE LEITURA, MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE ESCOLAR VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. A pregoeira e equipe de apoio declaram **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa: FONDLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 20.906.804/0001-61 – itens 1A e 1B **Lote 1A=** R$ 4.570,69 e item 1B= R$ 4.570,69, reduzindo o seu valor inicial em 5% perfazendo o valor total de R$ 274.241,40 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). A Pregoeira adjudicou o objeto a empresa vencedora.

Olinda, 10 de julho de 2019.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

Olinda, 10 de julho de 2019

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude - SEEJ

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:55E55FD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 012/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

EMENTA: Retifica a Portaria nº003/2019, que disciplina a distribuição dos processos judiciais e expedientes administrativos no âmbito da Procuradoria do Contencioso.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73-A, §1º, da Lei Orgânica do Município de Olinda e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 48/2016 (LOPGMO), que determina ser da competência do Procurador-Geral do Município dirigir a

Procuradoria-Geral do Município de Olinda, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os Processos Ordinários sejam distribuídos, pelo sétimo (7º) dígito componente da NPU (Numeração Processual Única), bem como que os expedientes administrativos sejam distribuídos, pelo último número antes do ano, entre os Procuradores do Município lotados na Procuradoria do Contencioso, aos quais serão atribuídos números, de 0 (zero) a 9 (nove).

§ 1º. Em caso de ausência do Procurador do Município ao qual esteja associado o número correspondente, por motivo de férias ou licença, o processo e o expediente administrativo serão distribuídos para o Procurador do Município ao qual esteja associado o número correspondente ao dígito antecedente da NPU e do expediente administrativo fixados no *caput,* e assim sucessivamente.

§ 2º. Em caso de inexistência de Procurador do Município associado ao número correspondente ao dígito do NPU e do expediente administrativo, o processo será distribuído para o Procurador do Município ao qual esteja associado o número correspondente ao dígito antecedente do NPU e do expediente administrativo fixados no *caput*, e assim sucessivamente.

Art. 2º À chefia da Procuradoria do Contencioso caberá atribuir a cada Procurador Municipal, dentro das divisões da Procuradoria Municipal, os respectivos números do NPU e dos expedientes administrativos, observando-se a distribuição equitativa de numeração entre os Procuradores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 11 de julho de 2019

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:23D6CFFD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº143, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na CI 061/2019, expedida pela Secretária Executiva de Gestão – SEGE, **RESOLVE:**

I - DESTITUIR a professora **Derly Cabral de Souza, matrícula nº** 669962-01**,** da função gratificada de **Vice-Diretora escolar da Escola Municipal Centro de Assistência Social**.

II – Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD, autorizada a cancelar a Gratificação de Função de Vice-Diretor Escolar, simbologia **FGP - VDE/I,** que fora atribuída à professora acima especificada, enquanto exercia aquela função.

III - AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a manter a carga horária de 200 (duzentas) horas-aula da servidora, tendo em vista que a mesma irá assumir a função de Diretora escolar na mesma unidade de ensino (portaria nº 144/2019).

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 04 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F648E934

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 116, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGO:

Maria do Carmo Batista:
Secretária da Fazenda e Administração/SEFAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI N° 032/2019 da Secretaria Executiva de Gestão,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora **Andréa Gomes da Rocha**, **Matrícula nº 162302, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Guiomar Barbosa.**
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.
III – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir 02 de janeiro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de março de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:720DC164

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 115, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGO:

Maria do Carmo Batista:
Secretária da Fazenda e Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI N° 032/2019 da Secretaria Executiva de Gestão,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora **Alexsandra Gonçalves Damasceno**, **Matrícula nº 672890/1, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da **Escola Municipal Professora Ana Paula Silva de Albuquerque Pontes Ramos.**
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.
III – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir 02 de janeiro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de março de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:D0726362

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGO:

Cláudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI n° 061/2019, expedida pela Secretária Executiva de Gestão - SEGE,
RESOLVE:
I - DESTITUIR, a servidora **Rosimere de Almeida Aniceto Gomes, matrícula nº 630365/1**, da função gratificada de **Secretária Escolar da Escola Municipal Dr. José Mariano.**
II - AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração à proceder suspensão do pagamento da Gratificação FGP II/SE, a que fazia jus a servidora enquanto exercia aquela função.

III – DETERMINAR a remoção da servidora **Rosimere de Almeida Aniceto Gomes, matrícula nº 630365/1**, da Escola Municipal Dr. José Mariano.
IV - AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a manter a carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, tendo em vista que a servidora irá assumir a função de vice-diretora de outra unidade de ensino deste município. (Portaria nº 146/2019).
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:FD866E39

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI n° 061/2019, expedida pela Secretaria Executiva de Gestão - SEGE, **RESOLVE:**

I – LOTAR a servidora **Rosimere de Almeida Aniceto Gomes,** matrícula nº 630365/1, na Escola Municipal Centro de Assistência Social.
II - DESIGNAR à servidora **Rosimere de Almeida Aniceto**, matrícula nº 630365/1, para exercer a função gratificada de **Vice – Diretora Escolar da Escola Municipal Centro de Assistência Social,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/VDE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
IlI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos do dia 01 de abril de 2019 a 01 de outubro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:C17B9C3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 –FMS. Processo Nº: 017/2019. CPL 02. Pregão Presencial Nº 016/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal para uso nas Unidades Básicas de Saúde, no atendimento de Urgência e Emergência da Unidade Pré-Hospitalar Nível 1 - SAMU e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: T J DA COSTA ALVES ME - CNPJ nº 13.198.264/0001-43; Vigência: 03/07/2019 a 03/07/2020. Itens e Valores registrados:

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	200	R$ 85,00	R$ 17.000,00
2	Unidade	350	R$ 180,00	R$ 63.000,00
3	Unidade	50	R$ 280,00	R$ 14.000,00

Palmares, 10 de julho de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:E8980F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 021/2019; CPL; Pregão Presencial – Nº 020/2019; Serviços; Objeto: **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada em Execução de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração, com Reposição de Peças e Acessórios para os Equipamentos Médico-Hospitalares das Unidades de Saúde do Município de Palmares – PE;** Valor: **R$ 71.400,00**; Data e Local da Sessão de abertura: **24/07/2019 às 08h00min**. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 10 de julho de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:01EA4CA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019

Reabre-se o prazo, do Processo Nº 021/2019. CPL – Pregão Presencial SRP Nº 015/2019. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à INTERNET por banda larga em fibra, para atendimento das necessidades das Secretarias, deste município, por 12 (doze) meses, **tendo em vista, ter sido constatado uma falha no termo de referência do Edital (falta de informações importantes sobre o serviço a ser prestado). Data e hora da abertura 25/07/2019,** às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 10 de julho de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira - CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:308C9FF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 052/2017

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 052/2017
Processo Nº: 038/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 024/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal e aquisição de cilindros de oxigênio para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município.
Contratado: VIDA OXIGÊNIO ME **CNPJ**: 20.703.059/0001-53
Valor Acrescido: R$ 55.925,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Valor Atual do Contrato: R$ 280.835,00 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 08/07/2019

Paranatama, 10 de Julho de 2019

VALDI PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:64A6D883

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
Ata de Registro de Preço nº 009/2019.
Validade 12 (doze) meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 10.144.426/0001-72, com sede à Pça. João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS,** brasileiro, casado, Portador do CPF N.º CPF Nº. 370.979.704-72, residente e à Rua São Luiz nº025 - Centro Paranatama/PE, e do outro lado a empresa **BRITO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.564.101/0001-09, localizado na Vila Campo Sujo, Paranantama/PE, neste ato legitimamente representada por seu administrador o Srº seu LUCIANO PEREIRA DE BRITO, portador do RG sob o nº 3.726.762, CPF sob o nº 688.141.784-53, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 009/2019, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de janeiro de 2015.
Resolve:
Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 016/2019, que ocorreu em 10/07/2019 (dez de julho de dois mil e dezenove), às 10:00 (dez horas).

1. DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de janeiro de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de janeiro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.
2. OBJETO
Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de Combustíveis**, conforme abaixo descriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	Gasolina Comum	Lts.	200.000	R$ 4,59	R$ 918.000,00
02	Diesel B S10 Comum	Lts.	300.000	R$ 3.59	R$ 1.077.000,00
03	Etanol Comum	Lts.	20.000	R$ 3.59	R$ 71.800,00

Valor Global: 2.066.800,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, e oitocentos reais)
3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.
4. DAS PENALIDADES
Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019:

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Paranatama - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de janeiro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 016/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 11 de julho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

BRITO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Empresa

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:620F6876

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
P.P 013/2019

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Homologação do Pregão Presencial: 013/2019. Objeto: Aquisição Parcelada e entrega de Gás de Cozinha (botijão de 13 kg) Liquefeito de Petróleo, destinado a Sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE e Suas respectivas secretarias deste município, conforme especificações constantes nos autos. Homologada: **Distribuidora de Gás Ferraz de Miranda LTDA** – CNPJ: 05.596.493/0001-98. Data: 10/07/2019

Parnamirim, 10 de julho de 2019

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:298C0B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 P.P 013/2019

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 013/2019. Objeto: Aquisição Parcelada e entrega de Gás de Cozinha (botijão de 13 kg) Liquefeito de Petróleo, destinado a Sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE e Suas respectivas secretarias deste município, conforme especificações constantes nos autos. Contratada: **Distribuidora de Gás Ferraz de Miranda LTDA** – CNPJ: 05.596.493/0001-98. Valor da contratação R$: 55.500,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 10/07/2019.

Parnamirim, 10 de julho de 2019

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:671F4C6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028 - FMS, DE 10 DE JULHO DE 2019

Ementa: Prorrogar Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora da Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 507/2001, art. 146 e art 135 – Regime Jurídico dos servidores Públicos do município de Paudalho,

CONSIDERANDO, a CI Nº 173/2019, que encaminha pedido de Prorrogação de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora **MARIA ISABEL JERONIMO ANDRADE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 6382370 SSP/PE e CPF (MF) nº 059.955.534-37, Odontóloga, lotada na Secretaria de Saúde do município de Paudalho/PE, com inicio em 01/07/2019, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

At. 3º - REVOGAR A **PORTARIA Nº 022 - FMS, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2019, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 10 de julho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:BAC87EF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2019/PMP

-Processo Nº: 017/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2019/PMP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 427.035,30.
Após o processamento do Pregão Nº 009/2019/PMP, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: PAULO GOMES BRITO JUNIOR EIRELI – CNPJ nº 07.870.739/0001-01, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, com o valor global de R$ 346.639,00 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais); e, NORSUL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA EIRELI – CNPJ nº 21.746.225/0001-61, vencedora dos itens nº 40, 50, 51 e 57, com o valor global de R$ 59.608,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oito reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 09 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:99700C91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/FME. Fornecimento. Menor Preço Por Item. Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para aquisição de Kit Literário para os Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental I/II do Município de Pesqueira - PE. Valor Médio Estimado é R$ 776.759,33 (Setecentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 24/07/2019 as 11h00min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br.

Pesqueira – PE, 10 de julho de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E44DF4D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/FME. Fornecimento. Menor Preço Por Item. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a prestação de serviços de eventual publicação, em qualquer página de atos oficiais e notas de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pesqueira, no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco. Valor Médio Estimado é R$ 93.566,36 (Noventa e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 26/07/2019 as 09h00min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br.

Pesqueira – PE, 10 de julho de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:A900198A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019/SASC - CONVITE Nº 001/2019/SASC.

O Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Pesqueira – PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público referente ao Convite n° 001/2019/SASC, Objeto: Contratação de Empresa para Construção da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente no Município de Pesqueira – PE – Convênio Santander, com fornecimento de materiais, que não houve manifestação de interpor recurso administrativo ao resultado da fase de habilitação, portanto ficam convocados todos os interessados para participarem da abertura dos envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas: ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05; CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84; W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ N° 27.262.936/0001-47 e IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME, CNPJ: 26.165.343/0001-08, a abertura acontecerá no dia 15 de julho de 2019, as 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira – PE.

Pesqueira – PE, 10 de julho de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D304BE21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/SASC PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019/SASC EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para Contratação da empresa, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, AEPETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC. Tipo: Menor Preço Item.

Participou da sessão a licitante:

- GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64;
- TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14;
- ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS SUPRIMENTOS – ME, CNPJ Nº 19.407.359/0001-06..

RESOLVE ADJUDICAR em favor das licitantes vencedoras do Certame:

LICITANTES VENCEDORAS:

GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64, foi declarada vencedora dos Itens (1 ao 10, 12 ao 34, 42, 44), totalizando o valor de R$ 94.745,57 (Noventa e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14, foi declarada vencedora dos Itens (11, 46 ao 73), totalizando o valor de R$ 72.094,30 (Setenta e dois mil noventa e quatro reais e trinta centavos);

ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS SUPRIMENTOS – ME, CNPJ Nº 19.407.359/0001-06, foi declarada vencedora dos Itens (35 ao 41, 43, 45), totalizando o valor de R$ 69.021,00 (Sessenta e nove mil e vinte e um reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro.

Data da assinatura da adjudicação 08/07/2019.

Pesqueira - PE, 10 de julho de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:79453777

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2019/PMP CONTRATO Nº 004/2017/FMAS

-Processo Nº 005/2017/FMAS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Carta Convite Nº 001/2017.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria/Consultoria ao Cadastro Único/Bolsa Família, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Poção – PE.
Contrato Nº: 004/2017/FMAS
-Contratado: SYLVANA PINTO BEZERRA
-CPF Nº: 616.612.444-91
-Valor Contratado: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
-Termo Aditivo Nº: 002/2019/PMP.
-Prazo: Prorrogo o contrato pelo período de 12 meses, ou seja, de 14/07/2019 a 13/07/2020.

Poção - PE, 10 de julho de 2019.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A5444703

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019/FMS

-Processo Nº: 016/2019/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento Odontológicos destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 023/2019/FMS.
-Contratado: SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP.
-CNPJ Nº: 27.650.356/0001-27.
-Valor Contratado: R$ 17.301,40 (dezessete mil e trezentos e um reais e quarenta centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01, 09, 15, 16, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 39, 47, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 70, 71 e 72.

Poção - PE, 10 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A511724C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019/FMS

-Processo Nº: 016/2019/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento Odontológicos destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 024/2019/FMS.
-Contratado: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.
-CNPJ Nº: 09.441.460/0001-20.
-Valor Contratado: R$ 57.686,00 (cinquenta e sete mil e seis centos e oitenta e seis reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 07, 13, 23, 38, 57 e 65.

Poção - PE, 10 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:D250BEA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019/FMS

-Processo Nº: 016/2019/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento Odontológicos destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 025/2019/FMS.
-Contratado: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
-CNPJ Nº: 00.236.193/0001-84.
-Valor Contratado: R$ 20.632,50 (vinte mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 02, 03, 08, 18, 19, 49, 58, 67, 69 e 75.

Poção - PE, 10 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:13882774

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019/FMS

-Processo Nº: 016/2019/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento Odontológicos destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 026/2019/FMS.
-Contratado: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA.
-CNPJ Nº: 26.889.181/0001-42.
-Valor Contratado: R$ 20.632,50 (vinte mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 05 e 76.

Poção - PE, 10 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E0381EB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019/FMS

-Processo Nº: 016/2019/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento Odontológicos destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 027/2019/FMS.
-Contratado: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI.
-CNPJ Nº: 29.312.896/0001-26.
-Valor Contratado: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatro centos reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 04, 20, 21, 50, 51 e 54.

Poção - PE, 10 de julho de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:84A94993

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE LANCES - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE, neste ato representada pela Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados a classificação no presente Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1180-03.

01 - A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07, classificada para os itens nº 15, 26, 27, 35, 36, 37.

02 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16, classificada para os itens nº 02, 03, 20.

03 – K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 09.251.627/0001-90, classificada para os itens nº 28 e 35.

05 – EDILANE CARVALHO ARAÚJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14, classificada para os itens nº 01, 06, 07, 08, 09, 10, 16, 17, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34 e 40.

06 - CBV – CIRURGICA BOA VISTA COM. LTDA-ME, CNPJ Nº 02.527.531/0001-62, classificada para os itens nº 01, 06, 08, 10, 11, 13, 17, 21, 22, 23, 24, 33 e 36.

07 - SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ Nº 27.650.356/0001-27, classificada para os itens nº 09, 21, 29 e 34.

08 - FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ Nº 33.039.726/0001-97, classificada para os itens nº 03, 04, 05, 07, 18, 20, 25, 31, 38 e 39.

09 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS – ME, CNPJ Nº 21.062.777/0001-50, classificada para os itens nº 02, 20.

11 - 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.957.607/0001-80, classificada para os itens nº 04, 07, 16 e 18.

12 - SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, classificada para os itens nº 02, 03, 05, 18, 19, 25, 30, 31, 32, 37, 38 e 39.

13 – A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60, classificada para os itens nº 02, 05, 18, 30, 31, 37, 38 e 39.

14 - J GOMES DA SILVA MAGAZINE, CNPJ Nº 08.980.197/0001-84, classificada para o item nº 25.

15 - S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, classificada para os itens nº 01, 05, 06, 10, 11, 13, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 32, 35, 36 e 40.

16 – COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44, classificada para os itens nº 04, 15, 18 e 30.

Diante da Classificação, a fase de lances se dará no próximo dia 16/07/2019 às 09:00 horas, conforme Ata datada de 27/06/2019, assinada pelos respectivos representantes das empresas referidas empresas.

Notifico ainda, as demais participantes e interessados no certame para a acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Pregão, na sala de seções da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55:240-000.

Poção - PE, 10 de Julho de 2019.

EMILLY VASCONCELOS FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:D9C629CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
NOTIFICAÇÃO

À Empresa:

N. MIRANDA DOS SANTOS CONTABILIDADE – ME
CNPJ nº 24.068.157/0001-17
Rua Pergentino de Andrade nº 83 – São Cristovão
CEP 56.503-516 – Arcoverde - PE

Representante Legal: Sra. NÚBIA MIRANDA DOS SANTOS
CPF nº 386.230.994-00

ASSUNTO: Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo referente ao Processo TCE-PE nº 1751804-0/Auditoria Especial do Contrato Administrativo nº 001/2015.
Anexo: com 19 folhas

Senhora Representante Legal,

Cumprimentando cordialmente V.Sª., e na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instaurada por intermédio da Portaria nº 083/2019, de 30/05/2019, e com base na documentação, cópias anexo, venho informar sobre a instauração do processo em referência, e de procedimento administrativo com vistas a apurar conduta violada de item exarado em Edital do Contrato Administrativo nº. 001/2015, cujo objeto faz referência a Contratação de empresa para execução de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoramento Técnico Financeiro e Orçamentário.

Exposição dos Fatos: O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do Processo TCE-PE nº. 1751804-0/Auditoria Especial, julgou irregular o objeto da presente Auditoria Especial, ou seja, que a Empresa N. Miranda dos Santos Contabilidade – ME, ora representada pela Sra. Núbia Miranda dos Santos, deixou de cumprir cláusulas contratuais, conforme consta no Relatório do TCE-PE, cópia anexo, e considerando de tudo o que foi exposto, analisado e julgado, RECOMENDOU ao atual Gestor da Prefeitura Municipal de Poção que adote providências voltadas à instauração de processo administrativo destinado À APURAÇÃO E COBRANÇA da multa prevista no Contrato Administrativo nº. 001/2015, pela prestação insatisfatória do serviço.

Desta feita, a contratada inobservou cláusula contratual, e continua o relatório, que diz:
"[. . .]
No caso em apreço, a auditoria aponta que à contratada é cabível a imputação de multa compensatória prevista na alínea "f" do inciso II da Cláusula Décima Primeira acima transcrita, equivalente a 25% sobre o valor total do Contrato. Tendo em vista que o valor liquidado do contrato, em 2016, foi de R$ 88.400,00, o valor da multa corresponderia a R$ 22.100,00" (RELATÓRIO TCE-PE Nº. 1751804-0/Auditoria Especial. 2018, p. 12).

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na Legislação Federal que rege as contratações, pelo presente **NOTIFICAR** N. Miranda dos Santos Contabilidade – ME, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação e anexos, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento deste ofício, conforme estabelece o Parágrafo Segundo do Art 87 da Lei nº. 8.666/93, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no Art 5º., inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Informo, por fim, que poderá a Empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernentes aos dispostos acostados no regramento licitatório, aqui informados, bem como na Legislação que alberga a Licitação em comento.

Informo, também, que esta Comissão se encontra instalada na Chefia de Gabinete do Prefeito, situada no Prédio Sede do Município.

Poção – PE, 03 de junho de 2019.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:3B0BB7C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2018 – CONVITE Nº 05/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2018. Processo Licitatório Nº 012/2018. Convite Nº 05/2018. CPL. Alteração no valor do Contrato, referente a **contratação de empresa para aquisição, com entrega parcelada de materiais de construção, visando suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município**. Empresa Contratada: **AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, **CNPJ sob o n° 15.148.561/0001-00**. Valor acrescido: **R$ 10.161,60 (dez mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)** sobre o valor do contrato, que passará a ser de **R$ 175.508,76 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos)**.

Primavera, 10/07/2019.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:7257A150

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PREGÃO Nº 018-2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2018. OBJETO NAT: Serviços. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para serviços de locação de veículos pequeno, médio e grande porte para atendimento as diversas secretarias do município**. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. DATA E HORA: Abertura dia 25/07/2019 às 10h00min. TIPO: Menor Preço por Item. Valor Máximo Global Aceitável: R$ 1.599.151,32 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173.

Quipapá/PE, 10 de julho de 2019

MARCELO LUIS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:B7AAFB31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA 012/2019

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 156/2005, Seção V Art.21,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **JOSÉ RAFAEL PEREIRA** brasileiro, casado, portador do RG n° **1.878.831 SDS/PE** e do CPF nº **099.786.824-49** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, concursado, mat.39 lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município, nos termos do Artigo 40,§ 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se, comunique-se.

Gabinete da Gerencia em 10 de julho de 2019.

EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:B6DB218B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/07/2019. Edição 2368, com o título: AVISO DE LICITAÇÃO do Processo Nº: 003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2019 - RP, **ONDE SE LER:** "...Valor Estimado: R$ 123.798,67..." **LEIA-SE:** "...Valor Estimado: R$ 123.832,00...".

Ribeirão/PE, 10/07/2019.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro – CPL.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:3EFA652C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Processo Licitatório nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019
Na Publucação da materia divulgada no Diário Oficiais dos Municipios dia 09/07/2019 Edição Nº 2367, onde se lê: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELLI – EPP sob CNPJ Nº 27.657.870/0001-94 ler-se á: **ESPECIALTY NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME sob CNPJ Nº 30.532.007/0001-15.**

CHRISTIANE KARLA DA SILVA
Sob Portaria Nº 002/2019 –
Pregoeira Municipal

Prefeitura de Rio Formoso em 10 de julho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:96CC49EC

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Poço artesiano.
Objeto Descr.: Locação de uma área com um poço artesiano para abastecimento da Comunidade do Estádio Bezerrão neste município do Rio Formoso.
Contrato Nº: 119/2019 (PREFEITURA)
Contratado: EDIVALDO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA .
CPF Nº: 198.665.264-53
Valor do contrato: R$5.988 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais)

Rio Formoso, 01 de julho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:DC5253BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 235/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para produção e fornecimento de serviços de alimentação (Coffee Break) para realização da conferência da Construção das diretrizes Curriculares Quilombola. Processo Administrativo nº 018/2019 Dispensa nº 018/2019. Na publicação de 04 de junho de 2019, na página 78, segunda coluna. Onde lê-se: Data 29 de maio de 2019. Leia-se agora: Data 12 de junho de 2019.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente CPL.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:C3479501

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 080/2019 – Pregão Presencial n° 047/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa para fornecimento de água Mineral natural sem gás, envasada em **garrafão POLICARBONATO**, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, e vasilhames para consumo do Gabinete do Prefeito, Coordenadoria do controle interno, coordenadoria da Juventude, Coordenadoria da Mulher, Assessoria de comunicação, Procuradoria Municipal, Secretaria de cultura, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Municipal, Secretaria de planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural conforme solicitação expressa da Secretaria e Administração, do Município de Salgueiro/PE e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 24/07/2019 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 10 de Julho de 2019

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:45A02EEA

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 081/2019 – Pregão Presencial n° 048/2019. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de Kits de Materiais Escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Termo de Referência. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 25/07/2019 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 10 de Julho de 2019.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:274B8336

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
POTARIA 114/2019 "CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA FRANCILENE PEREIRA MACEDO VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA 114/2019 - GP

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Francilene Pereira Macedo Vieira e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei nº 139/2005,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição **a Francilene Pereira Macedo Vieira,** Auxiliar De Serviços Gerais, nível I**,** matrícula nº 20**,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos termos do art. 3º da ECF nº 47/2005.**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 09 de julho de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:9B7E57ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a transferência da Feira Livre em Razão da Serenata 2019, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que no dia 12 e 13 de julho de 2019 estaremos vivenciando 20 (vinte) anos de Serenata em nosso Município, onde receberemos um grande número de turistas e filhos da terra,

DECRETA:

Art. 1º. A **Feira Livre**, que normalmente acontece às sextas-feiras, especialmente no próximo dia 12/07/2019 fica transferida para o dia 11 de julho de 2019 (quinta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 01 de julho de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:A3FDCF0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 009/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições constantes no vigente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR a Servidora **MARLENE MARIA DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Matrícula n.º. 10.238, para exercer as funções de **DIRETORA ADJUNTA** na **Escola Municipal José Paulino de Siqueira**, localizado na Travessa Salomão Ferreira de Oliveira, s/n, Santa Terezinha (PE), a partir do dia 02/01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/01/2019,

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 15 de Janeiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:A76CBAA7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 010/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições constantes no vigente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR a Servidora **JANICLEIDE GOMES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Matrícula n.º. 10.410, para exercer as funções de **DIRETOR PEDAGOGICO ESCOLAR** da **Escola Municipal José Paulino de Siqueira**, localizado na Travessa Salomão Ferreira de Oliveira, s/n, Santa Terezinha (PE), a partir do dia 02/01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/01/2019,

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 15 de Janeiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:BBB5D166

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 011/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições constantes no vigente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR a Servidora **MARIA NILVANI LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Matrícula n.º. 10.267, para exercer as funções de **DIRETOR PEDAGOGICO ESCOLAR** da **Escola Municipal Tobias Nunes de Lira**, localizado na Vila do Tigre, s/n, Santa Terezinha (PE), a partir do dia 02/01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/01/2019,

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 15 de Janeiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:215E888F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 012/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Comando interno nº 03/2019 da Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:

Art. 1º. – Implantar gratificação de 25% pela função de **Diretor Adjunto** configurado como exercício do magistério das Professoras:

Marlene Maria de Brito – 10.238

Art. 2º - Implantar gratificação de 25% pela função de **Diretor Pedagógico,** configurado como exercício do magistério das Professoras:

Janicleide Gomes Martins – Mat. 10.410
Maria Nilvania Leite – Mat. 10.267

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02/01/2019.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:91CEF36E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 013/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **JOAO FERREIRA NETO, AUTO CONDUTOR,** matricula 10.172, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 21de janeiro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/01/2019.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:C9CE7722

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 014/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2018/2019, bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (JANEIRO)

ANTONIO RONIELE S. FREITAS AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA DO CARMO S. NASCIMENTO 2016 TECNICO ADMINISTRATIVO
MARIA DO CARMO S. NASCIMENTO 2017 TECNICO ADMINISTRATIVO
MARIA DO CARMO S. NASCIMENTO 2018 TECNICO ADMINISTRATIVO
TEREZA NEUMA DE SOUZA ARAÚJO DIRETORA DA UMST
JOSE CARLOS LEITE SILVA SECRETARIO ADJ. AGRICULTURA
DARCILENE NASCIMENTO LUCENA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DA SILVA LEITE PEREIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA QUELI VIEIRA LEITE SOARES GARI/MARGARIDA
ClAUDIANA NÓBREGA C. DA SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCO VALERIO FERREIRA DA SILVA SECRETARIO DE AGRICULTURA
PEDRO JO RAMALHO MAIA AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DA SILVA LEITE PEREIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas aos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 2018/2019 a ser implantado em folha de pagamento do mês em curso (JANEIRO/2019);

Nome do Servidor	Função
ANTONIO RONIELE SOARES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO
CARLOS EDUARDO DE ARAUJO EVANGELISTA	TECNICO ADMINISTRATIVO
JOSE CARLOS LEITE SILVA	SECRETARIO ADJ. AGRICULTURA
PEDRO JO RAMALHO MAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
TEREZA NEUMA DE SOUZA ARAÚJO	DIRETORA DA UMST

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 31 de janeiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:6FD528FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 015/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, faz saber que:

CONSIDERANDO
REQUERIMENTO DO SERVIDOR;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **NIVAN ALMEIDA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF de n.º. 087.873.894-01 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 8.399.393 - expedida pela SDS/PE, do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, Portaria n.º. 179/2017 de 03 de julho de 2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que proceda com as anotações de estilo bem como a exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 31 de Janeiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:5760BAB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 016/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal; considerando a ocorrência constante de situações que demandam a admissão temporária de pessoal, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 267/2005 e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal n.º. 004/2019, faz saber que RESOLVE o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto Municipal n.º. 004/2019, com prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:
I – Antonio Roniele Soares de Freitas, Matrícula n.º. 10.182;
II – Patrícia Gouveia Batista, Matrícula n.º. 20.384;
III – Alboneide Batista de Araújo, Matrícula n.º 10.206;
Parágrafo Único: A função de Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado será exercida pelo Diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, a quem compete a gestão de recursos humanos, conforme estabelecido no final do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Decreto Municipal n.º. 004/2019.

Art. 2º Esta Portaria revogas as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha em 01 de Fevereiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:C4D12559

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 017/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Ofício nº 001/2019, do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR(a) Sr(a). **MIKAELLY SINARA ALVES DA SILVA,** portador(a) do CPF de n.º054.756.124-55para o cargo de provimento em comissão **ELETIVO** de **CONSELHEIRA TUTELAR SULENTE,** em substituição do **CONSELHEIRO TUTELAR IZABELA LIRA MUNIZ** que está em gozo de FÉRIAS no período de 30(trinta) dias, a partir de 12 de Janeiro de 2019, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2019 e expirando seus efeitos em 09 de fevereiro de 2019.

Santa Terezinha (PE), em 31 de janeiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:4CB91D8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 018/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos **professores municipais** 30 dias de férias, a partir de 02 de janeiro de 2018, referentes ao período de 2018/2019, bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (janeiro).

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 31 de Janeiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:E672B90C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 019/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico; Dr. Paulo Quidute, CRM 13.951
Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora CONTRATADA **MARIA JOSE SILVA SANTOS, PROFESSORA, Mat. 101873,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02/01/2019.

Santa Terezinha (PE), em 31 de janeiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:57FAB9FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2019 - GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico Drª. Carla Vanubia de S. e Silva – CRM-PE 27696
Laudo da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), a servidora **MARIA VILANES MARTINS MONTEIRO,** AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matricula 10.088, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 15 (QUINZE) dias, a partir de 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 31 de janeiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:D1E8D320

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2019 - GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico Dr. Alan G. Xavier de Lima – CRM-PE 20402
Laudo da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), a servidora **MARIA IVONE DE BRITO,** ATENDENTE DE ENFERMAGEM, matricula 10.092, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 60 (Sessenta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 31 de janeiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:4C4E5A46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 022/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico; Dr. Osman de Souza Lira, CRM-PE 16587
Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora EFETIVA **LEDAIANA PATRICIA GUEDES FERREIRA, TECNICO EM ENFERMAGEM, Mat. 101980,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Santa Terezinha (PE), em 31 de janeiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:AFE6DA24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 023/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o (A) servidor (A) **ANGELA MARIA SOUZA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matricula 10.338, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2019

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:B765C7C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 024/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o (A) servidor (A) **VERA LUCIA ALVES VICENTE, PROFESSORA,** matricula 10.235, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60%, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:620CAC86

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 025/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor (A) **FRANCISCA PAES DE LIRA**, Mat. 10.290 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, pelo período de 120 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:344225FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 026/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor (A) **DAMIANA IZAURA DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, Mat. 10.310 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:329BB938

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 027/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor (A) **SEBASTIAO UILSON DE SOUZA**, Mat. 10.223 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:931ECD35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 028/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que, conforme Relatório da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração datado de 03/02/2019, a Servidora possui 50 anos de idade, conta 29 anos de tempo de contribuição e estar no serviço público há 29 anos, cumprindo com os requisitos estabelecidos no parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" do artigo 40 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a regra estabelecida no artigo 48 da Lei Municipal n.º. 330/2009, de 03 de setembro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais; e,

CONSIDERANDO a existência de Requerimento expresso do Servidor (a) interessado,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**, a(o) servidor(a) **MARLENE MARIA DE BRITO,** Matricula n.º. 10.238, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** no valor inicial de R$ 479,17 (quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com a implantação da gratificação deferida no artigo 1º desta Portaria no Sistema de Folha de Pagamento de Pessoal, bem como promover as conseqüentes anotações na Ficha Funcional do(a) Servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/02/2019.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Santa Terezinha (PE), em 05 de fevereiro do ano de 2019.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

De acordo com os termos do Ato Administrativo supra:

Em ___/___/2019.

EMERSON DARIO CORREIA LIMA
Assessor Jurídico

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:93194737

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 029/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr(a). **JANAINA RAQUEL SOUZA LUSTOSA,** portador(a) do CPF de n.º 034.246.374-83 para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01/02/2019.

Santa Terezinha (PE), em 05 de fevereiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:E600825A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 030/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

CONSIDERANDO:

Art. 1º EXONERARo(a) Sr(a). **JAILMA DE SOUZA LIRA,** portador (a) do CPF de n.º. 054.465.734-98 do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PREVIDENCIA E BENEFICIO DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01/02/2019.

Santa Terezinha (PE), em 05 de fevereiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:485608E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 031/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que, conforme Relatório da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração datado de 03/02/2019, a Servidora possui 50 anos de idade, conta 32 anos de tempo de contribuição e estar no serviço público há 32 anos, cumprindo com os requisitos estabelecidos no parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" do artigo 40 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a regra estabelecida no artigo 48 da Lei Municipal n.º. 330/2009, de 03 de setembro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais; e,

CONSIDERANDO a existência de Requerimento expresso do Servidor (a) interessado,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**, a(o) servidor(a) **MARIA BERNADETE DE BRITO,** Matricula n.º. 10.232, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** no valor inicial de R$ 460,96 (quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com a implantação da gratificação deferida no artigo 1º desta Portaria no Sistema de Folha de Pagamento de Pessoal, bem como promover as conseqüentes anotações na Ficha Funcional do(a) Servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/02/2019.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Santa Terezinha (PE), em 05 de fevereiro do ano de 2019.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

De acordo com os termos do Ato Administrativo supra:

Em ___/___/2019.

EMERSON DARIO CORREIA LIMA
Assessor Jurídico

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:F5897817

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 032/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

CONSIDERANDO:

Art. 1º NOMEARo(a) Sr(a). **JAEDILMA DE SOUZA LIRA,** portador (a) do CPF de n.º. 067.704.504-29 para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PREVIDENCIA E BENEFICIO DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 02/02/2019.

Santa Terezinha (PE), em 05 de fevereiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:D2BD25DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 033/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
LEI nº 11.378, de 16 de julho de 2008;
Decreto Municipal nº. 003/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica deste município, conforme tabela em anexo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3° **-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Santa Terezinha (PE), em 05 de fevereiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:7E728497

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 034/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições constantes no vigente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Ofício nº 005/2019 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR o Servidor **WELLINGHTON GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auto-Condutor – Matrícula n.º. 10.602, para exercer as suas funções na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, localizada na Rua Jose Romão de Araújo, 205, Térreo, Centro, Santa Terezinha (PE), a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/02/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 05 de fevereiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:86B31C93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 035/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, com os seguintes membros.

PRESIDENTE

Representante da Secretária Municipal de Agricultura – JOSE CARLOS LEITE SILVA, Secretário Adjunto de Agricultura, CPF 166.993.864-68.

SECRETÁRIO

Representante da Câmara de Vereadores – JUNIOR PEREIRA DA SILVA, Vereador.

CONSELHO TÉCNICO

Representante da Secretária Municipal de Infra-Estrutura – PAULO SOARES, Secretário Municipal de Infra-Estrutura.

CONSELHO COMUNITÁRIO

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – ANTONIO CEZAR SOUSA SANTOS.

Representante da Igreja Católica – JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2019.

Art. 3º. –Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:1DA4DEB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2019 – GP

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a conveniência e necessidade do serviço público municipal, especialmente a prestação de serviços público de saúde quanto as de epidemiologia adequada para garantir a saúde da população local; CONSIDERANDO também, solicitação da secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR a servidora pública efetiva, **FABIANA CRISTINA FERREIRA LEITE,** matricula n.º 10.381, para exercer as funções de Coordenação do Programa Vigilância Sanitária e Ambiental com localização funcional na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Atribuir à servidora, ora localizada, uma gratificação de função no valor correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do seu salário base.

Art. 3.º - **DETERMINAR** ao departamento pessoal que proceda com a implantação da gratificação, ora atribuída, nos vencimentos da servidora a partir do corrente mês de fevereiro de 2019.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/02/2019.

Art. 5.º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:B5663F20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 037/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições constantes no vigente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Oficio nº 023/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR a Servidora **LUCYNEYA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Matrícula n.º. 10.217, da função de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL I da Escola Municipal José Paulino de Siqueira**, localizado na Travessa Salomão Ferreira de Oliveira, s/n, Santa Terezinha (PE), a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros á 01/02/2019,

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 05 de fevereiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:D548F919

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 038/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por tempo de serviços a professor (a) **MARIA NEUSA SANTOS**, Mat. 10.266, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série V, Faixa A, Classe 2, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 3.138,80 (três mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), a partir de 01/02/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:2EB6C90E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 039/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por tempo de serviços, e CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA-LICENCIATURA o(a) professor(a) **EVANALDO CORREIA DA SILVA**, Mat. 10.210, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série V, Faixa A, Classe 2, e simultaneamente para faixa B, da mesma Série e Classe da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 3.167,04 (três mil cento e sessenta e sete reais e quatro centavos), a partir de 01/02/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:4B242A8D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 040/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e considerando Edital de Concurso Público n.º. 001/2016 e suas alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017, de 08 de fevereiro de 2017, que dispôs sobre a Homologação do mesmo Concurso, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais dois anos da validade do Resultado Final do Concurso Público n.º. 001/2016, publicado no dia 08/02/2016 e suas retificações posteriores, homologado pela **Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017,** e que objetiva o provimento de diversos cargos no serviço público municipal de Santa Terezinha (PE), realizado nos termos do Edital n.º. 001/2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Santa Terezinha (PE), em 08 de fevereiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:4F3088CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 041/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por tempo de serviços o(a) professor(a) **LUZINEIDE SOARES DE BRITO**, Mat. 10.218, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série V, Faixa A, Classe 2, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 3.138,80 (três mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), a partir de 01/02/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:534EB4DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2019 - GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico Dr. Felipe Freitas – CRM-PB 10190
Laudo da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), a servidora **FRANCILENE MEDEIROS DE SOUZA,** GARI/MARGARIDA, matricula 102000, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 08 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:EECC1D41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 043/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os qüinqüênios dos servidores abaixo relacionados:

• ANTONIA FERREIRA DE LIRA - Mat. 10.270 – 30%
• LUZINEIDE SOARES DE BRITO - Mat. 10.218 – 20%
• EVANALDO CORREIA DA SILVA - Mat. 10.210 – 20%

Art. 2º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:A26FF9CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 044/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Comando interno nº 05/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. – Implantar gratificação de 15% pela função de Coordenador Pedagógico da CEMEI – Maria Helena Soares de Moura, configurado como exercício do magistério da Professora:

Joselina Nunes Alves – 10.215

Art. 2º. – Implantar gratificação de 15% pela função de Coordenador Pedagógico da Escola Tobias Nunes de Lira, configurado como exercício do magistério da Professora:

Vilma Palmeira da Silva – 20.387

Art. 3º - Implantar gratificação de 15% pela função de Secretária Escolar da CEMEI – Maria Helena Soares de Moura, configurado como exercício do magistério da Professora:

Lucyneya Ferreira de Oliveira Soares – Mat. 10.217

Art. 4º - Implantar gratificação de 20% pela função de Diretora Administrativa da CEMEI – Maria Helena Soares de Moura**,** configurado como exercício do magistério da Professora:

Erbene Soares Pereira – Mat. 10.227

Art. 5º - Implantar gratificação de 15% pela função de Diretora Adjunta da CEMEI – Maria Helena Soares de Moura**,** configurado como exercício do magistério da Professora:

Maria Adevaneide da Costa – Mat. 10.255

Art. 6º - Implantar gratificação de 20% pela função de Diretora Administrativa da Escola Tobias Nunes de Lira**,** configurado como exercício do magistério da Professora:

Maria Betania Gonçalves Maciel – Mat. 10.257

Art. 7º - Implantar gratificação de 15% pela função de Coordenador Pedagógica da Escola Mônica Tavares Guimarães**,** configurado como exercício do magistério da Professora:

Maria Aparecida de Souza Batista – Mat. 10.204

Art. 8º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 9º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:FC183D6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 045/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERARo(a) Sr(a). **GEOVANI SANTOS BRITO,** portador(a) do CPF de n.º. 111.162.034-21 do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE INFRA-ESTRUTURA símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Santa Terezinha (PE), em 08 de fevereiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:E5CB3BBD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 046/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEARo(a) Sr(a). **MÔNICA SOARES SILVA,** portador(a) do CPF de n.º. 055.090.324-05 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Santa Terezinha (PE), em 08 de fevereiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:4DBEE5F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 047/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Ofício nº 02/2019, do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR(a) Sr(a). **MIKAELLY SINARA ALVES DA SILVA,** portador(a) do CPF de n.º054.756.124-55 para o cargo de provimento em comissão **ELETIVO** de **CONSELHEIRA TUTELAR SULENTE,** em substituição do **CONSELHEIRO TUTELAR ANAILDO LEITE DE LIMA SILVA** que está em gozo de FÉRIAS no período de 15(quinze) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2019, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, expirando seus efeitos em 02 de março de 2019.

Santa Terezinha (PE), em 15 de fevereiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:EE2D488E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 048/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por tempo de serviços e CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA o(a) professor(a) **SOLON ALVES DA COSTA**, Mat. 10.225, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série V, Faixa A, Classe 2, e simultaneamente para faixa B, da mesma Série e Classe da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.353,83 (dois mil trezentos e cinqüenta e três reais e oitenta e dois centavos), a partir de 01/02/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:3E23EA18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 049/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por tempo de serviços o(a) professor(a) **IOLANDA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO**, Mat. 10.211, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série V, Faixa A, Classe 2, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 3.138,80 (três mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), a partir de 01/02/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:9258590D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 050/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por tempo de serviços o(a) professor(a) **SONIA MARIA QUIRINO RAMALHO**, Mat. 10.226, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série V, Faixa A, Classe 3, da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.589,45 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 01/02/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:D5E5E556

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 051/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por tempo de serviços o(a) professor(a) **LUCYNEYA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA SOARES**, Mat. 10.217, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série V, Faixa A, Classe 1, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.827,75 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), a partir de 01/02/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:5DC480AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 052/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por tempo de serviços o(a) professor(a) **SANDRA AMARA PEREIRA ANDRADE**, Mat. 10.280, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série VI, Faixa A, Classe 2, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 3.223,51 (três mil duzentos e vinte e três reais e cinqüenta e um centavos), a partir de 01/02/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:6B117C45

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 053/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE o(a) professor(a) **ROSSIVANDO PEREIRA DA SILVA**, Mat. 20.180, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 2, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.981,50 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos), a partir de 01/02/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:BE4F2E0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 054/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR ALFABITIZADOR o(a) professor(a) **JANICLEIDE GOMES MARTINS**, Mat. 10.410, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série IV, Faixa C, Classe 1, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.803,54 (dois mil oitocentos e três reais e cinqüenta e quatro centavos), a partir de 01/02/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:6F166D0D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 055/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR o(a) professor(a) **ALBONEIDE BATISTA DE ARAUJO**, Mat. 10.206, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série IV, Faixa B, Classe 2, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 3.085,06 (três mil oitenta e cinco reais e seis centavos), a partir de 01/02/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:3F3143E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 056/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E FORMAÇÕES CONTINADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II o(a) professor(a) **MARIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA**, Mat. 10.204, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série VI, Faixa B, Classe 1, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.930,79 (dois mil novecentos e trinta reais e setenta e nove centavos), a partir de 01/02/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:1DC9FC86

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 057/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR ALFABETIZADOR o(a) professor(a) **ROSANJULA LAURENTINO SILVA**, Mat. 10.278, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série VI, Faixa B, Classe 1, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.930,79 (dois mil novecentos e trinta reais e setenta e nove centavos), a partir de 01/02/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:7AE96F53

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 058/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os qüinqüênios dos servidores abaixo relacionados:

• IOLANDA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO - Mat. 10.211 – 20%
• SONIA MARIA QUIRINO RAMALHO - Mat. 10.226 – 20%
• LUCYNEYA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA SOARES - Mat. 10.217 – 20%
• SOLON ALVES DA COSTA – Mat. 10.225 – 20%

Art. 2º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:0F9A4FB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 059/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que compõem o **Conselho Municipal de Assistência Social**, de acordo com a Lei Municipal 135/1996 de 18 de junho de 1996, indicando o órgão, entidade e/ou segmento social que representam:

01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Jéssica Katiane Campos Freitas
Suplente: Gicelia de Lima Leite

02 – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Fabiana Cristina Ferreira Leite
Suplente: Valeria Alves De Brito

03 – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Larisse Dantas Caetano
Suplente: Lívia Nyely Nunes Leite

04 – Representantes de Finanças
Titular: Maria Jakciane Pereira de Oliveira
Suplente: Djayne Leite Bezerra

05 – Representantes dos Usuários da Assistência Social
Titular: Monica Soares Silva
Titular: Glaucia Maria Souza Oliveira
Suplente: Rosangela Soares dos Santos
Suplente: Maria Elizangela da Silva

06 – Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social
Titular: Elígia Maria Silva Feitosa
Suplente: Maria Rosiely Sales Silva

Art. 2º O Presidente, Vice – Presidente e Secretário (a) Executivo (a) do **Conselho Municipal de Assistência Social** serão escolhidos dentre os conselheiros ora nomeados.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 20 de fevereiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:A5FA5BFE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2019

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico Dr. Roberio Matias Ferreira – CRM-PB 6105
Laudo da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), a servidora **IVONE LUSTOSA SILVINO NUNES,** PROFESSORA, matricula 10.247, lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60% pelo período de 60 (Sessenta) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 20 de fevereiro do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:289E3428

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 061/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, no exercício da competência estabelecida no artigo 69, inciso VII, da mesma Lei, e
Considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo n.º. 001/2019, de 05 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores**;**
Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo n.º. 001/2019, publicado por meio Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE (www.santaterezinha.pe.gov.br), bem como no Quadro de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1ºHOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo n.º. 001/2019 que objetiva a contratação temporária de pessoal para as funções de Auxiliar de Desenvolvimento Especial, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II - Pedagogia, Professor de Ensino Fundamental II – Letras/Inglês, Professor de Ensino Fundamental II – Matemática, Professor de Ensino Fundamental II - Ciências Biológicas, Professor de Ensino Fundamental II – História, realizado nos termos do Edital n.º.001/2019, de 05 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, consoante listagens anexas, que passam a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE) na Internet, acessível em www.santaterezinha.pe.gov.br, bem como no Quadro de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal.

Santa Terezinha (PE), em 01 de março do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:1199543B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 062/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA BERNADETE DE BRITO, Professora,** matricula 10.232, lotada na Secretaria Municipal Educação, FUNDEB 60% pelo período de 90 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:7F9F09BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 063/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os qüinqüênios dos servidores abaixo relacionados:

• Jose Venâncio Evangelista Filho, mat. 10.214**– 25%**

Art. 2º - Enquadrar, por tempo de serviços o(a) professor(a) **JOSE VENANCIO EVANGELISTA FILHO**, Mat. 10.214, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série V, Faixa C, Classe 2, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 3.195,27 (três mil cento e noventa cinco reais e vinte e sete centavos), a partir de 01/03/2019.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:37FFA67B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 064/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que, conforme Relatório da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração datado de 03/02/2019, a Servidora possui 50 anos de idade, conta 29 anos e 06 meses de tempo de contribuição e estar no serviço público há 29 anos e 06 meses, cumprindo com os requisitos estabelecidos no parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" do artigo 40 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a regra estabelecida no artigo 48 da Lei Municipal n.º. 330/2009, de 03 de setembro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais; e,

CONSIDERANDO a existência de Requerimento expresso do Servidor (a) interessado,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º <u>CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA</u>, a(o) servidor(a) **JOSINEIDE OLIVEIRA SOARES,** Matricula n.º. 10.249, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** no valor inicial de R$ 399,31 (trezentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com a implantação da

gratificação deferida no artigo 1º desta Portaria no Sistema de Folha de Pagamento de Pessoal, bem como promover as conseqüentes anotações na Ficha Funcional do(a) Servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Santa Terezinha (PE), em 01 de março do ano de 2019.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

De acordo com os termos do Ato Administrativo supra: Em ___/___/2019.

EMERSON DARIO CORREIA LIMA
Assessor Jurídico

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:749E865C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 065/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **RONIVON FERREIRA LEITE, Agente Comunitário de Saúde - ACS,** matricula 20.152, lotado na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de março de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:99948428

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 066/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a(o) servidor(a) **ANTONIA ONETE NUNES, Auxiliar Administrativo I,** matricula 10.181, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40% pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de março de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:2786A78D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 067/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA DO SOCORRO SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** matricula 10.349, lotada na Secretaria Municipal Educação, FUNDEB 40% pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:E498EA22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 069/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) do servidor **JOSE PAULO ALVES DE LIMA,** AUTOCONDUTOR**,** matricula 20.455, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, que deverá retomar suas atividades na sede da Secretaria de Políticas Sociais deste município a partir do dia 01 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2019.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:50D598D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 070/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que: RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2018/2019, bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (FEVEREIRO)

WOLESTONCLEBIO LUIZ DOS SANTOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AGUIDA DA COSTA LOPES ARAUJO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDIVANIA QUIRINO DIAS FERREIRA AGENTE ADMINISTRATIVO
NIZETE SENA DE OLIVEIRA FERREIRA AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA GORETE DE LIMA SANTOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCIA MARIA LEITE PIRANGI AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AVANI APARECIDA LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA TECNICO ADMINISTRATIVO
ROSILDA PEREIRA SOBRINHO AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALDA DE LIRA ANDRADE NUNES AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RITA TAVARES GUIMARAES AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAIMUNDA ALVES DE BRITO COELHO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KEYLA LOPES VIEIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DAMIAO SOUZA OLIVEIRA AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PAULO SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSE DA SILVA LIMA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IVANILDO JOSE DE MORAES AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ZULEIDE GOMES BEZERRA BRITO AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA CILEIDE DA SILVA MOURA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IVANIA CRISTINA LUSTOSA SILVA AGENTE ADMIISTRATIVO
MARIA JANIERES DE SOUZA SANTOS ACS
ROSA FIDELIA DE SOUZA PEREIRA TECNICA ADMINISTRATIVO
ADALBERTO DE LIRA ANDRADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA EUNICE BATISTA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANIEL ARAUJO DAVID AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANDREA CARLA DA SILVA SOUZA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE ARNALDO S. ARAUJO AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA LUZINETE ALVES PEREIRA AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
AVANI GABRIEL ARAUJO AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA JOSE DO CARMO SILVESTRE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSANGELA MARIA DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO
OSENILDA DE SOUZA VIERA AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MIRANETE BORGES DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSE ROBERTO DE SOUZA AGENTE DE SEGURANÇA PUBLICA
MANOEL MIGUEL LEITE TECNICO ADMINISTRATIVO
ANTONIO MONTEIRO FILHO MOTORISTA
MARIA FRANCISCA LOPES AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DELMA RODRIGUES DOS SANTOS GARI/MARGARIDA
TEREZIHA DE ARAUJO A. PEREIRA ACS
JACINEIDE OLIVEIRA SOARES AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSE GOMES ANDRADE DIRETOR DE PLANEJAMENTO
ARLETE MARIA DOS SANTOS BATISTA AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JOSINEIDE SOARES DE BRITO SECRETARIA ADJ. TRASNPORTE
OBERLIO SOARES FERREIRA GARI/MARGARIDA
SHEILA CRISTINA L. DOS PASSOS ROCHA TECNICA ADMINISTRATIVO
JOSILEIDE FABRICIO BARBOSA DA SILVA RECEPCIONISTA
JOSE ERIVALDO NUNES SILVA FILHO AJUDANTE DE PEDREIRO
SILVANO DINIZ DE LIMA PEDREIRO
GEOVANI SANTOS BRITO SECRETARIO ADJ. OBRAS
JOSE ADJACI DE VASCONCELOS PROFESSOR
IZABELLA LIRA MUNIZ CONSELHEIRO TUTELAR
PEDRO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS AGENTE DE SEGURANÇA
PAULO SOARES SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
JOSE IVANILDO FERREIRA DE LIMA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUIZ ANGELO DA SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ARINALDO DA SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANGELA MARIA SOUZA SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ERISNONEIDE DA SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ZELIA SOUZA SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSE NUNES BRITO GARI/MARGARIDA
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA AGENTE DE SEGURANÇA PUBLICA
MARIA DO SOCORRO SILVA ARAUJO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ELIZANGELA MARIA DE LIRA FEITOSA AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO QUIRINO ALVES AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JOSE ERIVALDO PEREIRA SALVADOR AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS
ANTONIO JACSON RAMALHO MAIA AGENTE DE SEGURANÇA PUBLICA
PLINIO ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SILVA AGENTE DE SAUDE
MARIA APARECIDA LOPES FERREIRA ACS
AMILTON DOS SANTOS BRITO GERENTE DE ACOMPANHAMENTO
CARLOS EDUARDO DE A. EVANGELISTA TECNICO ADMINISTRATIVO
MARIA GIZELLI LEITE SANTOS SECRETARIA ADJ. ADMINISTRATIVO
ANAILDO LEITE DE LIMA SILVA CONSELHEIRO TUTELAR
EMERSON ISRAEL DE OLIVEIRA DIAS DIRETOR DE BRITUTOS
PATRICIA RODRIGUES DE ARAUJO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE ADJAIR FREITAS RIBEIRO AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RUBENIA RODRIGUES SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIA BEZERRA LEITE SOUZA ACS
ROBSON ISLANIO RODRIGUES SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE CLAUDIO SIQUEIRA FILHO AUTO-CONDUTOR
GILSON ALVES BEZERRA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCO PAES DE LIRA AGENTE DE LIMPEZA URBANO
ALISON ROBERTO DE SOUZA LOPES AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCIO JOSE ALVES PEREIRA MOTORISTA

BRUNO BEZERRA DO NASCIMENTO SECRETARIO ADJ. DE SAUDE
LUCINEY FARIAS GOMES DE ARAUJO AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO ADJAIR LEITE NOBREGA AJUDANTE DE PEDREIRO
ARISTREU DOS SANTOS MEDEIRO AUXILIAR DE SERVIÇOD GERAIS
JOSE GEILSON OLIVEIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SEVERINA PAULO DOS SANTOS AGENTE DE LIMPEZA URBANO
JOSE ISMAR DA SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA MARCIA LUIZ DE SOUZA ACS
MARIA DO SOCORRO LIRA MUNIZ AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EDVAN DE ARAUJO FARIAS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas aos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 2018/2019 a ser implantado em folha de pagamento do mês em curso (FEVEREIRO/2019);

Nome do Servidor	Função
MARIA GIZELLI LEITE SANTOS	SECRETATRIA ADJ. ADMINISTRA
ANAILDO LEITE DE LIMA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR
EMERSON ISRAEL DE OLIVEIRA DIAS	DIRETOR DE TRIBUTOS
CARLOS EDUARDO DE A. EVANGELISTA	TECNICA ADMINISTRATIVO

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 28/02/2019.

Santa Terezinha (PE), em 15 de março do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:5F443700

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 071/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Lei Municipal nº 330/2009;
Atestado Médico;
Parecer médico exarado pela Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a professora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SOARES,** Professora Efetiva, matricula 20.383, lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60%, para exercer atividades burocráticas e administrativas por um período de 180 (cento e oitenta) dias, na Escola Mônica Tavares Guimarães, a partir de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. –Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:A7CC757B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 072/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR
RESOLVE:
Art. 1º - Atualizar os qüinqüênios dos servidores abaixo relacionados:

LUCIENE DE OLIVEIRA CAMPOS, mat. 20.441**– 10%**

Art. 2º - Enquadrar, por tempo de serviços o(a) professor(a) **LUCIENE DE OLIVEIRA CAMPOS**, Mat. 20.441, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série II, Faixa B, Classe 1, da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.031,76 (dois mil trinta e um reais e setenta e seis centavos), a partir de 01/03/2019.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/03/2019.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:802FCF72

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 073/2019

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico Dr. Antonio Segundo Neto – CRM 4891
Laudo da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA)</u>, a servidora **ALBONEIDE BATISTA DE ARAUJO,** PROFESSORA, matricula 10.206, lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60% pelo período de 60 (Sessenta) dias, a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 15 de março do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:458A0E91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 074/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR
RESOLVE:
Art. 1º - Atualizar os qüinqüênios dos servidores abaixo relacionados:

SANDRA LUSTOSA DA SILVA, mat. 20.507**– 10%**

Art. 2º - Enquadrar, por tempo de serviços o(a) professor(a) **SANDRA LUSTOSA DA SILVA**, mat. 20.507, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa C, Classe II, da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 3.032,64 (três mil trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 01/03/2019.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/03/2019.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:BEFB421A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 075/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por concluir o curso de **Alfabetização e ensino da língua portuguesa** o(a) professor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SOARES**, Mat. 20.383, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa B, Classe B, da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.480,78 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), a partir de 18/03/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:93BB71D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 076/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR ALFABETIZADOR: ênfase em ensino de matemática, no programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, o(a) professor(a) **MARIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA**, Mat. 10.204, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série VI, Faixa C, Classe 1, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.957,53 (dois mil novecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e três centavos), a partir de 01/03/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:53C18FEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 077/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TREINAMENTO ESPORTIVO, o(a) professor(a) **EDSON MURILO ARAUJO DE HOLANDA**, Mat. 20.371, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 2, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.981,50 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos), a partir de 01/03/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:292B20D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 078/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o(a) professor(a) **SONIA MARIA QUIRINO RAMALHO**, Mat. 10.226, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série V, Faixa A, Classe 2, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 3.138,80 (três mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), a partir de 01/03/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:D12380C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 079/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico; Dr. Rui Nobrega da Pontes, CRM 2872
Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE**, a servidora EFETIVA **DELMA RODRIGUES DOS SANTOS, GARI/MARGARIDA, Mat. 101994,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 17 de março do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:D898C97C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 080/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico; Dr. Cristovao Jackson Antas de Lima, CREMEPE 5316
Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE**, a servidora CONTRATADA **MARIA MIRIAN ARAUJO RODRIGUES, EDUCADOR SOCIAL, Mat. 20.614,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 19 de março do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:955F8C0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 081/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Ofício nº 063/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a gratificação por deslocamento, de 20% do salário mínimo vigente, nos vencimentos dos servidores abaixo identificados, a partir desta data:

Adenilson Bezerra Santana Mat. 20.385
Cheyla Petrucia de S. Leite Mat. 102037
Clevi Paes de Oliveira Mat. 20.393
Diogo Pereira de Lucena Mat. 20.389
Glaucia Costa Moura Santos Mat. 101905
Hermano Jacson Nunes Timoteo Mat. 101914
Jose Alison Pereira da Silva Mat. 101909
Liziane de Andrade Soares Mat. 101906
Lucicleide Gomes de Oliveira Mat. 20438
Luciene de Oliveira Campos Mat. 20441
Maria Aparecida L. B. Batista Mat. 101902
Maria Betânia Gonçalves Maciel Mat. 10257
Maria Cleonice de Brito Gonçalves Mat. 102029
Maria Jose da Silva Santos Mat. 10272
Neyzielle Nayanne Gomes Mat. 101910
Paula Núbia Sampaio de Andrade Mat. 10234
Rosilani Maria Ferreira Leite Mat. 10.279
Maria Nilvania Leite Mat. 10.267
Vilma Palmeira da Silva Mat. 20387

Art. 2º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como a inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/03/2019.

Santa Terezinha (PE), em 19 de março do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:044FE85E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082/2019

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico Dr. Rosimar L. Lucena – CRM-PE 18622

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), a servidora **SANDRA AMARA PEREIRA ANDRADE,** PROFESSORA READAPTADA, matricula 10.280, lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40% pelo período de 30 (TRINTA) dias, a partir de 20 de março de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 20 de março do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:687A7031

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 083/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os qüinqüênios dos servidores abaixo relacionados:

• MARIA BETANIA GONCALVES MACIEL, mat. 10.257**– 30%**

Art. 2º - Enquadrar, por tempo de serviço, o(a) professor(a) **MARIA BETANIA GONCALVES MACIEL**, Mat. 10.257, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série VI, Faixa B, Classe 2, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.930,79 (dois mil novecentos e trinta reais e setenta e nove centavos), a partir de 01/03/2019.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:3757DEEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 084/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2018/2019, bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (MARÇO).

APRIGIO JOSE NETO TECNICO ADMINISTRATIVO
IVANIO ROBERTO LIBERAL DE VANCOCELOS AGENTE DE SEGURANÇA PUBLICA
REGINA TEIXEIRA DE LIMA SILVA ACS
ANTONIA ONETE NUNES AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOAO TAVARES DE LIRA AGENTE DE SEGURANÇA PUBLICA
JOACI LEITE DE OLIVEIRA SOBRINHO MOTORISTA
MARIA JAKCIANE PEREIRA DE OLIVEIRA DIRETOR DE CONTABILIDADE
MARIA VERONICA SOARES PALMEIRA TECNICA EM ENFERMAGEM
RIVELINO TOMAZ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LAESSE NUNES DE ARAUJO AGENTE DE SEGURANÇA PUBLICA
GEILSON PEREIRA DE ARUJO DIRETOR DE CULTURA
FABIO LUCENA DE ANDRADE SECRETARIO DE SAUDE
GERALDO FELIX DA SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GILVANIA NUNES DE LIRA SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas aos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 2018/2019 a ser implantado em folha de pagamento do mês em curso (MARÇO/2019);

Nome do Servidor	Função
FABIO LUCENA DE ANDRADE	SECRETARIO DE SAUDE
GERALDO FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCO PAES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
MARIA JAKCIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE CONTABILIDADE
MARLENE MARIA DE BRITO	PROFESSORA

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 31 de março do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:4C7D8587

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 085/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições constantes no vigente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR o Servidor **WELLINGHTON GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auto-Condutor – Matrícula n.º. 10.602, para exercer as suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Rua Jose Romão de Araújo, 205, 1º Andar, Centro, Santa Terezinha (PE), a partir do dia 01/04/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 01 de Abril do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:D5B9937F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 086/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por CURSOS DE INTRODUÇÃO A GESTÃO ESCOLAR E INTRODUÇÃO A COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR o(a) professor(a) **MARIA BERNADETE DE BRITO**, Mat. 10.232, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série VI, Faixa B, Classe 2, e simultaneamente para faixa C, da mesma Série e Classe da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 3.282,85 (três mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 01/04/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:E57F14CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 087/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Ofício nº 005/2019, do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR(a) Sr(a). **MIKAELLY SINARA ALVES DA SILVA,** portador(a) do CPF de n.º054.756.124-55 para o cargo de provimento em comissão **ELETIVO** de **CONSELHEIRA TUTELAR SULENTE,** em substituição do **CONSELHEIRA TUTELAR IZABELA LIRA MUNIZ** que está em gozo de ATESTADO MÉDICO no período de 30(trinta) dias, a partir de 25 de março de 2019, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 25 de março, e expirando seus efeitos em 25 de abril de 2019.

Santa Terezinha (PE), em 01 de abril do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:9D4011ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2019 - GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico Dr. Carlos Vandeilson – CRM-PE 21521
Laudo da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), a servidora **WERÔNICA WIRGYNIA FERREIRA,** Professora Contratada, matricula 10.633, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FUNDEB 60% pelo período de 20 (VINTE) dias, a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 01 de abril do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:C7806477

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 089/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições constantes no vigente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que:

CONSIDERANDO
Comando interno da Secretaria Municipal de Educação nº 015/2019.
RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR a Servidora **VILMA PALMEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Matrícula n.º. 20.387, para exercer as funções de **DIRETORA ADMINISTRATIVA Escola Municipal Tobias Nunes**, localizado na Avenida Central, Vila do Tigre, Santa Terezinha (PE), a partir do dia 01/04/2019.

Art. 2º - Complementar a carga horário do(a) mesma, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série III, Faixa A, Classe 1, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.686,04 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), a partir de 01/03/2019.

Art. 3º Implantar gratificação de 20% pela função de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, do servidor acima citado configurado como exercício do magistério, a parti de 01/03/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 01 de abril do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:921ACDA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090/2019 - GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico Dr. Rubem Darllyson Rocha – CRM-PB 6721.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA)**, o servidor **ANAILDO LEITE DE LIMA SILVA,** Conselheiro Tutelar, matricula 20.688, lotado no Conselho Tutelar pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de abril de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 10 de abril do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:B4FED4A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 091/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por tempo de serviços o(a) professor(a) **DALVANEIDE FERREIRA DE VASCONCELOS**, mat. 10.208, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série V, Faixa C, Classe II, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 3.195,27 (três mil cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), a partir de 01/04/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:3CA6AED0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 092/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, por tempo de serviços o(a) professor(a) **ALEXANDRA SOARES QUIRINO**, mat. 10.207, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série V, Faixa C, Classe II, da grade de 200 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 3.138,80 (três mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), a partir de 01/04/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:44EBE33B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 093/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os qüinqüênios dos servidores abaixo relacionados:

• FRANCISCA PAES DE LIRA - Mat. 10.270 – 30%

Art. 2º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:FF40401C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 094/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Ofício nº 125/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a gratificação por deslocamento, de 20% do salário mínimo vigente, nos vencimentos dos servidores abaixo identificados, a partir desta data:

Natalia Lopes Barbosa de Lira Mat. 101915
Monica Leite dos Santos Mat. 101912
Sonia Maria Quirino Ramalho Mat. 10.226
Ângela Patrícia da Silva Mat. 20.381

Art. 2º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como a inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/03/2019.

Santa Terezinha (PE), em 10 de abril do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:3CA68CD7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 095/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico;
Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **WERONICA WIRGYNIA FERREIRA, Professora Contratada,** matricula 10.633, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FUNDEB 60% pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 15 de abril do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:C8167AAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 096/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor (A) **LUCINEY FARIAS GOMES DE ARAÚJO**, Mat. 20.333 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 40%, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 02/05/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:309D9B1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 097/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:
A Alteração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal nº. 209/2001 de 11 de junho de 2001;
RESOLVE:

• Nomear, conforme abaixo, os membros que compõem o CMDCA, de acordo com a Lei Municipal 209/2001:

01 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Joseane Feitosa Dantas
Suplente: Rosanjula Laurentino da Silva

02 – Representantes da Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Titular: Maria José de Lima
Suplente: Natalha Nascimento Lira

03 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Crisley Kênia da Silva Guimarães
Suplente: Mirelly Romeyca Lustosa Nunes

04 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Antonio Cezar Souza Santos
Suplente: Maria Eronice de Souza Leite

05 – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Maria Jakciane Pereira de Oliveira
Suplente: José Roberto Gomes Farias

06 – Representantes da Igreja Católica
Titular: Maria José Nunes de Brito
Suplente: Maria Luciana Brito Santos Batista

07 – Representantes da Igreja Evangélica
Titular: Valdeban Alves de Almeida
Suplente: Fabio Lima Souza

08 – Representantes de Crianças e Adolescentes
Titular: João Araújo Rodrigues
Suplente: Marrone Terto dos Santos

• Ficam nomeados da seguinte maneira os Senhores Valdeban Alves de Almeida, Presidente e Fabio Lima Souza, Vice-Presidente, e a Senhora **Natalha Nascimento Lira** para exercer a função de Secretária Executiva do CMDCA,

• Esta Portaria entrará em vigor na data de sua.

• Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 17 de abril do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:D4ADC0EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 098/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que, conforme Relatório da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração datado de 05/05/2019, a Servidora possui 50 anos de idade, conta 29 anos e 07 meses de tempo de contribuição e estar no serviço público há 29 anos e 07 meses, cumprindo com os requisitos estabelecidos no parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" do artigo 40 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a regra estabelecida no artigo 48 da Lei Municipal n.º. 330/2009, de 03 de setembro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais; e,

CONSIDERANDO a existência de Requerimento expresso do Servidor (a) interessado,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**, a(o) servidor(a) **FRANCISCA PAES DE LIRA,** Matricula n.º. 10.290, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** no valor inicial de R$ 465,20 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com a implantação da gratificação deferida no artigo 1º desta Portaria no Sistema de Folha de Pagamento de Pessoal, bem como promover as conseqüentes anotações na Ficha Funcional do(a) Servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Santa Terezinha (PE), em 02 de maio do ano de 2019.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

De acordo com os termos do Ato Administrativo supra:

Em ___/___/2019.

EMERSON DARIO CORREIA LIMA
Assessor Jurídico

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:82419AD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 099/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os qüinqüênios dos servidores abaixo relacionados:

• VERA LUCIA ALVES VICENTE, mat. 10.235**– 20%**

Art. 2º - Enquadrar, por tempo de serviço, e por concluir o curso de Formação de Professor Alfabetizador o(a) professor(a) **VERA LUCIA ALVES VICENTE**, Mat. 10.235, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série V, Faixa C, Classe 3, da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.636,04 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos), a partir de 02/05/2019.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02/05/2019.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:06631D1F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100/2019 - GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico Dr. Eliseu José de Melo Neto – CRM-PB 4964.
Laudo da Junta Médica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), (a) o servidor (a) **JOSE ROBERTO MORATO,** Auxiliar Administrativo, matricula 10.189, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40%, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de abril de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/04/2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 05 de maio do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:17DD1773

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 025/2019 - CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Processo nº 025/2019 - CPL, Pregão Presencial nº 015/2019, **Registro De Preço: Fornecimento Parcelado de material de limpeza, descartável e higiene pessoal para diversas secretarias e departamentos deste município** – Valor Máximo admitido pela UG**. 527.213,00** (quinhentos e vinte e sete mil e duzentos e treze reais),

data e local da sessão de abertura: 29/07/2019, às 9:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura. Edital, anexos e outras informações, pode ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 10 de julho de 2019

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:82DF06B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Processo Nº: 00021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município São Caetano-PE, incluindo a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura. **Valor: R$353.705,21**. Data e Local da Sessão de Abertura: **24/07/2019 às 10:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, sc.cplprefeitura@gmail.com ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

São Caetano, 10/07/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:96665969

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 029/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019. **OBJETO:** Credenciamento de SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sem exclusividade, para a prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica consultiva e advocacia contenciosa, a fim de promover ao Município de São Joaquim do Monte, bem como as suas diversas secretarias, suporte e orientação quanto à legalidade dos atos dos gestores; acompanhamento dos processos de interesse da municipalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Tribunal de Contas da União, na Justiça Comum Estadual de Pernambuco, Justiça Comum Federal, Justiça Trabalhista, bem como no Tribunal Superior do Trabalho (TST), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Supremo Tribunal Federal (STF) e, ainda, execução das seguintes atribuições: orientação jurídica nas ações administrativas dos órgãos municipais; emissão de pareceres em assuntos que revelem complexidade jurídica, incluindo nos assuntos relacionados às licitações e contratos administrativos; acompanhamento das comissões de procedimentos administrativos, sendo necessária para tanto a presença de advogado in loco, ao menos duas vez por semana, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I, do instrumento convocatório. Contrato nº 271/2019. Contratada: PORTO & RODRIGUES – ADVOCACIA & CONSULTORIA – CNPJ/NP Nº 17.141.519/0001-92. Valor Contratado: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Vigência: 08/07/2019 à 08/07/2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/07/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:9E448796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 028/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de Planejamento Orçamentário, contábil, financeira e gestão fiscal, com Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NCASP, consoante regulamentação nacionalmente unificada, por meio dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, para a Prefeitura Municipal. Contrato nº 268/2019. Contratada: GG-GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS - SOCIEDADE SIMPLES – CNPJ/NP Nº 05.461.310/0001-27. Valor Contratado: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Vigência: 19/06/2019 à 19/06/2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/07/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:CDD383D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de patologia clínica, tudo conforme especificações descritas no Edital e anexos da Chamada Pública do Credenciamento nº 001/2019, parte integrante deste instrumento. Contrato nº 062/2019. Contratada: LABCLIN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA - CNPJ Nº 26.722.818/0001-01. Valor Contratado: R$ 87.884,10 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Vigência: 08/07/2019 à 08/07/2020.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 10/07/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:DC8A3E72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de patologia clínica, tudo conforme especificações descritas no Edital e anexos da Chamada Pública do Credenciamento nº 001/2019, parte integrante deste instrumento. Contrato nº 061/2019. Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MENEZES EIRELI - CNPJ Nº 31.675.675/0001-64. Valor Contratado: R$ 87.884,10 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Vigência: 08/07/2019 à 08/07/2020.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 10/07/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:46F8AA91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

OBJETO: **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a **Conclusão do Remanescente da Construção do Parque Turístico Olga Mendonça no município de São Joaquim do Monte/PE,** de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, conforme Termo de Adesão N° 030/2015 do FEM. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pela Secretaria de Obras, com o critério de julgamento fixado no edital, a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que fora considera **vencedora** a proposta de preços da empresa JS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.267.863/0001-31, com o menor valor global de R$ 91.894,50 (noventa e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, dar-se-á continuidade ao certame em suas ulteriores etapas, quais sejam, as fases de homologação, adjudicação e posterior contratação.

São Joaquim do Monte, 10 de julho de 2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:8306D3D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 161/2019. Acréscimo no valor do contrato 161/2019, referente as condições econômicas ocorridas no preço do PAPEL A4 BRANCO, formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folha, solicita o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, com base na nota fiscal n° 001.266.294, de 26/04/2019, apresentadas pela contratada. Contratado: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.357.873/0001-14. Valor acrescido R$ 31.969,00 (trinta e um mil novecentos e sessenta e nove reais). Valor atual do contrato: R$ 140.863,55 (cento e quarenta mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Em, 16/05/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:0DEAE57B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 162/2018. Prorrogação do contrato nº 162/2018, referente a prestação dos serviços de mecânica, funilaria e pintura nos veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte. Contratado: MOSCOU AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ Nº 07.669.867/0001-83, prorrogado até 31/12/2019. Em, 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D2A7672F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 176/2018. Prorrogação do contrato nº 176/2018, referente a aquisição de um Veículo de passeio para atender os serviços da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ Nº 03.935.826/0001-30, prorrogado até 31/12/2019. Em, 31/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D689514D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 224/2019. Alteração da Razão Social da empresa C C B DE ALBUQUERQUE PONTES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI, para A R DE OLIVEIRA E SILVA NETO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. CNPJ Nº 23.621.511/0001-26. Em, 03/06/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B176DB2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2019. Supressão no valor do contrato 001/2019, referente a aquisição de combustível, óleo, lubrificante, graxas, limpador de ar condicionado, anticorrosivo,

aditivos para radiadores e filtros de óleo e de ar, destinados aos veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal, com as referidas trocas e reposições por conta da empresa contratada. Contratado: L. S DA SILVA COMBUSTÍVEIS, CNPJ Nº 03.337.055/0001-80. Valor suprimido R$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais). Em, 01/02/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:54985BF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2019. Acréscimo no valor do contrato 001/2019, referente a aquisição de combustível, óleo, lubrificante, graxas, limpador de ar condicionado, anticorrosivo, aditivos para radiadores e filtros de óleo e de ar, destinados aos veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal, com as referidas trocas e reposições por conta da empresa contratada. Contratado: L. S DA SILVA COMBUSTÍVEIS, CNPJ Nº 03.337.055/0001-80. Valor acrescido R$ 115.686,00 (cento e quinze mil seiscentos e oitenta e seis reais), prorrogado por (02) dois meses. Em, 01/04/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:50F71B4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2019. Acréscimo no valor do contrato 001/2019, referente a aquisição de combustível, óleo, lubrificante, graxas, limpador de ar condicionado, anticorrosivo, aditivos para radiadores e filtros de óleo e de ar, destinados aos veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal, com as referidas trocas e reposições por conta da empresa contratada. Contratado: L. S DA SILVA COMBUSTÍVEIS, CNPJ Nº 03.337.055/0001-80. Valor acrescido R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Em, 22/04/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E06FF7DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA Nº 134/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento protocolado sob o nº 0469, datado de 04 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr FABRICIO GUSTAVO DE LIRA, portador do CPF nº 107.640.944-08, do Cargo Efetivo de Porteiro, com exercício na Creche Maria do Carmo, localizado na Vila de Santana, 3º Distrito deste Município, com efeito retroativo a de 04 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 10 de julho de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:FC2FFFC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 018/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as equipes de Saúde Bucal do Município.

CONTRATADO: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, Inscrição Estadual nº 003.098.903-0059, com sede Avenida dos Bandeirantes, nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Valor:

Item	Quant.	Und.	Discriminação	Unitário	Total
2	3	und	Aparelho de Raios X - Odontológico	5.280,00	15.840,00

VIGÊNCIA: 28/06/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:614C9347

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ERRATA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO 165/2017 TOMADA DE PREÇOS 005/2017

Publicação do extrato realizada dia 25/04/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na Edição 2185 com código identificador 725021A6.

OBJETO: Construção de uma Praça no povoado do Serrote e no distrito do Carmo e reforma da Praça Maria José Gomes Lopes na sede do município e de uma Praça no distrito do Carmo.

ONDE LIA-SE: DO PRAZO - Nos termos do art. 57, Inciso II § 4 da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com término em **07/11/2018** prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

LEIA-SE: DO PRAZO - Nos termos do art. 57, Inciso II § 4 da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com término em **09/01/2019** prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas.

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DD632F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - OBJETO: Construção de uma Praça no povoado do Serrote e no distrito do Carmo e reforma da Praça Maria José Gomes Lopes na sede do município e de uma Praça no distrito do Carmo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **CONSTRUTORA CMC EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 27.139.544/0001-95, sita à Travessa José Mariano, 14, Distrito do Carmo, São José do Belmonte - PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com término em 09 de maio de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6BF955DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2018, tendo como contratante: o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** através das **SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Drº Araújo Sobrinho s/n São Lourenço da Mata - PE, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90, com sede na Rua Siqueira Campos nº 86 – Centro - São Lourenço da Mata – PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.258.093/0001-38, com sede na Avenida Drº Pedro Augusto Correia de Araújo 1 – Centro - São Lourenço da Mata – PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **OFILOC LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **05.351.022/0001-10**, localizada na Rua Honório Correia, nº 86, Cordeiro/Recife-PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos destinados a suprir as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Assistência Social deste município.** Data da Assinatura: 09 de maio de 2019. O presente termo pagará ao **Contratado** o valor **pela quantidade de diárias locadas,** sendo o valor global estimado deste contrato de **R$ 755.858,40 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, distribuídos em: **Secretaria Municipal de Infraestrutura – R$ 16.658,40** (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); **Secretaria Municipal de Administração – R$ 85.483,20** (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos); **Fundo Municipal de Saúde – R$ 397.214,40** (Trezentos e noventa e sete mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos); **Secretaria Municipal de Educação – R$ 173.210,40** (Cento e setenta e três mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos)**; Fundo Municipal de Assistência Social – R$ 83.292,00** (Oitenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais). Signatários: Paulo José Mendes de Oliveira; Karla Freitas de Nogueira; Élida de Fátima de Souza Mendes Barroso; Kely Morgana Bezerra de Lima; Lourença Muniz França dos Santos; Adones Barbosa Pereira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:74368DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR N° 013/2019 - PREGÃO N° 018/2019
ESTRUTURAS

Ofício Circular n° 013/2019 – CPL/SLM

São Lourenço da Mata, 10 de Julho de 2019

Às Empresas interessadas
Ilustres Representantes Legais;
Prezados Senhores:

Como é cediço, o Município de São Lourenço da Mata - PE requereu a deflagração de processo licitatório, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO EVENTO DO DESFILE CÍVICO E OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, sendo este procedimento instrumentalizado por intermédio do Pregão SRP 018/2018, **cuja sessão de abertura foi aprazada para o dia 15 de julho de 2019 às 09h30min.**

Após a publicação do instrumento convocatório, a empresa **MEGASTAR PRODUÇÕES** apresentou questionamento aos termos do Edital no dia **09/07** do corrente execício, sendo protocolizados através do endereço eletrônico da Comissão Permanente de Licitações – CPL/SLM, conforme documentação probatória constante dos autos.

Passando ao juízo prévio de admissibilidade, asseveramos que o questionamento foi interposto tempestivamente, haja vista que apresenta-se em consonância com o disposto no subitem 19.1 do Instrumento Convocatório, observando os prazos legais**.**

Analisando o memorial apresentado, apurou-se que a empresa questionou, em síntese: *a)* *quanto à necessidade de esclarecimento acerca dos itens que seriam considerados "estruturas", sendo necessária a apresentação de engenheiro civil e quais seriam considerados elétricos, sendo necessária a apresentação de Engenheiro Elétrico ou Eletrotécnico?* ***b)*** *Os atestados de capacidade técnica deverão vir acompanhados da CAT/CREA para os itens, os quais são exigidos a presença de responsável técnico?* ***c)*** *A comprovação de patrimônio líquido será considerando o valor estimado para a licitação ou o valor total da proposta apresentada por cada licitante;* ***d)*** *Em relação à marca dos produtos ofertados, quem serão as pessoas habilitadas pela prefeitura para fazer a análise das propostas?*

Feitas tais considerações, passamos à análise do mérito do pedido de esclarecimento.

Quanto a **alínea a**, informamos que é cediço aos licitantes que atuam no seguimento que são considerados como "estruturas" os itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33 e 34, exigido-se a apresentação de comprovação no seu quadro profissional de engenheiro civil, por sua vez são considerados como "som e iluminação" os itens 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 28, 29, 30 e 35, sendo para esses exigida a apresentação de comprovação no seu quadro profissional de engenheiro elétrico ou eletrotécnico.

Vale reforçar que o presente esclarecimento não altera a natureza da exigência prevista no subitem 12.02.02 do Instrumento Convocatório, apenas aclarando-a, não se fazendo necessário reabrir o prazo de publicação, haja vista que não altera os requisitos de formulação das propostas de preços/habilitação.

Quanto a **alínea b,** informamos que o instrumento convocatório prevê a exigência de *'comprovação de aptidão para desempenho de*

atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por quem de direito, que ateste que o licitante presta (ou prestou) satisfatoriamente serviços similares aos constantes da presente licitação' não estando prevista a apresentação conjunta da CAT/CREA para os itens que serão exigidos a presença do "responsável técnico".

Analisando a **alínea c**, esclarecemos que o subitem 12.03.06 exige que *"as licitantes deverão comprovar possuir capital mínimo ou o patrimônio líquido correspondente a **10% (dez por cento) do valor estimado da contratação** conforme artigo 31 § 3º da lei 8.666/93, sendo considerado "valor estimado da contratação"* sendo evidente que tal condição se refere ao valor previsto e fixado no Instrumento convocatório, não persistindo dúvidas quanto ao tema.

Finalmente, em relação a **alínea d**, esclarecemos que os licitantes deverão indicar a marca quando for o caso, ou seja, quando o produto ou serviço ofertado evidentemente permitir tal indicação. Já em relação à Equipe Técnica da Secretaria de Cultura, destacamos que será composta comissão avaliadora específica, composta por profissionais da área, para o acompanhamento do processo licitatório em questão.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos da mais elevada estimada e consideração.

LUCIANA ROSA DA SILVA
Pregoeira – CPL/SLM

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:8387D3B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CLASSIFICADA- PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019

O Pregoeiro do Município de São Vicente Férrer-PE torna publico aos interessados o resultado da análise da habilitação da empresa classificada no pregão em epígrafe, referente a *elaboração de ata de registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção destinados às necessidades de diversas secretarias, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste município, conforme termo de referência*, cujo resultado é: a empresa **COMERCIAL MEGA GIL EIRELI** foi declarada ***INABILITADA*** por desatender aos itens 13.3.2, 10.3 e 13.2 do edital.

Fica **CONVOCADA** a empresa segunda classificada **FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** para Sessão Pública de negociação de preços e abertura do envelope de habilitação no dia **12/07/2019 às 09:00 horas** na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura (Rodovia PE-89, s/n, Centro).

São Vicente Férrer, 10 de julho de 2019.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:6817851D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

Processo nº: 05/2019. **Pregão Presencial: 04/2019** . **Objeto**: : Aquisição de equipamentos/materiais permanentes conforme proposta do Ministério da Saúde n° 0911.921.000/1180-02, para manutenção dos serviços de Saúde do município de Terezinha - PE **Valor contratado:** R$ 184.399,00. **Empresa Contratada**: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **CNPJ**: 00.236.193/0001-84. **Data do Contrato**: 19/06/2019.

Terezinha - PE, 10 de julho de 2019.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:69B207C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

Processo nº: 05/2019. **Pregão Presencial: 04/2019** . **Objeto**: : Aquisição de equipamentos/materiais permanentes conforme proposta do Ministério da Saúde n° 0911.921.000/1180-02, para manutenção dos serviços de Saúde do município de Terezinha - PE **Valor contratado:** R$ 22.000,00. **Empresa Contratada**: IBI LIFE MEDICAL EIRELI - ME. **CNPJ**: 10.493.078/0001-49. **Data do Contrato**: 19/06/2019.

Terezinha - PE, 10 de julho de 2019.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:C56367B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

Processo nº: 05/2019. **Pregão Presencial: 04/2019** . **Objeto**: : Aquisição de equipamentos/materiais permanentes conforme proposta do Ministério da Saúde n° 0911.921.000/1180-02, para manutenção dos serviços de Saúde do município de Terezinha - PE **Valor contratado:** R$ 11.119,00. **Empresa Contratada**: MASTER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ME. **CNPJ**: 17.238.558/0001-02. **Data do Contrato**: 19/06/2019.

Terezinha - PE, 10 de julho de 2019.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:0C1B0351

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 010/2019. Aquisição dos materiais de construção para construção do saneamento do Centro Olímpico do Município de Terezinha - PE. **VALOR DE 31.160,00 DATA DE JULGAMENTO 10/07/2019 as 09:00hrs** na Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000) **RESULTADO DE JULGAMENTO: DESERTA**.

Terezinha, 10 de julho de 2019.

MARCOS PHYLIPE RÉGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:3BD771A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 010/2019. Aquisição dos materiais de construção para construção do saneamento do Centro Olímpico do Município de Terezinha - PE. **VALOR DE 31.160,00 DATA DE JULGAMENTO 24/07/2019 as 09:00 hrs** na Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000) . Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com. **REPUBLICADO**

Terezinha, 10 de julho de 2019.

MARCOS PHYLIPE RÉGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:EA5128A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 21/2019 **Pregão Presencial**: 11/2019 Serviço **- Objeto**: contratação de empresa especializada em serviço de oficina mecânica de automóveis, por hora. **VALOR: R$ 473.307,20 DATA DE JULGAMENTO 24/07/2019 as 12:00 hrs,** na Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 10 de julho de 2019.

MARCOS PHYLIPE RÉGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:5E40E736

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 004/2019**. **OBJETO: Registro de preços** objetivando a contratação de **empresas especializadas no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO,** para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados ao Departamento da Atenção Básica e a média complexidade, durante o período de 12 (doze) meses,tendo como valor máximo total de **R$ 189.269,59 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos).** DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 24/07/2019, às 09 (nove) horas**. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, Avenida Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE **ou** por e-mail: cpltoritama.fms@gmail.com

Toritama/PE, 10/07/2019.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira da CPL/FMS.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:CEB8EC0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 042, DE 02 DE JULHO DE 2019

EMENTA: Decreta FERIADO nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados; bem como, a Lei Municipal nº 484, de 13 de maio de 2019, que institui no município de Tupanatinga, como sendo Patrimônio Cultural e Imaterial, a Tradicional Festa da Padroeira Santa Clara de Assis;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante as festividades em comemoração à Tradicional Festa da Padroeira do Município de Tupanatinga, Santa Clara de Assis;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente; e

CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer Feriado é o decreto;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Tupanatinga-PE, bem como pelos os órgãos e entidades da iniciativa privada, no dia **16 DE JULHO DE 2019**, terça-feira, em virtude do encerramento da **Tradicional Festa da Padroeira Santa Clara de Assis**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e indispensáveis, tais como: **limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:3BE82329

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 043, DE 10 DE JULHO DE 2019

Delega competências ao Secretário Municipal de Educação para gerir o FME, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a gestão financeira do FME – Fundo Municipal de Educação, inscrito sob o CNPJ nº 31.748.757/0001-91, delegando competência ao Secretário Municipal de Educação para atender as normas vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a administração financeira mais dinâmica com o objetivo de melhor atender a população.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência, ao Senhor **JOSÉ RONALDO DA SILVA,** portador do RG nº 7.532.134 SS/PE e inscrito no CPF sob o nº 065.304.414-33, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, para gerir os recursos financeiros do FME – Fundo Municipal de Educação do Município de Tupanatinga, inscrito sob o CNPJ nº 31.748.757/0001-91, competindo-lhe ordenar as despesas, autorizar pagamentos e movimentar contas bancárias, juntamente com a Tesoureira do Município, enquanto permanecer no cargo.

Art. 2º - Fica conferido os poderes abaixo relacionados, ao ordenador de despesas acima citado:

COD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS
026	SOLICITAR SAUDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO
123	SOLICITAR SALDOS/ EXTRARTOS, EXCETO INVESTIMENTO
124	SOLICITAR SALDOS/ EXTRATO DE INVESTIMENTOS
125	SOLICITAR SALDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149	ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:62884517

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA

ATO/PORTARIA nº 004/2019, de 10/07/2019

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 002/2019, de 28 de março de 2019, para constar a fundamentação legal correta do Ato.
Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, à ROMILDA MARIA DE LIMA SOUZA, portadora do RG nº 3.755.337 SDS-PE e inscrita no CPF sob o nº 765.519.114-04, Professor I 180 horas-aula, C-VI/F-A/N-III, matrícula 181-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tuparetama/PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama, 10 de julho de 2019.

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:2F0A53E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Contrato Nº: 00041/2018. Processo Nº: 000016. CPL. Dispensa Nº DP00004/2018. Serviço. Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Joaquim Nabuco nº351, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, para fins de funcionamento do Núcleo de Defensoria Pública, neste município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitoria de Santo Antão: 08.122.0802.2302.0000 MANUTENÇÃO ADIMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,33903600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA Contratado: Taynara Renata Santos de Oliveira. CPF: 060.454.574-63. Valor R$21.600,00. Vigência: de 13/06/2019 a 12/06/2020.

Vitoria de Santo Antão, 04/07/2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:F1B04EF8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2019. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Diversos Programas, deste Município, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens: 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 19 - 24 - 26 - 30 - 32 - 33 - 34 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 58 - 61 - 69 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 98 - 99 - 102 - 104 - 105 - 110 - 118 - 120 - 124 - 125 - 127 - 128 - 130: MARIA DA C. LIRA DOS SANTOS COMERCIO DE PAPELARIA. CNPJ: 31.587.398/0001 - 38. PELO VALOR DE R$ 38.278,70. Itens: 3 - 4 - 5 - 6 - 18 - 23 - 25 - 27 - 28 - 29 - 35 - 36 - 38 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 56 - 57 - 59 - 60 - 62 - 65 - 66 - 67 - 70 - 71 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 88 - 89 - 90 - 96 - 97 - 100 - 103 - 106 - 107 - 108 - 109 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 121 - 122 - 123 - 126 - 129: MJ LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ: 07.631.411/0001 - 24. PELO VALOR DE R$ 24.699,20. Itens: 1 - 2 - 14 - 20 - 21 - 22 - 87 - 101: S C DA

SILVA COMERCIO EIRELI - ME. CNPJ: 24.790.994/0001 - 55. PELO VALOR DE R$ 24.968,10. Itens: 17 - 31 - 50 - 63 - 64 - 68 - 116 - 117 - 119: SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI. CNPJ: 31.059.319/0001 - 16. PELO VALOR DE R$ 8.077,00.

Vitória de Santo Antão, 05/07/2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:DE9177B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº: 00066/2019. Processo Nº: 00016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Materiais Odontológicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: 10.302.1002.294.0000 - Manutenção da Assistência de média a alta complexidade, incluindo contratação da Rede Complementar da Saúde 3.3.90.30.00 - Material de consumo . Contratado: Com Rep Maciel Cavalcanti Ltda - EPP. CNPJ: 00.956.869/0001-04. Valor R$223.868,90. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº: 00067/2019. Processo Nº: 00016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Materiais Odontológicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: 10.302.1002.294.0000 - Manutenção da Assistência de média a alta complexidade, incluindo contratação da Rede Complementar da Saúde 3.3.90.30.00 - Material de consumo . Contratado: Costamed Produtos Médicos Ltda - ME. CNPJ: 20.037.253/0001-47. Valor R$1.264,00. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº: 00068/2019. Processo Nº: 00016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Materiais Odontológicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: 10.302.1002.294.0000 - Manutenção da Assistência de média a alta complexidade, incluindo contratação da Rede Complementar da Saúde 3.3.90.30.00 - Material de consumo . Contratado: Máxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos. CNPJ: 28.857.335/0001-40. Valor R$212.007,80. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº: 00069/2019. Processo Nº: 00016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Materiais Odontológicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: 10.302.1002.294.0000 - Manutenção da Assistência de média a alta complexidade, incluindo contratação da Rede Complementar da Saúde 3.3.90.30.00 - Material de consumo . Contratado: Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$30.517,48. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019.

Vitória de Santo Antão, 26/06/2019.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:5271B9E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 10.122.1005.2091.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS/ 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.1001.2093.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA/ 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1002.2094.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ALTA COMPLEXIDADE/33903000 -MATERIAL DE CONSUMO 10.303.1003.2095.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA/33903000 - MATERIAL DE CONSUMO/33903200 - MATERIAL, BENS E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Contrato Nº: 00002/2019. Contratado: Lagean Comercio e Representação Ltda. CNPJ: 08.819.724/0001-73. Valor R$1.634,04. Vigência: de 15/01/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 00003/2019. Contratado: Padrão Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$4.400,00. Vigência: de 15/01/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 00004/2019. Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$12.345,00. Vigência: de 15/01/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 00005/2019. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$7.349,30. Vigência: de 15/01/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 00025/2019. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$656,04. Vigência: de 29/03/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 00026/2019. Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$15.199,00. Vigência: de 29/03/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 00029/2019. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$33.768,80. Vigência: de 02/04/2019 a 02/06/2019. Contrato Nº: 00034/2019. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$958,00. Vigência: de 02/04/2019 a 31/12/2019.Contrato Nº: 00036/2019. Contratado: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$4.760,00. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 00038/2019. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$6.450,00. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019.Contrato Nº: 00049/2019. Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$27.198,40. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 00050/2019. Contratado: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$527,00. Vigência: de 15/04/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 00052/2019. Contratado: Lagean Comercio e Representacao Ltda. CNPJ: 08.819.724/0001-73. Valor R$2.147,20. Vigência: de 16/04/2019 a 31/12/2019.

Vitória de Santo Antão, 05/06/2019.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:CF6BFE32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2019**, para contratação direta da empresa **JM COACH, CURSOS E PALESTRAS EIRELI**, CNPJ **nº 28.831.083/0001-80**, situada Rua João Eugênio de Lima, Nº 143, Sala 01 CXPST 67, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-360, referente à **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A VIVÊNCIA FORMATIVA 2019.2 PARA OS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL A SER REALIZADA NO DIA 22/07/2019 NO CENTRO DE**

CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO, no valor total de **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Paulista, 10 de julho de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:13BB9305

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

PROCESSO Nº 038/2019 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **MCG EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI**, CNPJ Nº 32.445.646/0001-79, situada a Avenida Barão Homem de Melo, nº 4386, Sala 1104, Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, com proposta no valor global de **R$ 18.201,62 (dezoito mil, duzentos e um reais e sessenta e dois centavos).**

Paulista, 10/07/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:433BC159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

PROCESSO Nº 038/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. **EMPRESA VENCEDORA**: **MCG EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI**, CNPJ Nº 32.445.646/0001-79, situada a Avenida Barão Homem de Melo, nº 4386, Sala 1104, Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, com proposta no valor global de **R$ 18.201,62 (dezoito mil, duzentos e um reais e sessenta e dois centavos)**.

Paulista, 10/07/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:757803EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/ 2019

PROCESSO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/ 2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/ 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **10 (dez) dias do mês de julho de 2019**, a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do **CPF nº 168.083.804-06** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº **1.375.686 SSP/PE** e neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em **10/07/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

Empresa **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI**, CNPJ nº. **31.472.249/0001-23**, com sede à Av. Governador Bley, nº 186 – Loja 24 – Centro – Vitória - ES, CEP: 29.010-902, representada por seu Procurador o sr. **Jean Carlos Faria Soares**, brasileiro, revendedor autônomo, RG n. 079801619 Órgão de Emissão IFP/RJ, **CPF Nº 015.030.917-16**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**CADEIRA PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO TAMANHO MÉDIO.** Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 1 tubo 25mm x 25mm e 30mm x 30mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço das pernas do usuário. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8 (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), se encaixando ao tubo quadrado 30mm x 30mm e 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe . Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado a porta copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto- relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafuso. Encosto com medidas mínimas 400mm x 325mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira fixado por meio de parafuso. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em	270	UND	DESK/DELTA	R$ 415,00	R$ 112.050,00

	arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos e rebites. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema MIG, cor da estrutura: Branca. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design. Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica.					
02	**CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO.** **CONJUNTO COMPOSTO MESAS E CADEIRA – TAMANHO INFANTIL.** Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço industrial em formato oblongular medindo 20mm x 48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de rebites. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto- relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebites. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca. Mesa central sextavada. Mesa sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm. Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades com porta copos cada. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica.	16	CJ	DESK/DELTA	R$ 2.720,00	R$ 43.520,00
03	**CADEIRA ACADÊMICA EM RESINA TERMOPLÁSTICA.** Cadeira em resina termoplástica ABS, capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo no mínimo 54cm X 32cm e máximo 56cm X 34cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 400mm x 325mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros aproximadamente. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos e rebites. Base da prancheta formada por um tubo medindo 25mm x 25mm com 1,5mm de espessura e um suporte formado por um tubo 25mm x 25mm com 1,2mm de espessura, posicionado sob a prancheta, sem emendas, sem rugas, dobrado pelo processo de conformação mecânica por dobramento. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm que fazem a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm totalmente coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura, em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca. **Certificado de acordo com a Norma NBR 16671/2018.** Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design. Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.	590	UND	DESK/DELTA	R$ 346,00	R$ 204.140,00
04	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 10 LUGARES** Mesa com tampo bipartido, liso, confeccionado em resina ABS, medindo 2400mmx800mmx590mm, bordas medindo 30mm sem emendas , fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 343mm x 343mm, altura assento/chão 349mm (+/-5%), aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 343mm x 336mm (+/-5%), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial em duas barras paralelas de secção 40X20 mm, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda parte metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila);	08	CJ	DESK/DELTA	R$ 3.150,00	R$ 25.200,00

	Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica.					
05	**CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 10 LUGARES** Mesa com tampo bipartido, liso, confeccionado em resina ABS, medindo 2400mmx800mmx640mm, bordas medindo 30mm sem emendas , fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda parte metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica.	10	CJ	DESK/DELTA	R$ 3.953,00	R$ 39.530,00
06	**CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO DE 10 LUGARES** Mesa com tampo bipartido, confeccionado em resina ABS, medindo 2400mmx800mmx760mm, aproximadamente, dotado de nervuras com espessura mínima de 5mm, bordas medindo 30mm sem emendas , fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mmx 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos e rebites. Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.	18	CJ	DESK/DELTA	R$ 4.370,00	R$ 78.660,00
07	**CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR** Tampo da mesa injetado em resina ABS, liso, medindo 1200mm x 800mm (+/-5%), borda medindo 30mm, sem emendas, altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo e espessura mínima de 5 mm. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de 4 parafusos. Base do tampo formado por tubo de aço curvado em todo perímetro inferior do tampo, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Sapatas calandradas envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, fabricadas em polipropileno, presa à estrutura por meios de rebites. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Toda parte metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.	30	CJ	DESK/DELTA	R$ 1.389,00	R$ 41.670,00
08	**CADEIRA FIXA TAMANHO ADULTO** Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica.	10	UND	DESK/DELTA	R$ 279,00	R$ 2.790,00

***Perfazendo-se o valor global de R$ 547.560,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Carnaíba ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 012/2019**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 012/2019.**

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Carnaíba adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Carnaíba poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 10 de julho de 2019

Prefeitura Municipal De Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

EDM Empresa Distribuidora De Mobiliário EIRELI
JEAN CARLOS FARIA SOARES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
Nome
CPF nº _____

_____
Nome
CPF Nº_____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2DBD44BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2019 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

EDITAL 001/2019
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Floresta-PE, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.

Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria de Educação do Município de **Floresta-PE**, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, na rede municipal e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, na rede municipal, com experiência em formação, e disponibilidade nos turnos manhã e tarde, comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;

Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	**15 (QUINZE) PONTOS´**
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR)	**10 (DEZ) PONTOS** **COORDENADOR:** Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos **FORMADOR:** Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	**25 (VINTE E CINCO) PONTOS** Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de:
09 a 17 de julho de 2019
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Lattes.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial no período de 09 a 17 de julho de 2019):
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 18 de julho de 2019.
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 18 de julho de 2019.
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 19 de julho de 2019.
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 22 de julho de 2019.
10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: **22 de julho às 9 horas na Secretaria Municipal de Educação.**
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: **24 de julgo às 11 horas na Secretaria Municipal de Educação.**
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: **26 de julho.**
10.2.4 Período para interposição de recursos: **29 de julho.**
10.2.5 Resultado final: **30 de julho.**

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 2 (dois) meses, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Floresta, 08 de julho de 2019.

_____
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:			
CPF:		RG:	
ENDEREÇO:			
TELEFONES:			
CONTATO:			
E-MAIL:			

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:			
CPF:		RG:	
ENDEREÇO:			
TELEFONES:			
CONTATO:			
E-MAIL:			

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:3628BF56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SELEÇÃO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

EDITAL N.º 01/2019 – SME, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.201.0001 - 30, com endereço na Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, Centro, Terra Nova/PE, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, com endereço na Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, Centro, Terra Nova/PE, neste ato representado pela sua Secretária Municipal, a Sra. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, residente e domiciliado na Rua João Mendes de Sá, 12, Centro, Terra Nova/PE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para fins de **SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA**.
O Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada, atuará nas áreas de Educação Infantil e Alfabetização (Pré-escola), 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), ao passo que o Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada desempenhará suas funções na área de Alfabetização (Pré-escola), 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da Rede Municipal, conforme estabelecido neste Edital e legislação correlata.
O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: www.amupe.org.br, no endereço eletrônico do Município de Terra Nova: www.terranova.pe.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, Centro, Terra Nova/PE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas como COORDENADORES e FORMADORES do Programa Criança Alfabetizada, e poderão ser convocados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

2.2. O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.
3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Deverão ser profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura e/ou Pedagogia, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, bem como serem servidores efetivos do quadro deste Município de Terra Nova/PE, com lotação, preferencialmente, na Rede Municipal de Educação e que possuam experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.

3.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Deverão ser profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura e/ou Pedagogia, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo de Pernambuco, com proficiência técnica e/ou científica, bem como serem servidores efetivos do quadro deste Município de Terra Nova/PE, com lotação, preferencialmente, na Rede Municipal de Educação e que possuam experiência em formação comprovada.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE COORDENADOR MUNICIPAL E DE FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

4.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

4.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e BNCC para ambas as etapas;
4.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
4.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
4.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
4.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
4.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
4.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SEE (SEDE);
4.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
4.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
4.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
4.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
4.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
4.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
4.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas;
4.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
4.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
4.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
4.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

4.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.2.1. Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
4.2.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
4.2.3. Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
4.2.4. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
4.2.5. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
4.2.6. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
4.2.7. Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
4.2.8. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
4.2.9. Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
4.2.10. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
4.2.11. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
4.2.12. Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

5. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção contará com de **02 (duas) etapas**, sendo ambas de caráter eliminatório, a saber:

5.1.1. PRIMEIRA ETAPA: Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.
5.1.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: Curriculum Lattes atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
5.1.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.
5.1.2. SEGUNDA ETAPA: Entrevista com o candidato, exclusivamente para os aprovados na primeira etapa.

5.1.2.1. Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA;

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos currículos, e das entrevistas, de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	**15 (QUINZE) PONTOS**
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR).	**10 (DEZ) PONTOS** **COORDENADOR**: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: **3 pontos**; Até 1 ano nas duas etapas de ensino: **6 pontos**; Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: **10 pontos**. **FORMADOR**: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: **3 pontos**; De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos; Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: **10 pontos**.
2ª	Entrevista com o Candidato	**25 (VINTE E CINCO) PONTOS** Habilidade de expor de maneira clara e objetiva: **5 pontos**;

		Capacidade de argumentação: **5 pontos**; Habilidade de Liderança: **5 pontos**; Conhecimento da rede de ensino: **5 pontos**; Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização: **5 pontos**
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições estarão abertas no período de **11 de julho até 15 de julho de 2019**.
Observação: As inscrições são restritas aos candidatos que preencham os requisitos do ITEM 3 do presente Edital.
7.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae*.
7.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

8. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

8.1. Será criada a Comissão da Seleção, formadas por servidores em exercício no Município de Terra Nova/PE, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral, desempenhando atividades de análise curricular e documental; entrevistas; julgamentos e recursos.
8.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
8.3. Em caso de avaliação de candidato que possua parentesco até terceiro grau com algum membro da Comissão, este deverá declarar-se suspeito, solicitando sua substituição por outro componente, sob pena de eliminação do concorrente.

9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

9.1. O resultado da análise documental, bem como os locais e os horários das entrevistas serão divulgados no site do Município de Terra Nova/PE (www.terranova.pe.gov.br), e no átrio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

10. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

10.1. A vigência do Processo Seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada até o limite definido em Lei, conforme interesse de ambas as partes.

11. CRONOGRAMA

11.1. PRIMEIRA ETAPA:
11.1.1. Inscrições presenciais: **de 11 de julho até 15 de julho de 2019**;
11.1.2. Análise curricular: **16 de julho de 2019**;
11.1.3. Divulgação do resultado da primeira etapa: **16 de julho de 2019**;
11.1.4. Período para interposição de recursos da primeira etapa: **17 de julho de 2019**, dentro do horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (das 8hs às 14hs), onde deverão ser protocolados os recursos;
11.1.5. Resultado final da primeira etapa: **17 de julho de 2019**;

11.2. SEGUNDA ETAPA:
11.2.1. Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do candidato selecionado na primeira etapa: **18 de julho de 2019**;
11.2.2. Entrevista com os candidatos selecionados na primeira etapa: **19 de julho de 2019**;
11.2.3. Divulgação do resultado final preliminar: **22 de julho de 2019**;
11.2.4. Período para interposição de recursos: **23 de julho de 2019**;
11.2.5. Resultado final: **23 de julho de 2019**.

12. DOS RECURSOS
12.1. O candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, nas datas estabelecidas no ITEM 11, SUB-ITENS 11.1.4. e 11.2.4..
12.2. O resultado final será divulgado no *site* do Munícipio de Terra Nova/PE (www.terranova.pe.gov.br), no átrio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade gerada pelas ações desempenhadas pelo Programa Criança Alfabetizada no âmbito do Município de Terra Nova/PE.

13.2 O Coordenador e Formador serão avaliados trimestralmente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e, em caso de não estarem atendendo satisfatoriamente às necessidades do Programa, poderão ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
13.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado ao Município de Terra Nova/PE o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Terra Nova, 10 de julho de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

JANAÍNA DE SÁ NEVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

CARGO: COORDENADOR MUNICIPAL.

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

CPF: _____ RG:_____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

TERRA NOVA/PE, _____ DE JULHO DE 2019.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL.

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

CPF: _____ RG:_____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

TERRA NOVA/PE, _____ DE JULHO DE 2019.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

ITEM	CRITÉRIO: MÉRITO ACADÊMICO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	Pós-graduação em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	Pós-graduação em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:434A3ECE